

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do
Sector Rodoviário e Ferroviário**

10.^a Reunião
(6 de junho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 19 horas e 50 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, jurista da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares (BE), Adriano Rafael Moreira (PSD), Paulo Batista Santos (PSD), Manuel Seabra (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Mendes Bota (PSD), Eurídice Pereira (PS), Altino Bessa (CDS-PP) e Carina Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 24 horas e 52 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

Eram 19 horas e 50 minutos.

Como sabem, está agendada para hoje a audição do Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, jurista da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA, cuja presença quero desde já agradecer, bem como a paciência de ter esperado algum tempo para termos condições de iniciar os nossos trabalhos.

Já expliquei ao Sr. Dr. Ernesto Ribeiro as regras pelas quais funcionamos e o Sr. Doutor já me manifestou a concordância com o carácter público da reunião, não tendo qualquer objecção a que ela decorra à porta aberta, como é de lei.

Assim sendo, convido o Sr. Dr. Ernesto Ribeiro a fazer uma breve introdução inicial, após o que iniciaremos a primeira ronda de perguntas.

Sr. Doutor, agradecendo mais uma vez a sua colaboração com esta Comissão, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro** (jurista da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA): — Sr. Presidente, muito obrigado. É com muito prazer que venho aqui prestar os esclarecimentos que acharem úteis, mas antes gostaria de dizer algumas palavras de mágoa por aquilo que tenho ouvido nos últimos tempos a propósito das parcerias público-privadas (PPP).

Tenho ouvido e lido especialistas reputados, comentadores e até entidades públicas acerca de algumas situações e fico perplexo face à experiência que tenho das parcerias e face ao conhecimento que tenho, mais próximo dos processos.

Posso atribuir essas afirmações que me deixam perplexo à circunstância de muitas dessas pessoas nunca terem participado em nenhum processo de parceria, não saberem qual o meio envolvente, não saberem qual o enquadramento jurídico que essas situações têm e talvez também porque nunca tenham lido todos ou pelo menos uma parte dos documentos, dos relatórios e dos documentos jurídicos que estão por detrás destas parcerias.

Não quero com isto dizer que não tenha havido erros ou que não haja responsabilidades nas parcerias público-privadas. Não quero dizer isso. Acho que compete aos Srs. Deputados averiguarem isso e verificarem se, de facto, tal acontece.

Mas, por curiosidade, um dia, gostaria de ver algum desses especialistas envolvidos em processos de parcerias público-privadas, porque tenho a convicção profunda que, de duas, uma, ou as reuniões em participavam acabavam meia hora depois, porque não chegavam a lado nenhum, ou, então, rapidamente mudavam de ideias em relação a algumas afirmações que fazem.

O apelo que gostaria de fazer aos Srs. Deputados era no sentido de, na análise que fazem, fazerem uma clara distinção entre o que são decisões de natureza política e o que são procedimentos das pessoas que estão envolvidas nestes processos. É muito importante que esta distinção seja feita para que seja «separado o trigo do joio».

A ideia que tem passado para a opinião pública é que todas estas pessoas, quando envolvidas em parcerias, são um grupo de pessoas mal intencionadas, parecendo que, quando se sentam a uma mesa com as concessionárias, são como um conjunto de amigos que mandam vir um café, as concessionárias impõem as suas exigências e nós, passivamente, aceitamos tudo o que elas nos pedem.

Não é nada disso! As reuniões são muito tensas, é frequente haver ameaças de paralisação das negociações, há muitas discussões e zangas dentro das comissões, com perspectivas diferentes. De facto, a situação não é nada, nada, nada fácil!

Outro pedido que queria fazer é que se analisem as condições em que trabalhamos. É que tem sido descuidada a questão da organização do Estado em matéria de parcerias. Digo isto porque há vários anos que tenho vindo a lutar para que o Estado tenha outro tipo de organização. Felizmente, temos agora um novo quadro jurídico e espero que esse quadro jurídico seja capaz de dar outras condições ao Estado para intervir em parcerias.

Faço ainda outro pedido: que se analise cada processo *per se*, mas tendo sempre presentes as instruções que as comissões recebem, o quadro jurídico aplicável e se essas comissões, quando tomam opções, tomam as opções que, de facto, melhor defendem o interesse público.

Não tenho problemas em aceitar todas as críticas que me façam, não fico zangado se elas forem justas; fico é zangado comigo mesmo por ter colaborado em processos em que não deveria ter colaborado.

Também queria fazer um apelo: quando forem ver números, não acreditem nos números de ninguém, porque uns dizem que o estudo *A* está mal feito, outros dizem que o estudo *B* está mal feito. Se tiverem condições de arranjar alguns técnicos independentes que analisem com imparcialidade esses números, ficaria muito grato, porque essa era a forma que eu teria de, finalmente, chegar à conclusão de saber se participei ou não em processos que não foram favoráveis ao Estado.

Este é um apelo que faço aos Srs. Deputados. Estou disponível para prestar todos os esclarecimentos que quiserem e vamos, então, às perguntas que desejarem fazer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Temos um *roulement* estabelecido entre nós quanto à ordem de intervenção dos partidos e nesta reunião cabe ao Bloco de Esquerda o início das perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, para colocar as perguntas que entender.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Dr. Ernesto Ribeiro e dizer que fez aqui um conjunto de afirmações fortes, que enquadro, no fundo, em alguma indignação pessoal sobre a forma como esta temática tem sido abordada.

Assim, para percebermos todo o conteúdo da sua participação nas parcerias público-privadas, neste processo, peço que inicie este conjunto de respostas às questões explicando a sua experiência, onde participou e de que forma.

Já agora, como disse ainda há pouco que, apesar de achar que muita coisa foi bem feita e não está a ser devidamente valorizada, também existiram erros e há responsabilidades, após essa indicação do seu percurso pessoal de participação, gostaria de perceber quais os erros e as responsabilidades de que estava a falar.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não sou eu que vou apurar responsabilidades, são os Srs. Deputados que as vão apurar. Não me compete a mim apurar responsabilidades.

Quanto aos erros, posso dizer-lhe que são, nomeadamente, em termos de organização do Estado.

Os Srs. Deputados devem saber que o Estado não tem, infelizmente, uma organização estável para as parcerias.

Entrei nas parcerias em 2003, por convite do Sr. Secretário de Estado das Finanças da altura, que me conhecia. Digo já que nunca pedi nada a ninguém, foi ele que me convidou, não lhe pedi nada. Ele conhecia-me porque trabalhei com ele nas privatizações que ocorreram no tempo do Governo do Dr. Cavaco Silva e chamou-me perguntando-me se queria integrar um núcleo de parcerias.

Confesso que não sabia nada de parcerias, tinha experiência noutras áreas, como na área da contratação pública, mas de parcerias, confesso, não sabia e nos primeiros tempos seguramente que devo ter cometido alguns erros pela minha inexperiência.

Nessa altura, constituímos um grupo que teria quatro ou cinco pessoas, das quais só três eram verdadeiramente seniores. Ao longo de todos estes anos, desse grupo que tinha três ou quatro pessoas, uns iam saindo, outros iam entrando e restaram dois: um funcionário público, que sou eu e sou o único, e um colega meu, que também era funcionário público, mas passou para o regime de consultadoria, de prestação de serviços.

Estas condições de trabalho que temos, em termos de Estado, de *know-how*, são insuficientes, são curtas. O Estado viveu até agora, essencialmente, de consultadoria externa.

Ao longo dos tempos, tivemos vários consultores externos e nas comissões tivemos várias pessoas. Eu tive vários presidentes, tive pessoas com menos experiência, tive pessoas que entravam e saíam, porque faziam parte dos gabinetes e os gabinetes acabavam e elas saíam.

Portanto, tenho experiência do ponto de vista da estrutura do Estado. E isso diz-me que, quando não temos uma estrutura sustentada, com *know-how* reconhecido, a probabilidade de erro é muito superior àquela que seria

se tivéssemos um quadro de técnicos qualificados e pudéssemos abdicar um pouco da consultadoria externa.

Sou do tempo em que se desconhecia a palavra «consultadoria externa», eu desconhecia essa palavra.

Vou dizer-vos que eu e o meu colega fizemos as privatizações todas deste País, naqueles anos famosos das privatizações — do Banco Pinto & Sotto Mayor, do Fonsecas & Burnay, da Siderurgia, da Quimigal —, com a prata da casa. Eu era responsável pela parte jurídica e ele era responsável pela parte financeira, e era possível, porque o Estado tinha condições, tinha técnicos capazes de fazer esse trabalho.

Essa é uma das lacunas que, de facto, sinto. A organização do Estado não foi, nesta matéria, a mais adequada.

Quais foram os esforços que fizemos para isso? Fizemos esforços, sim senhor. À medida que nos íamos apercebendo disto, fomos sugerindo soluções e em 2009/2010 preparava-se a solução de constituir uma agência para as parcerias, que por razões diversas, a que não será estranha a queda do Governo, acabou por não ser implementada. Agora, com este novo Governo, voltou a retomar-se o tema e recentemente saiu um diploma que cria uma unidade técnica para as parcerias, que, espero, se for bem constituída, se escolherem as pessoas certas, se escolherem o dirigente certo, poderá funcionar. Se não escolherem o dirigente certo, se não escolherem as pessoas certas, voltaremos a ter o mesmo problema.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Responda-me, por favor, em concreto, para termos a noção.

Desde 2003, participou numa série de processos de renegociação. Eu queria perceber em que PPP em concreto e em que processos de renegociação esteve envolvido.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — É difícil.

O primeiro em que participei foi no do hospital Amadora-Sintra. Participei na renegociação do hospital Amadora-Sintra. Depois participei no hospital de Todos-os-Santos, que é aquele cujo processo ainda não está fechado, no hospital do Algarve, na concessão Túnel do Marão, na segunda renegociação Fertagus, na renegociação Lusoponte, em renegociações SCUT — isto assim de repente, mas participei, seguramente, em muito mais do que estas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E presumo que esteja a participar agora na renegociação do Metro Sul do Tejo também.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Agora, também no Metro Sul do Tejo.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Agora, neste momento?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, sim. Faço parte da comissão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, tivemos ontem aqui o seu colega — estou a referi-lo nos mesmos termos que referiu e não é depreciativo, não o tome como tal — que nos colocou aqui alguns dos problemas que encontrou. E percebi que há alguns pontos que se tocam, particularmente naquilo que foi a sua exposição inicial, quando nos disse que é necessário, para avaliar as PPP e as pessoas que estiveram aí envolvidas, os técnicos, analisar as instruções que as comissões receberam e o quadro jurídico em que trabalharam.

Gostava de partir daí, até porque há um quadro de instruções, por exemplo, no processo de negociações das SCUT para a introdução das portagens, que parecia condicionar muito o processo que a comissão de renegociação teve entre mãos. Gostava que nos falasse um pouco sobre isso, por favor.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Temos dois processos SCUT: temos um primeiro e um segundo de negociação.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Participou nos dois?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Participei nos dois.

Como sabem, no primeiro processo, tivemos um despacho, um acordo feito entre o Estado e as concessionárias que definiu os princípios pelos quais as negociações deviam decorrer. E nesse acordo definiu-se que havia uma divisão por grupos de trabalho para fazer essa negociação.

Naturalmente que, face a essas instruções, temos de as respeitar. É um despacho, é um acordo feito pelo Estado, nós respeitamos o despacho. É evidente que a condicionante que tínhamos era que esse despacho definia algumas regras, que nós depois, durante o processo negocial, tivemos de cumprir. Por exemplo, introduzir no processo a questão das autoestradas portajadas, de duas autoestradas que não eram SCUT mas que foram introduzidas no processo. Foi por decisão política, por decisão do Governo que elas foram introduzidas e nós tivemos de negociar também essas duas autoestradas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, nesse caso concreto das duas autoestradas que foram envolvidas na concessão e que não o estavam

inicialmente, das suas palavras — e permita-me clarificá-las —, foi por decisão política. Vocês foram informados de que, no processo de renegociação, teriam também de incorporar essas duas autoestradas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, sim.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Dentro das condicionantes prévias, havia aqui — o relatório diz isso e foi-nos também confirmado ontem...

Esta comissão de inquérito deve verificar quais são os pontos comuns dos diversos testemunhos dados aqui, na Comissão, e perceber e identificar quais são os pontos mais gravosos para o Estado. De acordo com os princípios da resolução que cria esta Comissão de Inquérito, temos de perceber como é que as coisas estão, como é que elas chegaram a esta situação, se poderiam ter sido diferentes e quais são os responsáveis por terem chegado a esta situação.

Das suas palavras, percebo alguma defesa, por um lado, pela qualidade do seu trabalho e, por outro, do ponto de vista das condições de trabalho. Acha que fez o melhor trabalho — não o estou a colocar em causa — nas condições que lhe foram dadas.

Nas condições específicas da renegociação para a introdução das portagens nas SCUT, confirma, então, que havia vários interesses a que tinham de responder, porque estavam assim obrigados: o interesse do Estado em continuar como concedente; de as receitas das portagens irem para a própria Estradas de Portugal (EP), porque esse era o modelo de financiamento e gestão que tinha sido incorporado no próprio despacho que criou a comissão de renegociação; a capacidade de haver uma adequação às expectativas das concessionárias face à introdução de portagens nas SCUT e

o impacto disto na sua forma de financiamento, dado que iria afastar o tráfego das SCUT e, por isso, alterar as condições de financiamento; e também a capacidade de perceber o que é que isso significava na prática, isto é, a fuga de utentes das autoestradas.

Todos estes pilares, entre outros, estavam englobados no pressuposto para o qual vocês tinham de partir para a renegociação? Proteger, de alguma forma, o que eram os interesses privados neste contexto, já estava balizado no pontapé de partida que vos foi dado para o trabalho?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nesta negociação, distinguia duas situações: a questão das SCUT, por um lado, e a questão das portajadas, por outro. Acho que temos de separar estes dois níveis de estradas e, depois, tentar perceber, em relação a cada um dos processos, se as soluções que foram adotadas em processo negocial eram as mais adequadas ou não.

Se me permitem (e talvez demore aqui um bocadinho), é assim: acho que as pessoas que falaram sobre estes processos nunca entenderam que nós não estávamos propriamente num processo de renegociação normal. Estávamos, sim, num processo para evitar o reequilíbrio económico-financeiro dos contratos! O quadro jurídico que tínhamos era o dos contratos que estavam vigentes. O quadro jurídico que nós tínhamos tinha de respeitar o que esses contratos diziam.

Às vezes, fico perplexo quando me dizem que nós não negociámos a TIR (taxa interna de rentabilidade) acionista ou deixámo-la como ela estava...! Nunca negocieei a TIR acionista, porque a TIR acionista foi fixada em concurso público! Foi num concurso público que houve anteriormente que ela foi fixada, em concorrência!

O quadro que nós tínhamos era... Os senhores não imaginam o nosso sofrimento com as incógnitas que estavam em cima da mesa! Nós tínhamos

três grandes incógnitas. A primeira era ou chegávamos a um acordo ou íamos para o reequilíbrio financeiro. Este é que era o problema de fundo: ou chegamos a um acordo com a concessionária ou há reequilíbrio financeiro. E, dentro do acordo, tínhamos outro problema agravado, que era a questão dos bancos, porque os bancos, os financiadores, se porventura as coisas não corresse de acordo com as suas expectativas, poderiam eventualmente dizer: «Alto lá! Este financiamento tem de ter aqui um prémio de risco superior». Nós tínhamos sempre esse problema em cima da mesa.

Srs. Deputados, quando estamos a discutir as soluções, admito que se discuta se as soluções foram bem ou mal tomadas. Aceito que se diga se as opções foram bem ou mal tomadas. Contudo, não aceito que as pessoas façam críticas, como muitas das que ouvi, sem me dizerem se a alternativa que nós tínhamos era melhor ou pior do que aquela que seguimos. Isto em relação às SCUT; já vamos às portajadas.

Eu tinha três incógnitas terríveis.

E há uma coisa: o Estado decidiu introduzir portagens e ninguém me perguntou se devia introduzir portagens ou não. Foi uma decisão política. A partir do momento em que o Estado decide introduzir portagens, face aos contratos que estavam em vigor, tínhamos de resolver o problema, porque as concessionárias tinham um contrato, em concurso público e foi o Estado que desenhou esse contrato, isto é, não foi a concessionária que o fez, mas o Estado, é o caderno de encargos que o Estado fez em concurso público.

Nós tínhamos três grandes incógnitas, Sr. Deputado.

Primeira grande incógnita: qual seria o tráfego se, porventura, eu não tivesse introduzido portagens? Como é que eu posso adivinhar o tráfego que teria nos próximos 20 anos nas estradas se não tivesse introduzido portagens?

Segunda grande incógnita: qual será o tráfego que vai ocorrer nas estradas depois de introduzir portagens?

Terceira grande incógnita: qual é o preço da prestação do serviço de cobrança de portagens, tendo em conta que não sei qual é o tráfego nem quais são as condições da concessionária?

São estas as três incógnitas que estão permanentemente em cima das nossas cabeças. Se nós chegássemos a um acordo relativamente ao contrato ou se desistíssemos de negociar nos termos em que foram negociados e passássemos para o reequilíbrio financeiro, acreditem, Srs. Deputados, para nós era muito mais confortável. Era muito mais confortável! Estou confortável com a Interior Norte: não cheguei a acordo com eles, não chegámos a acordo, vai para reequilíbrio financeiro Seja o que Deus quiser!

Neste segundo relatório, tivemos o cuidado de fazer as contas, de evidenciar que, quanto à proposta da concessionária, provavelmente, em tribunal arbitral, o Estado não pagará mais. Mas é uma lotaria. Nós não sabemos.

Estas três incógnitas, extremamente difíceis de calcular, de estimar, limitavam sempre, como é natural, a nossa capacidade de negociação, porque nós queríamos chegar a um acordo com a concessionária. E aquilo que eu gostaria de ver analisado por quem de direito é se as opções tomadas no caso das SCUT eram, de facto, mais vantajosas ou não do que a solução do reequilíbrio financeiro. Porque são estas alternativas que estão em cima da mesa, não são outras!

Quando me dizem «você fez por ajuste direto esta prestação de serviços?» — como eu li —, o que é que queriam? Achem que, do ponto de vista jurídico, me sentei à mesa, acompanhado por um conjunto de bons consultores jurídicos, e as concessionárias, quando chegaram, disseram «quero isto por ajuste direto!» e aceitámos o ajuste direto, porque

estávamos feitos com a concessionária?! É o que parece que passa para a opinião pública. Não, Srs. Deputados!

Eu analisei profundamente, juntamente com os juristas, se havia hipótese de a prestação de serviços ficar fora da concessionária e chegámos à conclusão que, do ponto de vista jurídico, a concessionária tinha direito à cobrança de portagens e, como ela tinha direito à cobrança de portagens, tivemos de negociar as condições de prestação de serviços.

Isto é tão verdade que os processos de prestação de serviços foram remetidos para o Tribunal de Contas, que deu visto, isto é, reconheceu que, de facto, aqueles contratos eram legais, que a solução que foi encontrada era legal e que não havia outra alternativa. Porque, se porventura o Tribunal de Contas visse que estes contratos eram ilegais, ou que era um ajuste direto ilegal, ou que era inconveniente, certamente teria recusado o visto.

Ao analisar este processo, temos de perceber estas incógnitas, estas dificuldades.

Quando digo que fico magoado, não é por dizerem que fiz ou que teremos feito opções menos positivas. Não! É porque se transmite para a opinião pública que nós somos uns anjinhos, que nos sentámos à mesa e que, como ouvi dizer, metemos camadas de proteção nos contratos sobre o reequilíbrio financeiro. Gostaria de esclarecer aqui, de uma vez por todas, quais são as camadas do reequilíbrio financeiro, porque não há qualquer camada, há só uma pincelada. Quando vos peço para fazerem esse tipo de análise, é para se perceber isto.

Quanto às portajadas, se me perguntassem «o senhor concorda em meter as portajadas?», eu diria «não».

No que se refere ao papel da comissão, se os Srs. Deputados tiverem o cuidado de pegar nos três relatórios que fizemos — o chamado relatório

inicial ou preliminar, o relatório intercalar e o relatório final —, em todos eles ficaram estabelecidos, de propósito, porque fui eu que exigi que isso ficasse escrito, com os números lá chapados, os riscos que o Estado corria com aquelas duas concessões.

E mais: ao falar com o adjunto do gabinete das Finanças, disse-lhe, no fim de uma reunião: «Avisar o Sr. Secretário de Estado de que estas concessões que aqui estão provavelmente vão dar efeito negativo ao Estado.».

Fizemos os cálculos, fizemos as contas, alertámos, chamámos a atenção — fizemos o nosso papel! Se, porventura, tendo em conta outras componentes, a decisão política de introduzir as portagens é certa ou errada, não me compete a mim julgar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Peço-lhe para precisar para ver se percebi bem: o que disse que iria dar resultado negativo ao Estado foi a introdução de portagens nas SCUT ou foi o facto de as portajadas estarem anexas também ao contrato?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, Sr. Deputado. A introdução de portagens, mesmo incluindo as portajadas, não dá prejuízo ao Estado. Nós fizemos as contas. De acordo com as contas que se fez, com os consultores financeiros que temos, fizemos as contas, salvo erro, eram 1100 milhões de euros sem a BLA (Beiras Litoral e Alta) e, depois, mais cerca de 600 milhões de euros com a BLA. Das contas que fizemos na altura em que as fizemos! Nunca podemos perder de vista que, na altura em que fizemos as contas, tínhamos certos pressupostos que, hoje, por força das circunstâncias, podem estar fora de questão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Podia repetir os números, por favor?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sabe que jurista é burro para números. Por acaso é uma sensibilidade financeira. Mas creio que no relatório está 1100 milhões de euros no caso das estradas, fora a BLA, e depois com a BLA acho que está 500 milhões de euros.

Aparte inaudível na gravação.

É o resultado líquido da introdução de portagens, já considerando a consequência das duas portajadas. Mas isso está no relatório.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Permita-me que continue neste ponto, porque, para fazerem esses cálculos, um dos impactos fundamentais era a capacidade de cobrança de portagens da Estradas de Portugal.

Colocou três incógnitas: a primeira, qual era o tráfego se não tivessem introduzido portagens; a segunda, qual seria o tráfego depois da introdução das portagens; e, a terceira, qual o preço de um sistema de cobrança de portagens. Elas tiveram de ter alguma resposta em algum momento.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: como é que obtiveram essa resposta? Quem é que deu estudos para isso? Foram privados? Foi o Estado que tinha, através do INE (Instituto Nacional de Estatística)? Foi o Ministério das Obras Públicas que tinha essa capacidade preditiva?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não foi a Secretaria de Estado.

Se ler os relatórios, tivemos duas metodologias diferentes na primeira e na segunda situação. No caso da portajada do Norte, a concessionária apresentou o estudo, a Estradas de Portugal também fez o seu estudo e nós comparámos e, por isso, é que chegámos ao diferencial. No caso da Grande Lisboa, não houve estudo algum, porque, na altura em que foi acertado o valor, ainda não tinha entrado em funcionamento a autoestrada, e aí foi o caso-base que funcionou, o tráfego do caso-base.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Voltando um pouco atrás, há pouco dizia que chegou à conclusão jurídica — e gostaria de saber se isso tinha um estudo jurídico — de que as concessionárias tinham direito à adjudicação do sistema de portagens.

Peço-lhe que clarifique um pouco esta frase.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nós, no princípio, quando começámos a discutir as questões com a concessionária, pretendíamos que saísse fora da concessionária a questão da cobrança de portagens. Mas, se lerem os contratos de concessão, a exploração da autoestrada é da concessionária, e esta já cobrava portagens com as SCUT. Ela cobrava portagens, mas o pagador não era o utente, era o Estado. Já tinham a cobrança de portagens.

Nos primórdios da discussão — e eles sustentavam sempre ações jurídicas — até defendiam que o Estado não podia introduzir portagens, que o Estado não tinha essa possibilidade, de acordo com os contratos, porque era uma alteração, segundo o que os juristas dizem, do objeto do contrato. Mesmo tendo o Estado o direito de fazer alterações nos contratos, por força legal, não pode alterar o objeto do contrato.

Portanto, como estava a dizer, eles até defendiam, no princípio das negociações, que o Estado não podia introduzir portagens e nós fomos muito claros ao dizer que o Estado pode introduzir portagens, pois isso não era uma alteração ao objeto do contrato.

Nós fomos muito claros desde o princípio. Agora, como eles tinham o direito, esse tal direito, no contrato reconhecido, de cobrar portagens, nós analisámos e dissemos que, se, porventura, não aceitássemos esse princípio e, depois, fossemos a tribunal, havia a probabilidade de perder em tribunal. E, quando se perde em tribunal, as coisas são muito graves, porque não só pagamos o prejuízo, como ainda pagamos os lucros cessantes que eles têm.

Portanto, entendemos que, de facto, de acordo com os contratos que estavam em vigor, era legítimo que o serviço de cobrança de portagens ficasse com as concessionárias.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas confirma que as concessionárias não tinham qualquer experiência nem nenhum sistema em funcionamento para cobrança de portagens, até porque o sistema, em si, segundo o que ouvimos ontem, inicialmente nem estava corretamente definido, pois falava-se que podia ser um novo modelo da Via verde, depois falou-se do tal dispositivo eletrónico e, agora, ficou uma coisa híbrida no meio das duas.

Portanto, elas não tinham essas competências e criaram-nas, porque surgiu esta necessidade.

Por outro lado, gostava de perceber como é que as próprias concessionárias, existindo uma portagem que lhes era paga pelo Estado, o Estado passou a arrecadar a portagem, por isso há aqui uma alteração de fundo do contrato, mas a parte do sistema de portagens não entra na negociação.

Parece-me que há aqui — e peço-lhe que me ajude a perceber —, por um lado, a percepção de que existia uma alteração ao contrato, porque se chegou a acordo entre as partes, por outro lado, na parte concreta das portagens não se chegou a acordo, porque o Estado queria tirar, mas as concessionárias não deixaram e, face a esta imposição das concessionárias, o Estado achou que ia perder em tribunal e não levou isso por diante.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nas negociações, quando estamos num processo negocial, há duas partes, uma que tem a sua perspectiva e outra que tem outra. Isto é dialética, é dinâmico, as conversações não se fazem num dia, demoram meses, às vezes anos para se fazer isto.

A concessionária entendeu, no seu legítimo direito, que tinha direito à cobrança de portagens e nós entendemos que, face ao quadro jurídico que estava em vigor, era uma questão que não podíamos deixar de respeitar. Elas defendiam os seus interesses, naturalmente. Nós entendemos que, face ao quadro jurídico que tínhamos, só tínhamos uma coisa a fazer, que era, de facto, negociar as questões de prestação de serviço de cobrança de portagens.

Mas, mesmo nessa questão, tivemos o cuidado — e, se os Srs. Deputados tiverem tempo ou se quiserem, podem ver — de, em relação a todo o sistema de cobrança de portagens, pela incerteza que se gerou, fazer um período provisório de dois anos, que é complexo, quem ler aquilo é muito complexo, para proteger o Estado e para eles também terem mais alguma segurança de que o preço não ficou definitivamente fechado. Vamos esperar, ver os resultados das portagens, ver o que é que acontece e, depois, vamos discutir os custos que eles vão ter. Porque era muito difícil estabelecer um preço para 20 anos, não podíamos correr o risco de

estabelecer um preço para a cobrança de portagens para um período longo de 20 anos.

Então, tivemos o cuidado de fazer um regime provisório, com validade de dois anos, que pode ser prorrogado. Se, porventura, entretanto, ocorrer a introdução das outras portagens, o Estado tem interesse em que esse período possa ser prorrogado para que, depois, quando fizer as contas, ter um histórico muito mais sustentado.

O quadro jurídico era este e, portanto, dentro deste quadro jurídico, não vejo que tivéssemos outra solução. Mas o Tribunal de Contas reconheceu isso! O Tribunal de Contas, quando os contratos foram para visto em relação à prestação de serviços, não levantou qualquer obstáculo. Fez duas perguntas de esclarecimento, salvo erro, elas foram esclarecidas e o visto foi concedido, porque o Tribunal de Contas, pelas explicações que foram dadas concluiu que, de facto, face àquele quadro jurídico, não podíamos deixar de o respeitar.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Ainda sobre as portagens: quem é que definiu o modelo final e a escolha do modelo final para a introdução das portagens? Quem é que definiu o mecanismo, os pórticos? Foram as concessionárias ou foi o Estado?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — A comissão, como deve calcular, não tem capacidade, não tem formação, para discutir a questão técnica dos pórticos, dos sistemas de portagem. Isso foi tudo tratado com os técnicos da EP e com os técnicos da concessionária. Eles é que foram definindo o sistema de cobrança de portagens.

A comissão, face aos pareceres técnicos que tinha, apenas negociava as condições em que depois esse sistema era implementado. Mas nós não

tínhamos, como deve saber... A comissão, no seu todo, tinha um jurista, que era eu, de formação económica, e penso que havia um engenheiro, mas esse tipo de trabalho foi feito pelos técnicos da EP e da concessionária.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, do ponto de vista jurídico, a partir do momento em que o Estado disse que a exploração era dos concessionários, os concessionários definiram como é que iriam fazer as portagens ou o Estado disse «não, nós queremos que seja um modelo de portagem *free flow*, que seja de toda a via...»? Como é que isso foi definido?

E, já agora, do conhecimento que tem, quem é que disse «não, é este mecanismo, em concreto, que vai ser utilizado»?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu penso que foi o Estado que definiu que era *free flow*, porque, se não fosse *free flow*, então, as coisas eram muito mais complicadas. Numa estrada que foi construída para efeitos de SCUT — e eu não sou técnico, volto a dizê-lo, mas das discussões que eu ouvi — pôr portageiros numa estrada, sozinhos, era uma coisa... Se isso fosse possível, porque nem sei se era possível do ponto de vista técnico, tendo em conta a questão das praças de portagem.

Portanto, a opção pelo *free flow* foi uma opção técnica que, certamente, terá sido a melhor face a outras alternativas, porque não estou a ver que se metessem portagens com portageiros, com o investimento que fosse necessário fazer, com os custos que isso teria...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas ontem foi-nos dito que uma das hipóteses era a do sistema Via Verde,...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas isso é *free flow*!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — ... que é *free flow*, mas que esse sistema, depois, caiu por terra face ao sistema que agora está implementado. E caiu porquê? Era este processo que eu gostava de perceber e, por isso, pergunto-lhe se, do seu ponto de vista, a comissão teve ou não, em algum momento, esta decisão ou se isso...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! As negociações estiveram paradas quase um ano, porque estivemos à espera que isso fosse definido, que essa discussão fosse definida com os técnicos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quando?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Quando? Sr. Deputado, deve compreender que datas, nesta altura... Isso aparece no relatório. Se lerem o relatório, lá consta essas datas. É que o relatório já foi feito há dois anos e eu não tenho as datas na cabeça.

Mas houve uma paragem, até porque havia a hipótese de haver uma união entre as concessionárias em termos de Via Verde, eventualmente através de distribuição do capital social da Via Verde, que pudesse resolver o problema técnico.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Há pouco mudei a tónica das suas respostas, quando me respondeu que avisou que havia concessões que iriam dar efeito negativo ao Estado. Depois disse que não era no caso da introdução das portagens nas SCUT, que essas iam dar os tais 1000 milhões

de euros. Pergunto-lhe: quais é que deram, então, efeito negativo ao Estado? Do que é que avisou?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Aquela que nós calculámos que tinha riscos substanciais e que, tal como consta do relatório, estimámos o valor era a concessão Aenor Norte. Foi aquela que nós estimámos e calculámos. Se, porventura, se verificasse, o que fizemos? A concessionária deu um tráfego, com o tráfego da concessionária não se verificava prejuízo, mas nós pedimos à EP para nos dar um estudo de tráfego e com o estudo de tráfego da EP nós fizemos os cálculos e, se porventura o tráfego da EP se registasse, aí é que se verificaria esse prejuízo.

O que não significa, Sr. Deputado... Vamos lá ver: nós estamos a falar de uma concessão a 20 anos! Os estudos de tráfego... E nós fazemos uma análise dessas no segundo relatório, porque nos apercebemos que, a certa altura, face às críticas que havia, talvez fosse bom explicar tudo bem explicadinho no próximo relatório, nomeadamente o risco de tráfego, o risco da concessionária, os tais perigos que poderiam ocorrer. A experiência, por vezes, ajuda e tivemos essa maior preocupação. Mas foi só uma estimativa, porque dizer que há um prejuízo para o Estado de x ou de y é estimado e depende de muitos fatores.

O tráfego é muito influenciado pela evolução do PIB e os cálculos que fazemos hoje, tal e qual como o Sr. Ministro das Finanças faz em relação às previsões do PIB, daqui a dois ou três meses podem não ser válidos, daqui a cinco meses podem não ser válidos. São previsões que se fazem. O tráfego depende muito do PIB, depende do preço do combustível, depende às vezes do PIB regional. Os técnicos explicam que o tráfego é influenciado por vários fatores. São meras previsões que valem o que valem, têm as suas limitações.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Disse agora que dependia, por exemplo, do PIB regional.

Essa é uma das perguntas relativamente à qual, até agora, temos ficado sem resposta, porque, daquilo que percebemos, a introdução de portagens nas SCUT não avaliou os impactos no PIB regional, não avaliou os impactos na sinistralidade das estradas nacionais alternativas, não avaliou sequer os custos adicionais para os municípios nessas estradas nacionais ou para a Estradas de Portugal.

Nesse sentido, gostava de perceber se sempre houve estudos que indicavam que o PIB regional poderia ser afetado pela introdução de portagens.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Vamos distinguir duas coisas: uma coisa é a decisão de introduzir portagens e o estudo que se possa fazer em relação aos efeitos que tem a introdução de portagens; outra coisa diferente é eu ver qual o tráfego que poderá haver no caso de introduzir portagens.

São coisas distintas. Uma coisa é a decisão. Eu, quando vou introduzir portagens, tenho determinados critérios e vou verificar se a solução de introduzir portagens é positiva ou negativa — essa foi a decisão política. Quando estou a falar nos estudos de tráfego, estou a dizer que os consultores de tráfego entendem que o tráfego é afetado, essencialmente, pela evolução do PIB — dizem eles — e, depois, tem outros fatores menos importantes, como o preço da gasolina, o PIB regional, os efeitos de rede.

Portanto, há um conjunto de fatores com consequências nos estudos de tráfego. Mas estamos a falar de coisas distintas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas nesse caso já era depois da introdução de portagens. É isso?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! Uma coisa é a decisão política de introduzir portagens e da análise que fazem dos efeitos que pode ter essa introdução de portagens. E nessa análise pode haver também estudos de tráfego. Não sei como é que ela foi feita, porque nós só intervimos depois da decisão. Não sei em que suporte técnico é que a decisão foi tomada, não faço ideia, nem nos competia a nós estar a ver essa decisão. É uma decisão de natureza política. Eu oiço falar em introduzir portagens há muitos anos, várias vezes ouvi falar em introduzir portagens. Essa é uma decisão política.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — É uma decisão política. Então, vamos partir para essa temática.

De que forma é que, nas comissões em que participou, se sentiu ultrapassado pela decisão política?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu sou técnico, estou habituado a responder à hierarquia e a fazer aquilo que a hierarquia me manda fazer — desde que seja legal, porque tenho 40 anos de função pública, tenho tido muitos problemas, acredite que tenho tido muitos problemas na função pública, mas nunca aderi a situações ilegais. Andei a combatê-las durante muitos anos, meti muita gente no Ministério Público, meti muitos processos disciplinares, mas não entro...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Também esteve envolvido, por exemplo, na criação do modelo de financiamento do setor rodoviário e alertou contra esse modelo ou não?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! O jurista não se mete nesses modelos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A pergunta anterior que lhe fiz foi no sentido de perceber se acha que os conselhos da comissão foram respeitados pelo decisor político.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nós damos ao poder político os elementos para decidir. O que nós dissemos no relatório é: «Srs. Secretários de Estado, ponderem». Nós tivemos o cuidado de, na negociação, entre a primeira e a segunda fase... Se os senhores repararem no nosso relatório, verificarão que, na primeira, dizemos «Srs. Secretários de Estado, ponderem as questões que a gente suscitou e podem assinar os papéis depois de feita essa ponderação». Na segunda, já não é bem assim: porque não temos o problema das portajadas, dizemos «o acordo a que chegámos é um acordo adequado». Porque, de facto, temos esse problema das portajadas na primeira negociação.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E como é que vê este relatório do Tribunal de Contas, a auditoria e as críticas que são feitas pelo Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Querem que eu fale sobre isso? Dão-me tempo? Concedem-me tempo para falar sobre o relatório do Tribunal de Contas? Se me derem tempo...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, provavelmente, com o tempo que vai gastar, poupamos algum em perguntas que poderiam ser feitas e, assim, serão dispensadas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se me derem tempo, pronuncio-me sobre algumas questões que lá estão e para vos ajudar, naturalmente, num contexto de ajuda, de instrumento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Ora bem, sei que não será politicamente correto estar aqui a fazer observações ao relatório do Tribunal de Contas. Admito que não seja politicamente correto. Podem perguntar-me a seguir: «Quem é o senhor, para estar aqui a fazer observações ao relatório do Tribunal de Contas?»

Se me permitem, vou dar-vos a minha experiência em termos profissionais, para depois perceberem por que é que, em relação a alguns pontos do Tribunal de Contas, sou um bocadinho crítico.

Estive muitos anos na Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e fiz algumas auditorias, fiz trabalho de auditorias. Fui responsável, durante três anos, pela auditoria interna do fisco. Nos trabalhos que eu fazia, tinha princípios basilares, tinha princípios dos quais eu não abdicava, e fui transmitindo esses princípios às pessoas que trabalhavam comigo.

Vamos ver se me recordo dos princípios basilares que eu tinha.

Primeiro princípio: ouvir as pessoas envolvidas. Quando estamos a falar de situações em que se põem em causa pessoas, as pessoas têm o direito de se pronunciarem sobre as acusações que lhes fazem. Mas eu estudava. A minha técnica, a técnica que eu ensinei, era assim: primeiro, recolhia elementos, recolhia informação, ou seja, ia recolhendo informação, recolhendo informação, recolhendo informação — primeira etapa. Segunda etapa: analisava a informação que recolhi. Analisava essa informação e tirava as minhas conclusões provisórias. Terceira etapa: conversava com as pessoas que tinham feito os atos, que praticavam os atos, e confrontava-as com a leitura que eu fazia deles, que era para saber se a conclusão a que eu tinha chegado era adequada ou não. Era uma técnica que eu utilizava. E ouvia as pessoas.

Novo princípio: no relatório, eu apreciava os comentários dessas pessoas e desmontava-os ou não, consoante eu visse se tinham ou não razão.

Outro princípio: validar todos os números que eu indicasse no relatório. Para mim, era absolutamente inconcebível que me servisse de números para tirar conclusões e que não os tivesse validado.

Outro princípio: quando analiso um processo, não analiso esse processo com base em factos que ocorreram depois da decisão que tomei. Eu analisava decisões em função dos pressupostos que essa pessoa tinha no momento da decisão. O que eu analisava era se aqueles pressupostos que ela tinha eram ou não adequados, ou seja, se, como costumamos dizer, uma pessoa comum, diligente, colocada no lugar dessa pessoa, teria chegado à mesma decisão a que essa pessoa chegou.

Estes eram os princípios que eu tinha em termos de análises de auditoria.

Depois, tinha outra coisa, sobre a qual avisava muito os meus subordinados. «Meus senhores,...» — dizia eu aos meus auditores — «... nunca se esqueçam de que, num processo de auditoria, vocês podem ter 100 páginas do relatório, 99,5 podem estar bem escritas, não têm erros, está perfeito, tudo o que dizem é verdade. Mas, se tiverem meia página com um erro crasso, as pessoas envolvidas vão descredibilizar-vos o relatório, porque vão aproveitar esse erro crasso para descredibilizar tudo aquilo que foi dito e estava correto».

Portanto, eu tinha muito cuidado sobre as auditorias.

Voltando ao relatório do Tribunal de Contas, eu estava confortavelmente a ler, no café, dois jornais de fim de semana que comprei, quando leio uma notícia: «Parcerias e SCUT custam ao Estado encargos adicionais de 4,3 mil milhões de euros». Eu li num jornal, acho que foi no *Sol*, e depois li no *Expresso* a mesma notícia.

A minha primeira reação foi: «Estes senhores jornalistas confundem milhões com mil ou viram algum bocado menos bem e tiraram esta conclusão». E fiquei tranquilo. Como eu não tinha lido o relatório do Tribunal de Contas, não dei grande valor. Tinha reservado o fim de semana para ler o relatório e deixei para ver isso em casa. Quando vou ler as conclusões do relatório do Tribunal de Contas — e posso dizer que é a página...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — A página 20!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — ... a página 20, obrigado — assustei-me e disse: «Está cá, de facto, 4,3 mil milhões!»

Imaginam qual é o meu estado de espírito! Pensei: «Embora sendo jurista, tenho consultores financeiros, tenho elementos da comissão que são

técnicos com formação económica, que são economistas. Aquilo que eu tinha negociado, os resultados que eu tinha visto destas negociações estavam longe, a quilómetros disto. Mas o que é que se passa? Isto é caso de polícia!» Então, fui ler mais para frente para ver o que se passava e, depois, compreendi a notícia dos jornalistas. Se os senhores forem ler a página 63, vão verificar que não é bem isto. E por isso é que gosto de esclarecer estas coisas. Admito que seja um erro, admito que seja uma má leitura minha.

Vou ler a página 63 e vejo duas coisas. Aliás, o Tribunal de Contas, por acaso, num pé de página, diz onde é que foi buscar o cálculo, diz que isto deve ser um cálculo feito pelo InIR — e, se quiserem, também explico essa questão dos cálculos do InIR. E, na página 63, fico surpreendido quando o que estou a ler é diferente. Diz que são 4,3 mil milhões de euros menos 3,6 mil milhões de euros. Diz, na página 63 — os senhores podem ir lá ver —, que os tais 4,3 mil milhões de euros se transformam em 700 milhões de euros. E eu digo: «700 milhões?! Isso também ainda é muito!» Mas, se lerem com atenção, verificam que não estamos a falar da mesma realidade.

Quando li aquilo, fui tentado... Porque lembrava-me, quando era aluno da Faculdade de Direito, que tinha ouvido falar numa coisa que se chamava para os juristas, não sei se sabem, o *tertium comparationis*. E fui à minha arrecadação buscar um texto de quando era aluno, porque me lembrei deste texto. Dizia assim: «Os comparatistas...» — as pessoas que fazem comparações — «... põem em realce que os termos a comparar têm de ter algo em comum e algo de comum que apresente em todas elas valor essencial e não de mero pormenor. Não tem qualquer interesse a comparação de figuras totalmente distintas.»

O que é que nós temos aqui? Temos uma comparação entre o que se pagava antes, em termos de SCUT, e o que se passou a pagar a partir da disponibilidade. Isto era a comparação normal. Mas meteu-se aqui no meio os custos de cobrança de portagens. Ora, os custos de cobrança de portagens não se metem nesta comparação. Os custos de cobrança de portagens metem-se noutra comparação, que é comparar quanto é que recebo de portagens e quanto é que tenho de custos. Isso é que está certo!

Portanto, é esta imprecisão, se quiserem, que me levou a estar mais tranquilo. E aquele susto inicial, que eu tive, dos 4,3 mil milhões de euros evaporou-se. Porque, afinal, são 700 milhões de euros e, quanto a esses 700 milhões de euros, não estamos a falar da mesma realidade. Estamos a falar de uma realidade completamente distinta, que é: não posso comparar os custos que tenho de pagamento de SCUT com a disponibilidade e, ao mesmo tempo, aproveitar para meter lá o valor do custo da cobrança de portagens, porque os custos da cobrança de portagens têm a contrapartida, que é as receitas de portagem.

São estas situações que, às vezes, fazem com que os relatórios tenham estes erros. Mas os erros não ficam por aqui. Eu acho que houve uma falta de compreensão em relação ao quadro jurídico em que a gente se documentava. Porque eu leio: «Ajusto direto», «vocês fizeram um ajuste direto», «vocês mantiveram a TIR acionista», «vocês fizeram uma série de coisas». Não perceberam o contexto das negociações.

Mesmo quando falam da TIR acionista, a famosa TIR acionista, eu tive o cuidado de ver se havia interessados e, se eu acreditar — parto do princípio que o que está lá é certo — nos dados que o antigo Secretário de Estado dá sobre o risco de cobrança nas subconcessões, se eu pegar nisso... Está lá, no processo! Eu fui pegar nisso, fui comparar e verifiquei que até a conclusão do tal mercado que tem uma TIR acionista mais baixa não está

certa, porque, curiosamente, a subconcessão que tem 100% de risco de tráfego — acreditando que a informação do Secretário de Estado corresponde à verdade, admitindo que sim — é a que tem a TIR mais baixa. A que tem 100% é a que tem a TIR mais baixa.

Embora considere que a questão da TIR acionista está mal colocada, porque sou jurista, não sou financeiro, garanto-vos que, se eu fosse a um concurso e a TIR acionista tivesse valor, se fosse de valor, eu fazia uma coisa muito simples: fazia um primeiro caso-base com a TIR acionista que eu queria; a seguir, fazia um segundo caso-base, punha a TIR acionista baixa e aumentava os custos de operação de manutenção. É simples! A operação é muito simples!

Esta discussão da TIR acionista nos concursos foi muito discutida entre nós. Digo que fico magoado, às vezes, com os comentários que ouço, porque parece que não discutimos as coisas, parece que não conversámos sobre isto, parece que somos levianos, ligeiros...! E podemos falar também sobre o risco fiscal.

Portanto, parece que somos ligeiros. Não somos ligeiros. Nós discutimos e o facto, por exemplo, de a TIR acionista nos concursos ter um valor muito relativo é porque nos concursos é indiferente a TIR acionista. Nos concursos é absolutamente indiferente, porque aquilo que pesa é o VAL (valor acrescentado líquido) de pagamentos. A TIR acionista tem peso nas renegociações, é verdade. Mas nós entendemos que é fácil... A TIR acionista não é a aquela TIR acionista! «Quanto é que ele ganha na construção?» «Quanto é que ganha na operação de manutenção?»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, muito obrigado.

Vamos deixar prosseguir as perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, para concluir, dado que está a atingir o limite do seu tempo.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Vou concluir mesmo, Sr. Presidente.

A acusação de leviandade é um pouco também o que nos deixa de pé atrás quando nos diz que o Tribunal de Contas se enganou nas contas. Por isso, há aqui uma acusação também dura e que, obviamente, tiraremos a limpo nos trabalhos desta Comissão.

Deixe-me colocar-lhe uma outra pergunta. Referiu-nos agora que a TIR acionista é um problema nos reequilíbrios financeiros, nas renegociações, e ontem foi-nos dito — e tem-nos sido dito recorrentemente — que um calcanhar de Aquiles das PPP é exatamente o processo de renegociação. Ora, a decisão para introduzir portagens nas SCUT obrigou, por decisão do Estado, a um processo de renegociação.

A minha pergunta é muito simples: gostaria de saber se o Estado, quando vai para este processo, vai ou não sempre na «mó de baixo», como se costuma dizer na gíria.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Permitam-me só uma correção: eu não disse que o Tribunal de Contas se enganou nas contas. Eu não disse isso! Eu disse que o Tribunal de Contas se enganou, que foi impreciso no relatório, porque de um lado tem uma coisa que, depois, à frente não corresponde, ou seja, não há harmonia entre o diz nas conclusões e aquilo que diz no texto.

Eu não sei se as contas estão certas, porque estas contas não são feitas pelo Tribunal de Contas, são feitas pelo InIR! Eu não sei se o Tribunal de Contas validou estes números. Não vejo evidência disso aqui.

Porque, se validou e se aquilo que eu sei sobre esse estudo é verdade, há qualquer coisa que está errada no meio disto tudo. Alguma coisa está mal, porque dizem-me os meus colegas, em quem confio, que sabem fazer contas, que o estudo... Nem sei de que estudo é que estamos a falar, porque há três estudos e não sei se é o primeiro, se é o segundo, se é o terceiro. Mas o que me dizem é que os estudos estão cheios de erros.

Posso dizer-vos uma coisa: eu vi o primeiro estudo, não sou financeiro. Querem saber qual foi a minha resposta ao primeiro estudo? Estou a falar-vos francamente e com sinceridade, não tenho nada a ver com o estudo. Quando vi o primeiro estudo do InIR (porque circulou entre nós), sabem o que eu disse? «Eu sou capaz de responder a isto.» Ora, veja lá! Um jurista a responder a um estudo de natureza financeira! «Eu sou capaz de responder a isto, e respondo numa folha A4!» Começo por dizer: «Este estudo não tem credibilidade...» — era a primeira frase — «... nem merece ser analisado, mas já agora posso apontar alguns erros». Porque ele tem erros de pressupostos, tem erros de raciocínio. Não se trata das contas, são erros de raciocínio. Basta dizer que eles calcularam que a quebra de tráfego era de 15% e nós calculámos muito mais! Há todo um conjunto de contas... E partindo do princípio de que o tráfego que estava em caso-base era o tráfego que assumíamos como bom. Portanto, há uma série de erros de pressupostos que foram feitos.

Eu, por acaso, pedi a alguém que conheço que me dissesse se o terceiro estudo estava bom e essa pessoa respondeu: «Olhe, no terceiro estudo, se nós pegássemos nos números que lá estão, aquele resultado líquido para o Estado, que é de 1,1 milhões passava para 5000 milhões!» Os cálculos que esta pessoa fez valem o que valem, mas a informação que me deu é que, se pegasse nos dados que estão nesse estudo, daria 5000

milhões de euros. Deus queira que este estudo esteja certo, porque eu fico muito feliz se der 5000 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Doutor.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Não respondeu à pergunta.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Desculpe. Qual era a pergunta?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que seja breve.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Perguntei-lhe se, quando o Estado vai para uma renegociação — neste caso, como decidiu politicamente ir para a introdução de portagens e renegociou os pressupostos de fundo das PPP —, vai na mó de baixo no processo negocial.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, sempre que o Estado vai para uma negociação decorrente de uma decisão unilateral, certamente que não são as mesmas condições de quando discuto um contrato em que não tenho esse cutelo sobre a cabeça!

Quando se diz — e o Tribunal de Contas reconhece isso — que a negociação da Fertagus foi uma boa negociação...

Vozes inaudíveis.

Quando o Tribunal de Contas diz que foi uma boa negociação ou, pelo menos, reconhece que foi uma boa negociação, eu não tinha o cutelo. Não havia questões de reequilíbrio financeiro.

É evidente que, quando vamos para uma negociação destas, temos sempre colado o tal problema: «Se não chega a acordo, a solução é aquela». Tenho sempre esse problema! É incontornável! Estas negociações não são mais do que negociações — esta é mais complexa, por causa da introdução de portagens — para evitar o reequilíbrio financeiro, que o processo vá para tribunal arbitral. É este o quadro jurídico! Porque a concessionária tem direito ao reequilíbrio financeiro!

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra, pelo PSD, o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, começo por lhe dizer que não surpreende o profundo conhecimento que o demonstra das PPP, porque, das 25 PPP que fazem parte do objeto desta Comissão, esteve envolvido na negociação ou renegociação de 16. Portanto, não é de estranhar.

A questão que, desde logo, gostávamos de esclarecer e que é importante é a de saber se os políticos decidiram com base no trabalho que o Sr. Doutor fez ou se, por acaso, houve situações no sentido inverso e o trabalho realizado pela comissão foi influenciado pelos políticos. A informação que temos é que tanto o Sr. Doutor como o seu colega que ontem veio cá depor foram nomeados para vários lugares pelo anterior Governo. Pergunto: isso limitou a autonomia, portanto acataram algumas orientações e o trabalho da comissão foi, de certo modo, orientado, nesse sentido, por decisões do Governo?

Esta é, desde logo, a primeira questão.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não fui nomeado pelo Governo para nada! Provavelmente, leu o meu currículo. Eu não fui nomeado pelo Governo para nada! Nem nunca pedi nada ao Governo.

Fui nomeado administrador não executivo em duas sociedades, porque foi o Presidente da Parpública, que queria lá alguém da confiança dele...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Foi nomeado gestor público para duas empresas públicas do setor empresarial do Estado?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não executivo... Não, uma não era do Estado. Uma era a Siderurgia Nacional, estive lá pouco tempo...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Essas nomeações não lhe limitaram a autonomia face ao Governo?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Absolutamente nada! Sabe porquê? Porque eu sou muito teimoso! Já me demiti de lugares por ser teimoso. Já me demiti de ser diretor-geral e regressei ao serviço de jurista, de um técnico normal, por ser teimoso.

Nem pensar que alguma dessas... Nem sei se eles souberam! Nem sei se o Secretário de Estado soube!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Portanto, a participação nos conselhos de administração da Baía do Tejo, com o colega que esteve cá ontem, não pôs minimamente em causa a autonomia.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — É evidente!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, falando agora da questão jurídica, há uma situação que nos surpreende, principalmente sendo o Sr. Doutor jurista, que é a seguinte: o Tribunal de Contas, em vários acórdãos, nomeadamente os acórdãos n.ºs 160, 164, 169, todos de 2009, chamou a atenção para a grave violação do regime jurídico das PPP que estava a ocorrer e que era a não existência de comparador público nas renegociações e no lançamento das PPP.

Como é que é possível o Sr. Doutor, sendo um jurista, como já aqui invocou várias vezes, ter embarcado nesta situação de grave ilegalidade?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nas renegociações não há comparador.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Nas adjudicações em que estive envolvido, como é que se deixou envolver?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu estive envolvido nos hospitais, houve sempre comparador.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Não estamos a falar dos hospitais. Estamos a falar destas áreas...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já lá vamos! Se reparar, eu apenas estive envolvido, se bem me lembro, numa concessão, que foi a do Túnel

do Marão. Não me lembro, não tenho presente... Pode ser que, nos princípios, nos primórdios, tenha participado em alguma comissão de...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Metro Sul do Tejo?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**:— Não.

Quanto ao Metro Sul do Tejo, eu não participei no andamento do processo. Participei no processo renegocial, que era mais uma questão do reequilíbrio.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Troço Poceirão-Caia?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — No que se refere ao Poceirão-Caia, até era suplente, porque nessa altura estava muito envolvido nos hospitais e era simultâneo dos hospitais. Participei no lançamento do concurso, mas no Poceirão-Caia eu não tenho presente.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — O Sr. Doutor faz parte da comissão, foi nomeado. Não ia às reuniões? Não participou?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nós tínhamos um suplente. Éramos um efetivo e um suplente. E, por vezes, por questões operacionais,...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Quando havia graves ilegalidades, ia o suplente?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não! Não era isso que estava em causa. Não era esse o critério.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, queria colocar-lhe uma pergunta precisamente sobre essa situação em que se fez representar por suplente — o que nos surpreende, não conhecíamos essa figura.

Quanto à questão do Poceirão-Caia, o grupo de trabalho PS/PSD veio dizer que este projeto não dispunha de elementos de análise, que todos os elementos fornecidos diziam respeito ao eixo Madrid-Lisboa. Depois, o Tribunal de Contas veio anular o contrato, porque tinha várias ilegalidades. E o Sr. Doutor ainda diz que, como era jurista, nesses casos das ilegalidades, ia o suplente.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não.

Sr. Deputado, vamos por partes. Não tenho presente se era efetivo no Poceirão-Caia. Não tenho presente. Não estou a dizer isto para me desculpar. Não tenho presente.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Mas o Sr. Doutor sabia para o que vinha...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Deixe-me explicar!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixe o Sr. Doutor responder.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não tenho presente!

Mas, se quer falar de Poceirão-Caia, eu falo de Poceirão-Caia. Eu intervim no Poceirão-Caia depois daquela decisão tomada pelos Srs. Secretários de Estado de repegar no processo. Há uma parte final do

processo em que eles mandaram corrigir algumas deficiências. Foi aí que eu intervim diretamente no Poceirão-Caia. Que eu me recorde, terei participado numa reunião ou noutra do Poceirão-Caia, por força desta divisão de tarefas. Intervim nessa fase final por indicação, porque o titular, que era o Prof. Sousa Monteiro... Por isso é que estou a achar estranho que fosse o efetivo.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Mas reconhece que os privados estão a reivindicar agora 300 milhões de euros de indemnização por uma obra que não chegou a avançar?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Vamos lá ver! Não é...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Se me permite, Sr. Doutor, evoluindo, uma vez que — vamos pôr a hipótese — não está a dominar o processo, vamos para a Fertagus. O Sr. Doutor não tem respostas, vamos para a Fertagus.

O Sr. Doutor fez parte da comissão de renegociação da Fertagus. A menos que também se tenha feito representar pelo suplente, pergunto-lhe o seguinte: o Sr. Doutor foi nomeado para a comissão a 14 de maio de 2010, temos aqui o despacho. E no n.º 4 da Base III do contrato, diz expressamente que a negociação devia decorrer «entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009». Quando o Sr. Doutor foi nomeado, já tinha decorrido esse prazo. Sendo jurista, aceitou fazer parte desta comissão de análise?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Por que é que...? Entendam que, no fundo, sou funcionário público e cumpro ordens!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Essa parte de cumprir ordens é clara, Sr. Doutor.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixe o Sr. Doutor responder, por favor.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu estou numa comissão, que é a Metro Sul do Tejo, para a qual fui nomeado sem saber. Eu só soube recentemente que fui nomeado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não se importa de repetir?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — A Metro Sul do Tejo foi uma comissão para qual fui nomeado, mas eu só soube muito tempo depois. Não sei o que se passou. Não faço ideia! Sei, porque uma vez um colega meu me disse: «Olha que estás nomeado para a Metro Sul do Tejo». «Estou?», perguntei eu. Eu não sabia. Houve qualquer falha de comunicação.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, uma outra questão: na Fertagus, fruto da negociação que houve, foi celebrado um contrato que prorrogou o atual por mais seis anos; fica ao dispor do privado todo o investimento público feito, porque não há investimento privado na concessão Fertagus; e, durante esses seis anos, que já se sabe que vai ser um período em que irá haver lucros — essa afirmação faz parte já do vosso trabalho —, não há qualquer contrapartida para o Estado. São umas centenas de milhões de euros colocados ao dispor do privado.

O Sr. Doutor acha que este modelo, de entregar o património público sem qualquer contrapartida durante seis anos, deve ser seguido agora nas privatizações ou nas concessões?

Isto foi fruto do trabalho da comissão de que o Sr. Doutor fez parte.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Sr. Deputado não domina totalmente o processo da Fertagus.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Tanto como o Sr. Doutor, não.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Exato! Está a dizer que, durante seis anos, o Estado não recebe nada — o que é capaz de ser um bocado exagerado!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, até ao dia 31 de dezembro de 2016, o Estado não irá receber um único cêntimo. Se, por acaso, nessa data o Estado prorrogar o contrato por mais três anos, então receberá 3,6 milhões de euros — 3,6 milhões de euros apenas nessa prorrogação.

Até dezembro de 2016, V. Ex.^a defendeu que já era muito bom o Estado não ter de pagar nada. Portanto, devia entregar o seu património e, como não tinha que pagar nada, ainda agradecia que alguém zelasse por ele e tirasse as devidas contrapartidas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não foi isso que eu disse.

Nestas negociações, éramos assessorados por boas consultoras internacionais, que viram as contas da Fertagus, viram as projeções

financeiras da Fertagus, viram isso tudo — viram essas coisas todas! E não é tão claro afirmar que o contrato foi prorrogado.

O contrato inicial da Fertagus era, salvo erro, de 30 anos. Depois, houve uma primeira negociação que estabeleceu uma regra — uma! Estava lá uma cláusula — muito discutível, sim — que dizia que, não havendo participação do Estado nem condições a negociar, ela tinha direito a... Eu vou ler a cláusula, se a tiver aqui. Não sei se a tenho, vamos ver se a trouxe.

Pausa.

Por acaso, trouxe-a. Diz o seguinte: «A prorrogação a que alude o número anterior, sem prejuízo da necessidade de negociações com vista ao acerto das condições contratuais (...), ocorrerá...» — não é poder...

Vozes inaudíveis

Não. «O contrato de concessão vigora até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por um período adicional de nove anos.»

E o n.º 2 diz: «A prorrogação a que alude o número anterior, sem prejuízo da necessidade de negociações com vista ao acerto das condições contratuais (...), ocorrerá...» — não diz que pode ocorrer, mas que ocorrerá — «... se o concessionário demonstrar objetivamente que, durante tal período adicional, não haverá lugar a qualquer participação financeira do Estado, seja qual for a sua forma ou natureza, e desde que, durante o período inicial, hajam sido cumpridos pelo concessionário os parâmetros (...)». Isto registou-se. Nós cumprimos o que está aqui.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — O Sr. Doutor pode ler o n.º 4?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — «As negociações a que alude o n.º 2 devem ter lugar entre 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009.»

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — O Sr. Doutor foi nomeado em maio de 2010.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Ó Sr. Deputado...!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — O Sr. Doutor é que invocou a qualidade de jurista para se defender relativamente à lei!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça as perguntas, mas tem de dar o direito ao Sr. Doutor de responder.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu sei que tenho a qualidade de jurista e estou tranquilo com essa qualidade — muito tranquilo com essa qualidade!

Já disse ao Sr. Deputado, e volto a dizer, que eu não participo em processos irregulares. Quanto a este caso concreto da data, tive conhecimento informal de que houve um interessado que questionou o gabinete do Sr. Secretário de Estado sobre esta questão do prazo, que fez uma análise jurídica e concluiu que não havia problemas do ponto de vista jurídico. O gabinete do Sr. Secretário de Estado concluiu que não havia problemas do ponto de vista jurídico!

Por acaso, o Sr. Deputado não queria que eu, enquanto membro da comissão, fosse dizer ao Sr. Secretário de Estado: «Essa análise que os senhores fizeram é errada!» Ele dá-me um mandato, eu tenho de cumprir o mandato e tenho uma análise jurídica feita no gabinete.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Esta parte está clara. Vamos evoluir.

Temos uma outra questão que gostávamos de esclarecer. O Sr. Doutor também participou na alteração, em algumas concessões, do risco de tráfego pelo risco de disponibilidade.

É algo que a população em geral não percebe e nós próprios temos alguma dificuldade em compreender: como é que, estando o risco de tráfego do lado do privado, quando se perspectivava que esse tráfego iria diminuir fruto da crise internacional, VV. Ex.^{as}, a comissão de renegociação, transferem o risco para o Estado.

Pode invocar-se que a intenção era introduzir portagens, o que já ouvimos, mas também sabíamos que a crise estava à porta e que o tráfego ia reduzir e que, por isso, a transferência iria trazer ónus para quem a assumisse.

Pode esclarecer melhor, por favor?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Tenho ouvido falar muito sobre essa questão do risco, eu também sofri esse entrave.

Mais uma vez, parece que nós fomos uns passarinhos, uns anjinhos, que aceitámos assim a transferência de tráfego, porque estamos feitos...

Aparte inaudível.

Não, não! Não seguimos e eu explico por que é que a opção foi essa. Eu só gostava, aliás, eu adorava que as pessoas, que muitas vezes falam neste risco de tráfego, estivessem num processo destes de renegociação a discutir e que, depois, defendessem isto na negociação, sabendo as consequências que podem ocorrer.

Sr. Deputado, a transferência de risco de tráfego para o Estado, na minha opinião, é a solução menos arriscada. E vou dizer-lhe porquê. Porque, se o risco ficasse do lado da concessionária, o que é que teríamos? O inferno da tal discussão com um risco de o Estado pagar duas vezes.

Eu vou explicar.

Para o risco ficar do lado da concessionária, ela ia fazer o seu novo modelo financeiro — porque tinha de fazer um novo modelo financeiro, tendo em conta que ficava com o risco de tráfego. Já nem estou a falar dos bancos, já nem quero falar do problema dos financiadores! Deixemos os financiadores de lado e vejamos os interesses do Estado.

E, quando fôssemos discutir com a concessionária, que tráfego é que íamos discutir? O Sr. Deputado está convencido de que a concessionária queria um tráfego alto? Não! A concessionária, para se defender — e bem, na perspectiva dela —, ia dizer que o tráfego das antigas SCUT ia ser 40%, ou 20%, ou 30% no futuro. E, se nós aceitássemos esse tráfego, o que é que teríamos? A concessionária ia querer um tráfego de segurança, porque os bancos só aceitavam não mexer nos contratos de financiamento se tivessem a certeza de que aquele era um tráfego de segurança, se tivessem a certeza absoluta de que aquele tráfego ia ocorrer. Então, o que é que eu teria a seguir? Eu dava-lhes o tráfego, fazia o reequilíbrio e, depois, quando passassem mais carros, eu pagava outra vez.

Foi essa questão, Sr. Deputado, que nos levou a... Nós discutimos isto, nós colocámos isto em cima da mesa. Acha que eu não gostaria que o risco do tráfego ficasse do lado de lá? Claro que gostava!

Acha que num concurso público em que o Estado é que põe as regras... Aliás, se fosse num concurso público em que o Estado é que pusesse as regras, aí estou de acordo com o Sr. Deputado, isso era grave. Mas neste processo negocial a alternativa — porque não basta criticar e dizer «vocês ficaram com o risco» — podia ser muito mais gravosa para o Estado. Porque eu tinha de discutir um tráfego, tinha de embutir no caso-base um tráfego, a concessionária, seguramente, nunca aceitaria um tráfego que não fosse um tráfego de segurança, os bancos nunca aceitariam um tráfego que não fosse um tráfego de segurança — porque, senão, eu tinha de pagar depois os novos encargos financeiros — e nós dissemos «não». Mal por mal, entre dois males escolho o mal menor e fica do lado de cá, porque, assim, não corro o risco de pagar duas vezes, nem corro o risco de eles quererem tráfegos baixos, nem corro o risco de os bancos me virem pedir a revisão dos contratos de financiamento.

Foi só isso que nos motivou, Sr. Deputado. Motivou-nos na primeira fase das negociações e motivou-nos na segunda. E discutimos esse cenário nas duas fases. Foi uma opção que nós achámos que era a melhor defesa do interesse do Estado. E acredite, Sr. Deputado, pelo menos da minha parte, que em todas as opções que colaborei ou para as quais contribuí foram sempre a pensar no interesse do Estado. Ando cá há 40 anos, não faço outra coisa!

Portanto, a opção risco no Estado foi, face às circunstâncias, uma opção correta. Se me vierem dizer «não, foi errada», então, mostrem-me, provem-me qual seria, mostrem-me com números, mostrem-me como é que convenciam a concessionária e os bancos financiadores a aceitar que o

risco ficasse de lá e quanto é que eu teria de pagar! Eu aceito todas as críticas que me façam, mas mostrem-me, provem-me que a solução alternativa era melhor para o Estado!

Não chega, Sr. Deputado, vir dizer: «Estes malandros passaram o risco para o Estado»! Não chega! Há que ponderar se outros efeitos seriam muito mais negativos para o Estado do que aquele. Acredito sinceramente, e digo isto com convicção, que, se o risco de tráfego ficasse do lado da concessionária, seria muito pior para o Estado, porque as concessionárias nunca aceitariam fazer uma renegociação sem um tráfego de segurança. Era o abandono das SCUT!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, vou provar-lhe, citando o Dr. Vítor Almeida, que esteve aqui ontem. O Dr. Vítor Almeida disse que o risco, e neste caso o risco fiscal, gerou «benefícios sombra» elevadíssimos.

E por que é que era importante que o Sr. Doutor explicasse? Porque ele referia-se, no mínimo, àqueles cinco contratos que foram celebrados nos últimos dois anos do Governo do Eng.º Guterres com uma taxa de IRC elevadíssima, quando já se conheciam as ideias do PSD relativamente à redução de impostos. Depois, o Governo reduziu os impostos, mas aí o risco era por conta do privado e o privado teve — e volto a citar o Dr. Vítor Almeida — «benefícios sombra» elevadíssimos.

Acontece que, chegados aos últimos anos do Governo do Eng.º Sócrates, as comissões de avaliação inverteram o discurso. Porquê? Porque nessa altura também já se conheciam as ideias do Governo PSD, que agora está em funções, no sentido de, infelizmente, ter de aumentar o IRC. Aí passaram a defender que o risco devia ficar do lado público...

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Foi ao contrário!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — ... o que significa que, mais uma vez, teríamos de beneficiar o privado.

Ontem, tentou gerar-se aqui alguma confusão, mas a expressão «benefícios sombra» elevadíssimos foi do colega de VV. Ex.^a da comissão. Quem gerou estes «benefícios sombra» elevadíssimos foram as comissões, das quais o Sr. Doutor fez parte, necessariamente porque, seguindo essas orientações, foram celebrados os contratos que consagraram essas regras.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Sr. Deputado está a fazer algumas observações que não são adequadas.

Primeiro, no Governo do Eng.º Guterres eu não sabia o que era uma parceria.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — A confusão é tamanha que troca tudo!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não sabia ainda o que era uma parceria, porque não tinha estudado.

Mas, se quer falar no risco fiscal, falamos do risco fiscal! Eu intervimos no risco fiscal...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Vamos falar do risco fiscal. Se o Sr. Deputado quer falar do risco fiscal, eu falo do risco fiscal!

Eu sou defensor e eu explico porquê. E, cuidado: não é risco fiscal! Quando falamos em risco fiscal, vamos ser precisos! Não é risco fiscal...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Para esclarecer: no período do Eng.º António Guterres foram celebrados nove contratos PPP!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Até podiam ser 15 ou 16. Nessa altura, eu estava noutras funções. Eu falo daquilo em que intervimos, das posições que defendi e daquilo em que me sinto confortável.

Vamos aos impostos. Quando oiço isto dos impostos, parece, mais uma vez, que nós...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já lá vamos ao meu colega e àquilo que os senhores dizem!

Quando se fala dos impostos, parece que nós, ao defendermos a alteração do risco fiscal, estamos feitos com as concessionárias...! Parece que nós fizemos isso e que aquilo que nos motivou foi favorecer as concessionárias...!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Deixe-me falar, Sr. Deputado! Já lá vamos!

Quando nós começámos a discutir a questão do risco fiscal, a nossa leitura foi muito simples: os casos-base existentes — e eu não falo pelos casos-base antigos — têm taxas de tributação elevadíssimas, quando a taxa que discutimos está na ordem dos 25%. Nós dissemos que eles estavam a ter aqui um benefício... Aliás, eu não lhe chamo benefício... O meu colega gosta do termo «benefício oculto» e esse termo acabou por funcionar no mercado. E eu digo que onde há benefício oculto também pode haver prejuízo oculto. Eu vou mais longe e, quando se fala de benefícios ocultos, também posso falar de prejuízos ocultos, porque a taxa tanto pode subir como descer e, portanto, se ela subisse, era um prejuízo oculto. Com franqueza não gosto, mas o termo benefício oculto começou a funcionar, vigora e é hoje utilizado por muita gente. Mas não gosto, porque também existem prejuízos ocultos.

Sr. Deputado, por que é que nós entendemos que passar o risco fiscal para o Estado era vantajoso? Por que é que entendemos isto? Se não devemos ser tontos... Porquê? Se não estamos feitos com a concessionária... E asseguro-lhe que não estou. E mais, Sr. Deputado: para não haver dúvidas, asseguro-lhe que nunca almocei, nunca jantei, nunca tomei um café com nenhum representante da concessionária. Nunca! Recuso-me, por uma questão de princípio! E foi sempre assim ao longo da minha vida. Sempre que fiz auditorias, nunca almocei nem jantei com os envolvidos. É uma questão de princípio! Acho que a independência é muito bonita e, quando almoçamos ou jantamos, às vezes — não quer dizer que seja — pode criar-se um clima mais favorável e podemos deixar de ser tão firmes nas reuniões.

Por que é que mudámos os riscos? Porque calculámos e dissemos assim: «Estou a ter um benefício, de facto, elevado». E toda a gente falava que a tendência do IRC era para descer. E nós não dissemos que era o risco

fiscal. Vamos precisar: é o risco de tributação sobre os lucros. Não é risco fiscal; é risco de tributação sobre os lucros, o que é diferente do risco fiscal.

Foi nesse risco que nós pensámos. Toda a gente fala em descida dos impostos, do IRC. Se ia haver uma descida dos impostos... E lembro-me de haver Deputados, por acaso do PSD, que defendiam essa descida em termos de para o Estado, para o País ser mais concorrencial. E era essa a tendência. Ninguém estava a vislumbrar que houvesse aumento do IRC.

Já me vou referir à derrama estadual. Posso dar a minha opinião, não tenho problema nenhum em fazê-lo aqui, independentemente de gostarem ou não gostarem. Já lhes dou a minha opinião. E dou-lhes a minha opinião, porque intervimos no processo da Lusoponte e assim podem ver até que ponto é que defendemos os interesses do Estado, ao contrário dessa ideia que há de que somos uma cambada de imbecis ou de malandros que andamos a correr riscos indevidamente. Não somos! Eu não sou, pelo menos!

Foi dessa leitura que fizemos, de que, para além das taxas que estavam nos casos-base serem elevadas, a expectativa era a de que a taxa do IRC ia descer, que pensámos: «Vamos prevenir-nos. Se a taxa do IRC descer, vamos buscar o dinheiro; se a taxa subir, vamos buscá-lo na mesma.» Porquê? Porque o Estado vai cobrá-lo através dos impostos. E foi só isso que nos motivou, não foi mais nada.

É uma opção errada a ideia que tivemos de tentar defender os interesses do Estado, tentar que a taxa viesse para o Estado?! Foi isso nos motivou! Foi só isso, mais nada! Não foi libertar as concessionárias do risco fiscal. Não! Por amor de Deus, nem pensem nisso!

O Sr. Adriano Rafael Moreira (PSD): — Os contratos iniciais é que estavam errados.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não falo sobre aquilo em que não participei. Tanto assim é que tivemos fortes discussões, mesmo com os consultores jurídicos que entendiam que não devia ser assim — alguns consultores jurídicos entendiam que o risco fiscal devia ficar como estava e nós dissemos que não.

O Sr. Deputado pode vir dizer: «Pois é, mas esqueceram-se que agora aumentaram a tributação sobre os lucros com a derrama e as concessionárias vêm pedir reequilíbrios». Pode dizer-me isso. E eu digo: «Jurista, português, cortaram uma parte do vencimento, cortaram o subsídio de férias, cortaram o subsídio de Natal e vão cortar não se sabe mais o quê...» Alguém das Finanças que chame os concessionários e lhes diga: «Ainda não perceberam como está o País?! Ainda não entenderam como o País está?! Os senhores não entenderam que a derrama estadual é um esforço que se pede às empresas que tenham lucro acima de 1,5 milhões de euros?! Não entendem que isso é o esforço que se exige a todos os portugueses, a todas as empresas, para contribuir para o esforço do País?! Não entendem isso e ainda querem reequilíbrios?! Tenham juízo!»

Pode dizer-me que juridicamente há condições para discutir que os pressupostos e a motivação que estavam subjacentes à questão do risco fiscal não têm a ver com este problema da derrama estadual. A derrama estadual é uma derrama que tem um propósito. Provavelmente, vai vigorar durante x anos, porque, para ser competitivo, temos de reduzir a questão do IRC.

Os Srs. Deputados podem criticar e entender que o risco fiscal foi inadequadamente passado para o Estado, mas acreditem que esta solução foi muito discutida e nós fizemos isto na perfeita convicção de que o Estado é que ficava a ganhar.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Doutor.

O tempo remanescente vai ser utilizado pelo Sr. Deputado Paulo Batista Santos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sr. Presidente, quero, antes de mais, cumprimentar o nosso convidado, Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, e recordar-lhe que estamos numa Comissão de Inquérito. Há pouco, percebi que não queria referir-se às reuniões em que participou. Se houver alguma necessidade, podemos fazer a reunião à porta fechada, para que possa dizer a esta Comissão o que deve dizer estando no âmbito de um inquérito.

Gostaria de lhe colocar duas questões prévias e serei muito rápido.

Sr. Doutor, confirma que, através dos Despachos n.ºs 13 644/2010 e 13 645/2010, foi nomeado para duas comissões de negociação, uma da concessionária Autoestradas do Douro Litoral e outra da Beira Interior, SA? Confirma?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Portanto, participou nas negociações. Soube na altura ou soube mais tarde?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Faço um apelo. Eu estou em saúde nas comissões de avaliação, de negociação, de acompanhamento... A minha memória tem limites! Não sou um computador! Hoje, se me perguntar em quantas participei, tenho de estar a puxar pela memória.

Mas nessas duas recordo-me da situação.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Participou. Foi nomeado pelo Sr. Dr. Paulo Campos para ambas as comissões.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Relativamente a estas comissões, o Sr. Doutor há pouco afirmou que procurou contestar...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nessas não!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — ... que procurou contestar os resultados da auditoria do Tribunal de Contas.

Tem algum documento que possa apresentar ou deixar a esta Comissão que conteste os números que constam da página 49 relativamente ao diferencial de 705 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — De que concessões está a falar? Não estou a perceber. Quais são as concessões?

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Estou a perguntar-lhe se tem algum mapa, alguns cálculos, para contestar os valores que constam da página 49 do relatório do Tribunal de Contas, a que há pouco já se referiu.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Página 49? Isto tem a ver com a Transmontana, Douro Interior, Baixo Alentejo?

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu fui nomeado para estas comissões?!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Estou a perguntar-lhe se tem. Há pouco, pôs em causa o relatório do Tribunal de Contas...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu? Não, não!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Peço desculpa. O Sr. Doutor, há pouco, referiu-se, quer em relação....

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Que confusão!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Não, não é confusão alguma, peço desculpa!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — É, é!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — O Sr. Doutor, há pouco, pôs em causa os números que constam do Tribunal de Contas. Certo?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não foi isso que eu disse!

Sr. Deputado, quero esclarecer o que eu disse. Vamos ser claros!

Eu disse duas coisas. Disse que a comparação feita pelo Tribunal de Contas não seria a mais apropriada, pelo tal *tertium comparationis* de que vos falei. A segunda questão que eu disse foi que os números não são do Tribunal de Contas, são do InIR, e que não havia evidência de o Tribunal

de Contas os ter validado. Foi isso que eu disse! Não disse mais do que isso! Eu sei bem o que digo! Não estou ainda num estado de quem não sabe...

O que eu disse foi que não há evidência de que esses números tenham sido validados. A informação que tenho dos técnicos financeiros que participaram nisto é que os números do InIR não estão bem feitos. Mas não sou eu que me pronuncio sobre eles!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Quando contestava os números do Tribunal de Contas, referia-se exclusivamente aos chamados 4,3 mil milhões de euros de acréscimos adicionais. É esse o valor que contesta?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu li que a conclusão do Tribunal de Contas não era adequada em função daquilo que o Tribunal de Contas escreve a seguir, quando diz que é 4,3 menos 3,6.

Quando o Tribunal de Contas diz que é o encargo... E os Srs. Jornalistas puseram esse valor nos jornais, porque, provavelmente, só leram as conclusões — o que não é criticável, porque as conclusões refletem o relatório. O que eu disse foi que o Tribunal de Contas, nas conclusões, refere que há um aumento de encargos de 4,3 mil milhões e no próprio texto do Tribunal de Contas é dito que são 4,3 menos 3,6 e que essa diferença diz respeito ao contrato de prestação de serviços. Foi só o que eu disse!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Posso concluir que o Sr. Doutor acha o relatório do Tribunal de Contas, do ponto de vista global, um bom documento?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**:— Não analisei o relatório do Tribunal de Contas nas partes que não me dizem respeito. Só gosto de falar daquilo que sei e daquilo em que participo!

Admito que esteja tudo correto na parte que diz respeito ao InIR e todas aquelas coisas. Eu só analiso o relatório do Tribunal de Contas em função daquilo que conheço, daquilo em que participei, daquilo em que estive envolvido e nessa parte das incongruências ou das imprecisões — chame-lhe o que quiser — e da filosofia subjacente à questão das negociações. Quanto ao resto, não contesto o Tribunal de Contas, porque não sei. Só contesto aquilo que sei.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Vou apelar agora ao seu conhecimento, ao seu historial nesta relação com as parcerias público-privadas e até à sua condição de jurista.

A lei, desde 2003, obriga à existência de um chamado comparador público. O seu colega, Dr. Vítor Almeida, declarou aqui ontem — não sem antes ter dito que não era jurista e que, portanto, era uma matéria na qual não se sentia bem à vontade — que era compreensível a situação existente, desvalorizando o incumprimento desta disposição legal.

Qual a sua opinião sobre o tema?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**:— Eu nunca desvalorizo a lei. Não sei se o Sr. Deputado sabe, mas eu participei na feitura da lei anterior e participei nesta e, quando participo nelas, o que sugiro ou escrevo é para ser respeitado. *Dura lex, sed lex!*

Que me lembre, na única em que participei, que foi a do Túnel do Marão, o que está estabelecido se não é um comparador é uma coisa

parecida, porque lembro-me que no Túnel do Marão havia dois limites — o limite ao valor do investimento e o limite ao valor dos pagamentos —, com base num estudo económico que existia.

Tenho, por técnica, quando estamos a fazer um parecer sobre a questão das parcerias, percorrer as várias alíneas do diploma. Se reparar, quando fazemos a análise das renegociações, vamos sempre buscar as diversas alíneas da lei que referem o que temos de fazer. Fazemos esse percurso. Se há parcerias — e eu sei que há, que era o caso das subconcessões — que foram lançadas sem comparador, Sr. Deputado, eu não respondo por aquilo em que não participei.

Se me disser «está correto lançar sem comparador?», eu digo-lhe: «Não cumpriu a lei.» É a única coisa que posso dizer: «Não cumpriu a lei.»

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — O seu colega Dr. Vítor Almeida, ontem também considerou que as renegociações das ex-SCUT foram favoráveis ao Estado.

Sabendo que a Brisal (Autoestradas do Litoral, SA) está a reclamar 1000 milhões de euros do Estado com base nas negociações ocorridas para a introdução de portagens, que análise lhe merece esta exigência?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não estou envolvido no reequilíbrio financeiro da Brisal. No entanto, como sou curioso destas matérias e gosto de ir acompanhando o que se passa, fui ler o pedido da Brisal e, da leitura jurídica que eu sempre fiz do reequilíbrio financeiro, conclui que a Brisal estava a pedir qualquer coisa de absolutamente exagerado.

Já agora, para esclarecimento, quero dizer que as concessionárias, quando começaram a discutir connosco, também queriam uma coisa igual à Brisal, porque diziam que nos contratos estava previsto que os reequilíbrios

financeiros fossem feitos em função do caso-base e, sendo em função do caso-base, elas entendem que é o tráfego de caso-base que deve ser tomado em conta para efeitos de reequilíbrio financeiro.

Se os Srs. Deputados tiverem tempo de ler o segundo relatório, verificam que sou eu que debato e analiso isso e digo, nesse segundo relatório, que acho inconcebível, que não vislumbro que um tribunal arbitral dê razão quando se utiliza o argumento que a Brisal utilizou. Isto é, tenho um tráfego abaixo do caso-base em 50% ou 60%, há um facto, que pode ser discutido, que perturba o tráfego e ele diz que tenho um reequilíbrio do valor total dos carros que não passavam mais aqueles que deixaram de passar. Se me disser que o pedido é absolutamente exagerado... Se a Brisal tem razão depois num bocadinho... O tribunal arbitral há de dizê-lo! Mas é num bocadinho, não tem nada a ver com isso!

A Brisal foi assim: pede-se 1000 milhões para ver se nos dão 300 milhões. Mas é um pedido exagerado.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sr. Doutor, retendo-me em duas ideias, quero perguntar-lhe se ainda considera que, nos contratos iniciais, estavam bem feitas as concessões?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não participei nos contratos iniciais.

Uma das críticas que fazem e que já ouvi falar é de camadas de protecção nos reequilíbrios financeiros. Eu acho que nunca leram os contratos!

Há um princípio das parcerias, que está consagrado na lei — estava e continua a estar — que diz isto muito simples: os riscos devem ser transferidos em função da entidade que tem melhor capacidade para os

gerir. É este princípio que, internacionalmente e em Portugal, é reconhecido pela própria lei e está estabelecido.

Se os Srs. Deputados forem ler as situações que dão origem ao reequilíbrio financeiro para a concessionária, parece que temos uma lista de reequilíbrios, mas são muito curtas.

Primeira: decisão unilateral do Estado. Compreende-se! Eu tenho um contrato estabelecido com uma concessionária, o Estado por decisão unilateral altera-me as condições do contrato, tenho direito a reequilíbrio — porque se não isto era uma selva.

Segunda condição, segunda questão e segunda possibilidade de reequilíbrio: casos de força maior. A concessionária não consegue gerir os casos de força maior. E mesmo esse risco, se forem ler bem os contratos, está muito diluído, porque nós dizemos que só assumimos responsabilidades em caso de força maior, se não houver seguro na Europa que segure o risco. Só se não houver seguro é que nós assumimos o risco! Se houver seguro é pela diferença. Até ao montante em que há seguro, é pela diferença. Portanto, a concessionária não assume esse risco.

Terceiro risco: alterações legislativas específicas. Compreende-se! O Estado faz uma alteração legislativa. Se não o Estado fazia pela porta da legislação aquilo que não pode fazer através da decisão unilateral. Não se trata de alterações à lei geral; são alterações específicas, alterações dirigidas, alterações que afetem só aquele grupo!

Portanto, só estas situações é que dão reequilíbrio. Isto é criticável?! Algum destes riscos que o Estado assume é um risco que deve ser transferido para a concessionária?! Quem diz isto não sabe qual é o preço que isto tem! Porque, se eu transfiro estes riscos para as concessionárias, elas pedem um prémio absolutamente brutal, porque elas não assumem o risco... Alteração legislativa específica, decisões unilaterais — está a ver

alguma concessionária aceitar um risco dessa grandeza, que o Estado amanhã altere o contrato e, depois, não tenha direito ao reequilíbrio?!

Quando se fala de camadas de proteção... Por isso é que digo que fico magoado, porque, quando as pessoas dizem e mandam isto para a opinião pública, parece que nós estamos a transferir os riscos: «Dá cá os riscos todos que nós aceitamos. Somos aqui uns bonzinhos...!» Não, Sr. Deputado. Veja os contratos. Quase todos os contratos têm só estes riscos. São criticáveis? Então, critiquem. Digam que não. Nas próximas parcerias, se as houver, coloquem os riscos do lado do Estado e vamos ver a resposta. Vamos ver as consequências!

Não entendo, não consigo perceber, por que é que fazem estas críticas ao reequilíbrio financeiro. Estão equilibradas. É o respeito absoluto das regras internacionais, dos princípios e da lei.

Critiquem as parcerias, mas não é por aí!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado já concluiu?

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Não, Sr. Presidente.

Desejo ainda perguntar ao Sr. Doutor se tem forma de demonstrar o valor que aqui nos indicou, que é a sua expectativa em relação às parcerias público-privadas, em termos de resultados de operações, na ordem de 1000 milhões de euros de lucros para o Estado, no horizonte de 2050.

Referiu aqui, há pouco, que tinha a perspectiva de que estas parcerias público-privadas podiam dar um resultado de exploração líquido, positivo, para o Estado na ordem de 1000 milhões de euros.

Foi a informação que aqui tomei nota.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Tomou mal.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Tomei erradamente.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Foi erradamente.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — A questão que queria sinalizar é a seguinte: considerando o relatório da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) à Estradas de Portugal, considerando os valores que nós aqui também consensualizamos no relatório de Orçamento do Estado para 2010, para 2011 e também para 2012, não encontro onde possa ter sustentado esse valor de liquidez positiva, de saldo positivo para o Estado. Se tem, agradecia que o desse à Comissão.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, peço-lhe, por favor, que registe aquilo que eu digo e não aquilo que eu não digo! Por amor de Deus, o que eu disse não foi nada disso!

Se o Sr. Deputado tiver o relatório, verá que os números que lhe dei estão no nosso relatório! O que eu disse foi que nas SCUT — não estou a falar das parcerias em geral! —, na primeira negociação das SCUT, tendo em conta os custos da operação do serviço de portagens e as receitas de portagem, havia um benefício líquido para o Estado, para essa operação, de 1 milhão e qualquer coisa. Foi só isso que eu disse! É só as SCUT! E é a conta que é feita entre os custos e as receitas de portagem! Não tem nada a ver com o resto das parcerias nem com os custos da parceria. Nunca diria uma coisa dessas, até porque não sei os números do resto das parcerias. São só estes! Estas SCUT deram um benefício líquido de x . Mais nada!

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sendo assim, peço desculpa.

Acha, então, que os valores a que a IGF chega à conclusão, de cerca de 6000 milhões de euros de *cash-flows* negativos acumulados nas SCUT, não são realistas?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não misturemos as coisas!

As receitas das portajadas não chegam para pagar a disponibilidade!

Aliás, o Tribunal de Contas diz, a certa altura, que o conceito de utilizador-pagador não é respeitado, porque o Estado continua a pagar a disponibilidade. O que é que queriam? Que se pusesse a portagem três vezes mais cara? Só se for isso! Se puserem a portagem três vezes mais cara, pode ser que as receitas — se passarem carros — paguem...! Não! As receitas de portagem são insuficientes para pagar o preço da disponibilidade, como é evidente! Não chega! Os carros que passam não chegam para pagar!

O que isto trouxe foi a redução dos encargos do Estado. Com este benefício para o Estado, o Estado, em vez de pagar mais 1000 milhões, tem no valor global um custo inferior a 1000 milhões, porque vai buscá-los aos contribuintes, aos utentes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Vou passar a palavra aos Srs. Deputados do Partido Socialista, mas queria lembrar que já estamos em reunião há cerca de 2 horas e 30 minutos. Se o Sr. Doutor sentir necessidade de fazer uma pausa para tomar um café ou qualquer outra razão, esteja à vontade.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, quero cumprimentá-lo pela sua disponibilidade e começar por perguntar-lhe o seguinte: o Sr. Doutor já está neste universo das PPP há alguns anos. Desde quando está ligado a este universo e quem o nomeou originariamente?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já referi que, em 2003, o Governo da altura, que não sei qual era — sei que a Ministra era Dr.^a Manuela Ferreira Leite, mas não me recordo de quem era o Primeiro-Ministro... O Presidente da Parpública convidou-me para ir fazer uma análise à Gestnave. Era uma decisão do Governo extinguir a Gestnave e eu fui fazer esse trabalho com um colega meu. Quando acabei o trabalho, o Dr. Esteves de Carvalho, que era, na altura, o Secretário de Estado da Dr.^a Manuela Ferreira Leite — que me conhecia, volto a dizer, dos processos de privatização, uma vez que houve uma colaboração muito estreita, nesse Governo, entre nós e o Gabinete —, chamou-me e perguntou-me: «Está disponível para ir para o núcleo das parcerias, porque quero construir o núcleo e estou a sentir que as parcerias estão um pouco desamparadas? Quer ir trabalhar para o núcleo das parcerias?» Respondi-lhe: «Conheço muito pouco de parcerias, mas posso estudar o regime e vou tentar fazer o melhor possível. Estou disponível.» E foi assim que eu fui para as parcerias.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Isso passou-se em 2003.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, sim.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O Sr. Doutor já aqui referiu a desadequação entre as conclusões do relatório do Tribunal de Contas e o seu texto — o corpo do texto —, onde se fala de um encargo adicional de 4,3 mil milhões de euros. Mas eu levava-o para uma pergunta suplementar: no ponto 307 do relatório do Tribunal de Contas fala-se que, na prática, as renegociações se traduziram em aditamentos aos contratos iniciais. E, suplementarmente, apresenta um quadro que indica que, para estes aditamentos, há uma resultante de um valor adicional de negociação de cerca de 10 000 milhões de euros. Quer comentar?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Há uns meses, li nos jornais que os resultados das negociações tinham dado 58 vezes mais de encargos para o Estado. Mais uma vez, como devem calcular, fiquei estupefacto! 58 vezes?! Não foram essas as negociações em que participei, não foram essas as negociações onde eu estive. E consegui ver um quadro, que era este quadro que aqui estava. Mas, se tiverem a curiosidade de ver o relatório anterior, vão verificar que o Tribunal de Contas não é infalível! Comete, às vezes, umas imprecisões, umas inexatidões...! E não é por ser o Tribunal de Contas que não devemos apontá-las.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas esta é uma imprecisão de 10 000 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu explico. Eu tentei ler isto, tentei perceber isto. Porque é que aparece este quadro? Tentei perceber. Fiz um esforço para perceber. E, se forem ver o tal primeiro relato, está lá este quadro, mas não tem o texto que está a seguir. E, quando li nos jornais que era 58 vezes mais, percebi que, com aquele quadro e com aquele texto, era

legítimo tirar essa conclusão. Eu tiraria a mesma conclusão, porque quem não está envolvido nisto tira essa conclusão.

Agora vem este quadro e vem um texto a seguir. Os senhores reparam que agora diz: «Note-se que o ‘valor do adicional’, que corresponde às atuais rendas (...) não deve ser comparado». Eles vêm dizer que não deve ser comparado. Eu pergunto: se não deve ser comparado, por que é que puseram cá o mapa? Porquê? Se tenho aqui um quadro que não é comparável — e, como vos disse, só gosto de ver coisas que são comparáveis —, não entendo por que é que está aqui este mapa e a explicação.

Qual é a diferença que está aqui? Tentem perceber. Eles dizem aqui. É que no primeiro valor não estão os encargos que irão ocorrer com pagamentos das SCUT nos próximos anos, devem estar lá só aqueles encargos, os chamados PIC, que são os encargos iniciais no contrato. E por isso é que dá esse valor e mais alguma coisa que esteja lá. No segundo valor — é o que eles dizem — estão os encargos todos até ao fim da concessão. É evidente e ninguém de bom senso acredita que eu passe de 178 milhões de euros para 10 000 milhões de euros. Ninguém de bom senso acredita! Se isto fosse realidade, eu não estava aqui a falar com vocês, mas devia estar na penitenciária, eu e os meus colegas todos. Devíamos estar todos na penitenciária, presos, mas bem presos, sem aquela coisinha que às vezes dão às pessoas para poderem ir para casa. Devia estar preso!

O Tribunal de Contas, depois, explica, porque isso não é comparável.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Doutor, passando para um ponto seguinte, o Tribunal de Contas afirma que, nas negociações das SCUT para introdução de portagens, essa renegociação traduziu-se num encargo

suplementar para o Estado. As comissões de negociação referem um benefício total para o Estado de cerca de 3000 milhões de euros. Quem é que tem razão, o Tribunal de Contas ou as comissões de negociação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Tribunal de Contas não diz isso! Curiosamente, não diz isso!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Diz, então, o quê, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se ler bem — os juristas têm a vantagem de serem mais precisos na leitura — no tal ponto dos 4,3 mil milhões de euros, se reparar, diz: «As receitas de portagem de que o Estado passará a beneficiar acabam por ser parcialmente absorvidas por esse acréscimo de encargos, resultando, deste modo, em termos globais, um benefício líquido para o Estado». O Tribunal de Contas diz que há um benefício líquido para o Estado. Neste ponto das conclusões, que é o ponto 102, na página 20, o Tribunal de Contas diz que há um benefício líquido para o Estado, não diz que há um prejuízo. Está lá escrito. Não fui eu que escrevi. Só estou a ler aquilo que o Tribunal de Contas diz. Diz que são absorvidas uma parte e depois diz que houve um benefício líquido.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas que parte?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não me pergunte a mim.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas o Sr. Doutor confirma o valor de 3000 milhões de euros no produto final do benefício para o Estado avaliado pela comissão de negociação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! O que aqui diz é que...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Já não estou a falar desse. Estou a falar do relatório da comissão de negociação.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu só confirmo as contas que foram feitas pelos nossos consultores, que foram validadas pelos técnicos com formação financeira. Não fui eu, porque não consigo inventar estes números. Eu só confirmo que aquilo que se diz no relatório, que está escrito no relatório é que — com todas as incógnitas, todas as incertezas, tudo o que têm essas projeções — haveria um benefício para o Estado na ordem do que está lá escrito. Não fomos nós que escrevemos isso.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O Sr. Doutor confirma-me que todo este esquema de renegociação obedeceu a um princípio fixado pelo Ministério das Finanças de renegociação global, com vista a um refinanciamento global também de todas as parcerias?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Era um dos objetivos que nos foi fixado, porque na altura era possível ter grandes economias se se conseguisse um refinanciamento global e aproveitar...

Já agora, aproveito para dizer — porque só dizem mal e não o que está bem, aquilo que eu oiço sempre dizer é mal, mal, mal das negociações — que, por acaso, nunca ninguém reparou que nós conseguimos, nesta renegociação, que os benefícios de futuros refinanciamentos seriam repartidos equitativamente entre o Estado e a concessionária. Se o mercado financeiro, entretanto, evoluir favoravelmente — o que eu espero que

aconteça nos próximos 5, 10, 15 anos —, se houver um refinanciamento, o Estado fica com o direito a partilhar os benefícios — coisa que não acontecia antes! Foi uma conquista que tivemos e uma exigência que fizemos de que esses benefícios também ocorressem a favor do Estado.

Naquilo que foi possível puxar para o Estado puxámos. Essa parte foi um contributo que nós demos. São os tais benefícios ocultos de que se fala. Se há benefício, vamos lá fazer a partilha dele.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito bem, Sr. Doutor.

Avançando. O Sr. Doutor já aqui expendeu várias teses sobre as vantagens e as desvantagens da evolução do risco de tráfego para o risco de disponibilidade. O que lhe queria, concretamente, perguntar-lhe é se, quando o relatório do Tribunal de Contas afirma que os pagamentos de disponibilidade são pagamentos garantidos, se trata de uma afirmação correta?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O que quer que eu lhe diga...?

Eu tenho um contrato que estabelece um pagamento por disponibilidade e que tem sanções por indisponibilidade... O Tribunal de Contas não devia dizer isso, sabe? Não devia dizer isso! Eu não sei se diz isso, porque não estive a ler com precisão.

Vou-lhe dizer porquê. Porque, para efeitos de consolidação de contas, o Eurostat exige dois requisitos nas parcerias. Há dois riscos que têm de ser transferidos para o privado. É o risco de construção, que tem de ser transferido para o privado, e um destes dois tem de ser transferido: ou o risco de disponibilidade ou o risco de tráfego. Para que as parcerias não consolidem nas contas públicas têm de existir estes dois requisitos, porque, se faltar um destes requisitos, o Eurostat considera que não há parceria.

O Eurostat é muito exigente nesta coisa do risco: tem de ser a transferência efetiva de um risco, porque, se não houver transferência efetiva de um risco, o Eurostat não aceita. Posso chamar-lhe risco e ele não existir, mas, se, de facto, não existir risco, o Eurostat não aceita. Portanto, estas concessões têm um risco. Se virem a cláusula da disponibilidade, têm um risco. O InIR já aplicou umas sanções... Sanções não, retirou desconto nos pagamentos. Não sei se, no futuro, vai ou não descontar muito mais, depende do comportamento das concessionárias. Agora que é um risco, é!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mantendo-nos ainda no âmbito do relatório do Tribunal de Contas, mas saltando de tema, este relatório refere, na página 20, que não obstante a redução do perfil de risco do negócio para as concessionárias as taxas internas de rentabilidade acionista se mantiveram inalteradas.

No relatório das várias comissões de negociação, quer na comissão de negociação da Ascendi, de julho de 2009, quer no relatório da comissão de negociação da Euroscut, também de julho de 2009, é referido que as TIR acionistas foram reduzidas.

O relatório das comissões de negociação está em contraditório com o que se diz no relatório do Tribunal de Contas, ou seja, que não obstante a redução do perfil de risco de negócio para as concessionárias as taxas internas de rentabilidade mantiveram-se inalteradas. Portanto, há aqui uma aparente contradição entre o relatório do Tribunal de Contas e o relatório das comissões de negociação.

O relatório das comissões de negociação fala, concessão a concessão, de uma diminuição da TIR acionista, que eu passo a detalhar: a TIR acionista da concessão Costa de Prata passou de 15,68% para 11,89%, ou seja, reduziu quatro pontos percentuais; a TIR acionista da concessão

Grande Porto passou de 13,57% para 11,39%; e continua, referindo-se às concessões Beira Litoral, Litoral, Norte, Beira Interior e Norte. Todas elas viram a sua TIR acionista reduzida. Isto contraria a versão do relatório do Tribunal de Contas.

Quer comentar?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, tenho sempre dificuldades em falar sobre TIR e questões numéricas, por causa da minha formação. Mas há que distinguir entre a TIR efetiva e a TIR de caso-base, há que distinguir essas duas TIR. Do que deve estar a falar é da TIR efetiva e não da TIR de caso-base. De caso-base, tirando a concessão Norte que, por razões muito especiais — vamos ser sinceros — desceu, acho que em relação às outras as TIR de caso-base mantiveram-se. As de caso-base!

Agora, há uma diferença. Os economistas falam em TIR efetiva e TIR de caso-base e, se olhar para as TIR efetivas, há uma redução...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Portanto, a aparente contradição pode ter a ver com a qualificação, é isso?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu chamo-lhe contradição, porque...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Aparente!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Estamos a falar de TIR de caso-base.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Um relatório diz que as TIR se mantêm inalteradas e o outro diz que elas descem. Alguma razão há de haver para isso!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não! O nosso também diz que as TIR de caso-base não são alteradas.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não. O relatório da comissão de negociação — tenho aqui os números exatos...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas fala em TIR efetiva. Deve ser TIR efetiva!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito bem! Passemos ao tema seguinte.

O Sr. Doutor já tocou neste tema, mas eu gostava de lhe fazer a pergunta, efetivamente: a encomenda da cobrança de portagens foi feita por ajuste direto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já expliquei...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Eu sei que já explicou, mas foi feita por ajuste direto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu já expliquei que a negociação sobre a questão da prestação de serviços decorre do próprio contexto jurídico em que nós estamos inseridos. Se é um direito... Faz parte da renegociação!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Decorria já do concurso público da concessão?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não! O direito à cobrança de portagens decorreu do concurso público — esse direito. Porque já tinha o direito de cobrar ao Estado os carros que passavam. Esse direito nasceu com o concurso público e está vertido no contrato.

O que nós negociámos, na medida em que houve uma alteração do contrato, foi como é que esse direito era exercido.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Doutor, só lhe perguntei isso porque o relatório do Tribunal de Contas refere expressamente, na página 20, que «O Estado aceitou negociar em regime de ajuste direto, ou seja, sem recurso a qualquer procedimento concorrencial, a prestação do serviço de cobrança de portagens».

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se me disser assim: «Foi uma negociação direta», é verdade; «Não houve concurso», é verdade! Eu não pus a concurso a prestação do serviço. A prestação do serviço não foi posta a concurso, nem poderia ser! Foi por o Tribunal de Contas reconhecer isso que deu o visto aos contratos. Foi por isso, senão não dava.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Era esse esclarecimento que era pertinente, Sr. Doutor.

Não vou, evidentemente, pedir para comentar o global do relatório do Tribunal de Contas. O seu colega Dr. Vítor Almeida, ontem, disse que havia relatórios mais felizes e outros menos felizes. Não lhe vou perguntar, evidentemente, se acha que este é feliz ou infeliz, mas a verdade é que vemos que há um conjunto de contradições ao longo de todo o texto do

relatório do Tribunal de Contas, que, depois, podemos, evidentemente, detalhar.

Voltando ao tema das renegociações das SCUT — já falou, também, sobre isto, mas queria consolidar a sua opinião —, o Sr. Doutor acha que havia alguma alternativa real e eficiente ao regime da disponibilidade?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já expliquei que, na nossa opinião, poderia ser pior para o Estado se, porventura, fosse para um regime misto. Já expliquei isso! Poderia ser pior para o Estado. Da leitura que fizemos, o risco para o Estado era muito maior.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Doutor, gostava que comentasse o seguinte: o atual Secretário de Estado das Obras Públicas, Dr. Sérgio Monteiro, ordenou à Estradas de Portugal que procedesse a um duplo pagamento à Lusoponte. Gostava que comentasse isso. Despachou favoravelmente o reequilíbrio de 50 milhões de euros para indemnizar a concessionária a título de derrama estadual e, finalmente, fechou um novo acordo de reequilíbrio — o FRA IX— que reintroduz portagens no mês de agosto, na Ponte 25 de Abril. Como consequência deste acordo, a Lusoponte fica com receitas de portagens de 3,6 milhões de euros cobradas aos utilizadores em agosto de 2011, o que equivale, num cenário de manutenção de tráfego verificado em 2011, a 82 milhões de euros até ao final da concessão.

Quer comentar isto? Há aqui um duplo pagamento?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não me pronuncio, como deve calcular, sobre o que se passou antes de eu intervir no processo.

Estava ainda a decorrer internamente a questão da Lusoponte quando me pediram uma opinião em relação a um texto preparado pelo InIR sobre um projeto de acordo relativo à questão da Lusoponte. Nesse projeto de acordo, que foi negociado pelo InIR, estava previsto que, em benefício da Lusoponte... Era a questão do risco fiscal, porque o InIR entendeu — não sei como nem faço ideia, não havia fundamentação — que, uma vez que estava no seu contrato a derrama, aquilo não estava abrangido pela exceção e que a Lusoponte teria direito.

Então, como vos disse há bocado, a minha opinião foi que não.

Na Lusoponte, ainda tínhamos outro problema a colmatar: é que, no contrato da Lusoponte, apenas se fala em derrama; não diz «derrama municipal», diz «derrama». Do ponto de vista jurídico, estamos a falar de duas realidades diferentes, entre derrama e derrama estadual — aliás, salvo erro, na Lusoponte, diz «derrama municipal».

Pediram-me opinião e eu disse: «Na minha opinião, o Estado não deve pagar.» Desta vez — espero que em bom benefício —, eu não defendi a concessionária e disse que o Estado não devia pagar.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas pagou!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não pagou nada! Não pagou, não!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não pagou?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não pagou, não. Não pagou. Quer dizer, na conta final que ficou acertada não pagou. Aquilo que foi acordado no fim foi, apenas e exclusivamente, a questão... A Lusoponte devolveu o

dinheiro e não foi compensada pela derrama. Não foi compensada. Nós demos opinião em contrário, a qual, depois, foi aceite.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito obrigado, Sr. Doutor.
Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Como ninguém do Partido Socialista quer usar da palavra, vamos passar à bancada do CDS-PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Ernesto Ribeiro.

Sr. Doutor, estamos, nesta primeira fase, a ouvir um conjunto de especialistas, não é tanto sobre casos concretos ou participação em negociações. Obviamente, vamos ser confrontados com algumas divergências de doutrina — já ouvimos especialistas com livros editados que diziam que o pior risco que pode haver nas PPP é tráfego, tráfego, tráfego. O Sr. Doutor acabou por dizer exatamente o contrário. Mas não é isso que queria perguntar-lhe.

Obviamente, atendendo ao facto de ser um especialista, mesmo com pouco jeito para números e bastante envolvido nessas matérias... Já percebi que, pelo menos, temos uma baixa... Como dizia Churchill, «A primeira baixa de uma guerra sempre é a verdade». É que, pelos vistos, o InIR está morto. Não é o primeiro a dizer que os números do InIR falham grosseiramente ao rigor e que são, de facto... Aliás, o Sr. Doutor foi a pessoa que foi mais longe ao dizer: «Eu respondia ao relatório do InIR, que tem muitas páginas, numa página A4 e de forma simples», quase dizendo (a frase é minha) que se tratava de uma brincadeira de crianças.

Queria falar-lhe, então, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças que, em relação aos encargos líquidos com as PPP, desde 2008, no último relatório, chega à conclusão de que, em 2011, são 1822. Se formos ver as derrapagens nas PPP, em 2010 foram 197,4 e em 2011 foram 354,4. Em percentagem — estamos a falar de PPP rodoviárias —, são quase 80% dos encargos que o Estado tem, porque as da saúde, embora tenham derrapagens, são à volta dos 15%, nas ferroviárias nem há, mas presumo que não haja tanta execução como há nas rodoviárias.

Portanto, podemos concluir que temos, de facto, um problema com as parcerias público-privadas. Pode ter várias *nuances*, pode haver várias explicações, mas o Estado, com as parcerias público-privadas, tem uma dificuldade evidente em chegar a uma conclusão de contas. O Sr. Doutor até disse: «Não acreditem em números. Só se for de uma autoridade independente.»

Eu pergunto: em qual delas é que nós devemos acreditar? Em que números nos devemos basear? E, da forma que fala, qual é o valor que dá aos relatórios do Tribunal de Contas?

Devo eu, enquanto Deputado, confiar naquele organismo a que, por lei, cabe fiscalizar e fazer este tipo de auditorias? Devo eu acreditar no relatório da Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou devo eu acreditar em relatórios das comissões de avaliação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de nunca colocarem na minha boca aquilo que eu não disse.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está a referir-se a quê, em concreto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não disse que era boa solução o risco de tráfego passar para o Estado. Eu nunca disse isso!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Disse que era a melhor solução. Na sua opinião, era a melhor solução.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não foi isso que eu disse, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, repita, por favor.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não é parecido, nem coisa que se pareça!

Se nós lançarmos um concurso, estamos perfeitamente em sintonia com aquilo que diz. Se lançarmos um concurso, pomos o mercado a funcionar, a concorrência a funcionar, e temos a garantia de que a melhor proposta vai vencer e é bom que o risco passe para o lado de lá. Em concurso público, não tenho qualquer espécie de dúvida.

O que eu disse foi diferente, Sr. Deputado. O que eu disse foi que, neste processo de renegociação — não é como teoria geral! —, passar o risco de tráfego para o privado poderia ser extremamente gravoso para o Estado. Foi o que eu disse! Poderia ser, e expliquei porquê. É que o concessionário e os bancos iam lutar contra nós e iam querer uma estimativa de tráfego muito baixa. Iam querer uma estimativa de tráfego certa, quase, que lhe garantisse que não havia risco. Eles iam pôr, no modelo, um tráfego que não tinha risco, que é o caso das bandas da SCUT — como sabe, aquilo é por bandas, e aquela bandazinha, que é a primeira, é garantido que vai ocorrer. Portanto, eles faziam as suas contas e exigiriam,

certamente, um tráfego que lhes desse garantia de que o risco era... E só assim os bancos aceitariam, certamente, dar o seu acordo, dar o seu *ok* ao contrato, se vissem que não era afetado o risco da concessionária.

Estamos a falar de coisas distintas, Sr. Deputado. Estamos a falar de coisas distintas! A teoria está certa, o risco de tráfego deve passar para o privado. No caso concreto em que o Estado decidiu alterar uma situação, em que essa situação estava em reequilíbrio, é nesta situação em concreto que nós defendemos que, provavelmente... Aliás, nem sei se era possível chegar a acordo. Tenho sérias dúvidas de que conseguíssemos chegar a algum acordo, porque o tráfego que a concessionária iria apresentar ia ser tão mau, porque era tão seguro para ela — certamente ia fazer isso — que nós não tínhamos condições para aceitar, a não ser que quisesse que a gente aceitasse essa coisa!

O que eu digo é isto: quem diz isso que faça uma modelação de um modelo e veja o que acontecia se o tráfego fosse da concessionária ... Pagava duas vezes, porque ela metia um tráfego baixo, de segurança, com a certeza de que o tráfego seria um bocadinho superior àquilo que estava lá no caso-base. E eu pagava duas vezes, não é?

Portanto, eu gosto de precisar aquilo que digo.

Vamos à questão do InIR.

Volto a repetir e, se for preciso, repito-o 50 vezes, que eu nunca disse que os números do Tribunal de Contas não estão certos. O que eu disse foi que há uma imprecisão entre as conclusões e o texto. O que eu disse é que a comparação que é feita no texto não me parece, a mim, adequada, porque eu só devo comparar aquilo que é comparável. Foi aquilo que eu disse.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está a falar do Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Estou a falar do Tribunal de Contas. Foi aquilo que eu disse do relatório.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu referi-me à frase que disse sobre o InIR: «Eu olhei para o relatório e sou capaz de responder a isso numa folha A4».

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, vai dar-me o benefício da experiência e acreditar que eu seja capaz, em certas situações, de olhar para um papel e verificar que os pressupostos não estão certos. Como fui capaz de olhar para o relatório do Tribunal de Contas e ver que há uma diferença entre a conclusão e o texto — acho que isso ainda sou capaz de fazer —, dê-me o benefício da dúvida de eu ser capaz de olhar para pressupostos que eu conheço... São pressupostos, não fui ver os cálculos, não fui ver se quatro são mais quatro, não é? Porque aquilo são cálculos complicados! Não, fui ver os pressupostos e disse: «Não. Com estes pressupostos, estes números não podem estar certos!» Foi aquilo que eu disse.

Portanto, não ponha na minha boca aquilo que eu não digo.

Quanto à questão da direção-geral, eu não me pronuncio, como deve calcular — não é a minha arte —, sobre todos estes grandes números. Eu, enquanto cidadão...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas conhece estes números do relatório. Até há quem possa fazer projeções, até ao final, destes números. Por isso lhe perguntei qual é a sua opinião, também, sobre estes números e sobre a possível projeção e se diz que esse valor é ou não assustador.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu tenho sempre um grave problema quando analiso números, porque, como sou jurista, para um jurista é um bocado complicado ver números. Mas sou capaz de perceber algumas coisas de números e da forma como eles se apresentam.

Dizer que as parcerias tiveram um aumento de encargos em 2011 ou 2012, subiram de 20% ou 30%, é fácil. Subiram em que termos? Porquê? Estamos a falar de quê? De números em termos de tesouraria? É provável. Em termos de tesouraria, é provável. Mas serão encargos referentes a 2011? Serão? É capaz de não ser...! Será que não serão acordos referentes a factos ocorridos em 2005, 2006 ou 2004, 2003? Não será?

Lembro-me de um reequilíbrio da Interior Norte, lembro-me do reequilíbrio da Costa de Prata... São reequilíbrios que dizem respeito a acontecimentos ocorridos há uns anos. É evidente que digo que, em termos de tesouraria, o dinheiro saiu do Estado, em 2011 ou em 2010. Saiu!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É a esse que eu me refiro. Porque, obviamente, não quero aqui dizer que o Governo ou que alguém em Estarreja fez o que quer que seja. Não é?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já agora, quando se olha para estes números, na questão de rigor dos números — e eu não estou a defender os números —, gosto que eles retratem a realidade. Por exemplo, se me disserem que, de um ano para o outro, os encargos nos hospitais aumentaram $x\%$, naturalmente que aumentou! Porque tinha um hospital que não estava em PPP, que entrou em funcionamento em PPP e começou a gerar custos, mas, em simultâneo, também deixou de gerar custos em termos de orçamentais.

Repare, por exemplo, no caso dos hospitais, eu acho que deveria ser feita uma precisão. Misture-se aquilo que é misturável. Quando se estimam os custos dos hospitais, já estamos a incluir os custos de tratamento de doentes nos próximos 10 anos. Os doentes têm que ser tratados, com parceria ou sem parceria!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Também referiu que não concordava incluir as portajadas. Segundo percebi, fez parte pelo menos da negociação da Grande Lisboa. Não fez?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tinha a ideia que sim.

Pelo menos deu a explicação de que, de facto, na Grande Porto e na Grande Lisboa havia uma que tinha um estudo de tráfego e havia uma outra que não estava ainda em funcionamento, pelo que não havia estudo de tráfego a não ser o do caso-base.

Pergunto-lhe: sabe quem foi que fez o estudo de tráfego do caso-base?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Foi a concessionária, porque a proposta foi ganha em concurso. A proposta da concessionária foi ganha num concurso público. Foi a melhor proposta que apareceu.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Foi a mesma concessionária do Grande Porto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, sim.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas no Grande Porto os estudos de tráfego já não foram feitos pela concessionária? Ou foram?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — No Grande Porto?!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim. Na concessão Norte.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Na concessão Norte... Na Aenor? Foram os estudos de tráfego da concessionária.

Vamos distinguir as duas concessões. No caso da Grande Lisboa, como ela não tinha entrado ainda em funcionamento, a opção foi de tráfego de caso-base, porque não havia outro. Não tinha entrado em funcionamento, tinha-se dito que deveria ser incluída nas negociações. Foi esse tráfego. No caso da Aenor é diferente.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — No início, referiu que, obviamente, não se metia em questões políticas — não sei se devo daí deduzir que não dá muito crédito às decisões políticas —, que a sua intervenção só se verificava nas decisões técnicas e que lhe faltavam as condições.

Pergunto-lhe: as condições de que fala são instrumentos jurídicos ou são condições de outro género? Se são jurídicos, qual é a sua opinião? O que é que faltou, tecnicamente, para que esta discussão seja clara, simples e perceptível a toda a gente?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Do ponto de vista jurídico, havia um diploma de 2003, que depois foi revisto em 2006, que continha, como sabe, algumas soluções que eram contra a nossa opinião.

Sei que o tempo não é muito, mas eu até podia contar aqui uma pequena história. Em 2006, propusemos alterações ao regime de 2003. E o que é que nós tínhamos verificado? Vou-lhe explicar. Vou recuar um pouquinho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Está a falar de legislação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, de legislação.

O que é que tínhamos em termos de legislação? Em 2003, havia umas comissões... Porque isto tem três comissões e, às vezes, há uma confusão com a comissão de avaliação. Há a comissão inicial para o lançamento do concurso, depois há a comissão de avaliação das propostas e, depois, pode haver uma comissão de negociação. Portanto, há três tipos de comissões nas parcerias e no diploma.

Quando entrámos nas parcerias, houve alguém que disse, e muito bem, que o regime legal que vigorava era Monsieur Dupont contra Monsieur Dupond. Por que é que esta pessoa dizia isto? Porque havia uma comissão de acompanhamento do processo... Nós só acompanhávamos, não tínhamos poder decisório. Eramos acompanhantes, acompanhávamos a evolução do processo e íamos tecendo críticas. Não tenha dúvidas, Sr. Deputado, de que tive muitas vezes discussões fortíssimas com os consultores, com as pessoas que estavam a dirigir estes processos devido a sérias divergências tidas entre nós.

Essa comissão de acompanhamento tinha dois de um lado e dois do outro: eram dois indivíduos das Finanças e dois da tutela sectorial. Era

assim que as comissões eram constituídas. Depois, cada um de nós — por isso é que era Monsieur Dupont contra Monsieur Dupond — fazia um parecer independente. E nós achávamos que isto não era razoável. Por que é que não havia uma comissão única que fizesse a avaliação?

Propusemos, então, uma alteração de regime. Propusemos que a comissão fosse una, que pudesse discutir em si e acompanhar em si.

O que é que, contrariamente à minha opinião, o diploma de 2006 veio trazer? Veio trazer duas coisas que, na minha opinião, pioraram a situação. Primeiro, tirou as empresas públicas da questão destas comissões, desta capacidade de intervenção. Por isso é que nós nunca intervimos nas subconcessões. Eu só vi as subconcessões passarem ao longe, era uma coisa de que nós tínhamos ouvido falar. E, depois, trouxe uma coisa muito pior que complicou o nosso trabalho. Não sei se as soluções, depois, foram boas ou más, não sei.

O que veio a acontecer foi que, enquanto no primeiro diploma nós acompanhávamos o projeto desde início, íamos acompanhando a feitura dos documentos, no segundo momento já não acompanhávamos, já recebíamos tudo feito. Os cadernos de encargos, os programas de procedimento — estava tudo feito. Como devem calcular, é muito mais difícil intervirmos no processo quando já está tudo feito, porque é muito mais difícil procurarmos corrigir coisas, porque a resistência é muito maior! Os consultores são muito sensíveis e reagem: dizem que o trabalho não está bem feito e reagem. Politicamente, há a pressa de lançar os concursos: «Vejam lá, façam isso depressa!» Não seria a primeira vez que eu fazia um parecer sem ser sobre os documentos finais do concurso. Era esta a situação.

Num primeiro momento, Sr. Deputado, também não intervínhamos nessas negociações! Nas negociações, éramos simples acompanhantes! No

diploma inicial, quem negociava era alguém que era nomeado pelo Estado como negociante, como entidade que negociava, e nós só acompanhávamos e dávamos a nossa opinião no fim.

Com este novo diploma — que foi feito agora e que já andava a ser desenhado de outra forma, menos completo do que o que saiu agora — as coisas tiveram uma alteração. Procurámos trazer para este diploma toda a experiência adquirida para ver se conseguíamos colmatar... E, Sr. Deputado, a filosofia daquele diploma, vai desculpar-me a imodéstia...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Daquele, qual?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Do novo diploma. A filosofia, vai perdoar-me a imodéstia, fui eu que a fiz, exatamente pela experiência adquirida: os princípios gerais, a unidade técnica... Porque um problema que tínhamos sempre e para o qual várias vezes alertei era o problema da liderança das comissões. Era o problema da liderança! Não há comissão que funcione bem se não tiver um bom líder. E muitas vezes as Finanças não tinham capacidade de mandar nos processos! Não tínhamos, estávamos em minoria! Por isso é que eramos mal vistos em todo o lado. Não pensem que eramos bem recebidos nas Obras Públicas, não pensem que o Secretário de Estado gostava de nós. Não gostava!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Pelo que é aqui reafirmado, Fica mais claro perceber por que é que, de facto, de todas as PPP, apenas numa, e depois das renegociações, as coisas correram melhor — para não dizer bem — e todas as outras aparentam grandes dificuldades.

Queria também perguntar-lhe em qual das parcerias público-privadas o risco de tráfego não corre a favor do Estado.

Da experiência que tem, porque fez uma observação, pergunto se, na sua opinião, houve, de facto, alteração do objeto nalguma PPP, embora ainda ninguém tenha argumentado e aproveitado esta questão. Elas foram tantas vezes alteradas... Aliás, nós alterámos tudo, desde a própria empresa pública que trata de estradas, aos vários modelos, tudo se alterou. E ficou claro que todas estas negociações ferem, no mínimo, a concorrência. Mas eu digo que podem ferir ainda mais do que isso se, nalgumas alterações, quer seja na duração do contrato quer seja nos próprios conteúdos do contrato, estivermos ou não perante alterações do objeto do contrato, sem que o Estado nesse caso esteja em posição de força. O Sr. Doutor disse, e bem, que, tirando uma, tinha sempre a sensação de que ia para as negociações com um cutelo e acabou por dizer, dando o caso em concreto, que nessas negociações, qualquer que fosse a escapatória, ou tinha os bancos a dizer que não ou tinha as empresas a dizer que não, que quase negociou em estado de necessidade.

Pergunto-lhe se isso se confirma ou não.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Tirando estas SCUT, não tenho conhecimento de que tenha havido alterações ao conteúdo do contrato! Não tenho presente, não me estou a recordar de nenhuma situação em que tenhamos alterado o contrato. Pelo menos, não me lembro. Não me lembro! Estamos a falar das SCUT?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim.

Tirando as SCUT, de todas as PPP que conhece, pergunto se, nas sucessivas renegociações, apenas se alteraram pequenos pormenores ou se podemos considerar que nalgumas houve alteração do objeto de contrato?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas quais sucessivas renegociações?!

Sr. Deputado, estou a dizer-lhe que só me recordo de negociações de alterações do contrato das SCUT e de alguns ajustamentos do Metro Sul Tejo por força do reequilíbrio. Não me recordo — a minha memória pode estar a falhar — de alterações do contrato.

Sr. Deputado, a pergunta que se põe é a seguinte: o que é que queriam depois de se ter decidido introduzir as portagens? Eu, às vezes, não entendo...! O que é que queriam? Tomaram a decisão de introduzir portagens, têm contratos em vigor... O que é que querem? O que queriam que nós fizéssemos? Que não renegociássemos? Não entendo, não consigo perceber, desculpe! O que é que queriam?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É fácil de perceber se partir do princípio que não estou a fazer nenhuma crítica à comissão de negociações. É evidente que a decisão foi política. Hoje, podemos avaliar se depois é verdade ou não. As minhas perguntas são mais genéricas.

Gostava também de lhe colocar uma pergunta que tem a ver com um mapa do Banco de Portugal. Se olharmos para as assinaturas dos contratos de parcerias genéricas, vemos que coincidem com as eleições e disparam consideravelmente em período eleitoral. Pergunto-lhe se sentiu alguma vez pressionado não politicamente, mas em termos de tempo no sentido de ter de apressar as negociações porque era fundamental fechar contratos e assinar parcerias público-privadas depressa. Pode ser só uma coincidência...!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se me disser em que anos houve parcerias que coincidiram com o período eleitoral, se me disser quais são, eu posso dizer...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Esta mais visível...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Qual é? Em que ano?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — São as parcerias de 2008. São, porventura, todas estas feitas...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Quais são?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Subconcessão Transmontana, subconcessão Douro Interior, Baixo Tejo....

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, já disse que não tive qualquer intervenção nas subconcessões!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não perguntei se teve ou não. Dada a sua especialidade e o facto de trabalhar sobre estas matérias, perguntei-lhe a sua opinião. Evidentemente que me pode dizer: «Não respondo, porque não tive.» Mas estou-lhe a perguntar a opinião e não em quais esteve envolvido.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, se me disser alguma em que tenha estado envolvido em período eleitoral, não me recordo e estou a falar-lhe com franqueza. Se me disser: «Olhe, nesta concessão em período eleitoral, sentiu que lhe pediram mais pressa na apreciação?» Se me disser alguma, eu posso responder.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está respondido, se o senhor não se recorda, imagine eu, que não participei em nada disso.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não participei nas subconcessões.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria perguntar ainda a sua opinião sobre outra questão. Sei que não participou, mas já vi que leu atentamente o relatório do Tribunal de Contas, aliás, guardou até um bom período do seu tempo a lê-lo. O Tribunal de Contas faz uma consideração sobre a situação do chumbo de visto prévio naquelas seis subconcessões, se não me falha a memória, em que da primeira fase para a segunda fase há deterioração das condições. Todos nós ouvimos especialistas dizerem aqui que isso não pode acontecer. Para a fase BAFO (*best and final offer*) as condições só podem melhorar. Daí que alguns tenham partido do princípio de que há ou contratos paralelos, ou contratos escondidos, ou verbas que desapareceram.

Qual o seu comentário a esta situação? Pensa que esta situação é normal? Será que isso aconteceu mais vezes?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se me pedissem uma opinião jurídica sobre as considerações que o Tribunal de Contas tece, com toda a sinceridade, dizia-lhe que eu não fazia diferente. Eu não fazia diferente!

Na análise jurídica que o Tribunal de Contas faz dessa situação não tenho nenhuma observação a fazer! Acho que está correta. A análise jurídica está correta, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não consegue descortinar como é que esse valor depois aparecer diluído para ter sido dado o visto a essas subconcessões.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Como disse, gosto de estar atualizado. Como deve calcular, estava de fora, ia lendo. Quase apostava que esse princípio de que a segunda proposta não pode ser inferior à primeira, fui eu que o inventei. Acho que fui eu que o inventei num diploma qualquer ou numa parceria qualquer. Tenho isso em mente. Porque sempre defendi que, se faço um processo de negociação, é para melhorar e não para piorar. Sempre defendi esse princípio! Se me derem o mérito, acho que fui eu que comecei a defender essa tese para evitar situações que prejudicassem o Estado.

Acompanhei o processo do Tribunal de Contas pelas coisas que foram publicadas pelo Tribunal de Contas e, quando li os acórdãos da recusa de visto, eu disse: «É assim mesmo. Não tenho nada a objetar. Está certa a leitura jurídica!» *Dura lex, sed lex!* Foi assim que aprendi na Faculdade de Direito. Por muitas razões laterais que pudesse haver ou se cumpre ou não se cumpre a lei.

Depois, fiquei surpreendido quando dá o segundo visto. Fiquei surpreendido e questioneei-me: «O que aconteceu entre o primeiro e o segundo?» Porque, na altura, vi os valores, vi mais ou menos quanto eram. «O que aconteceu entre o primeiro e o segundo?» Sr. Deputado, não sei.

Se me perguntar o que aconteceu entre a primeira e a segunda situação — no primeiro momento, o Tribunal de Contas não deu o visto e, no segundo, deu visto —, não sei o que aconteceu. Pessoalmente, interroguei-me.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Para quem inventou essa tese, continua interrogado ainda hoje?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Claro!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Deixe-me colocar-lhe ainda outra pergunta, também genérica.

Começa a perpassar daqui que o comparador público é, de facto, um elemento decisivo, porque ele pode contar a todos as externalidades do negócio; acho que devia até condicionar o lançamento das PPP ou não, ou seja, como verdadeiro comparador público, devíamos estar perante «é melhor fazer assim ou não fazer»; e, direi eu, até devia conformar a existência da própria PPP.

Já respondeu que é ilegal, mas há um conjunto de parcerias público-privadas que não têm comparador público, que ferem gravemente a lei. O Sr. Doutor é um jurista. Fez alguma nota, deu algum sinal, alguma vez participou em situações ou alguma vez denunciou claramente «atenção que isto não tem comparador público»? Não podemos fazer uma PPP quando o elemento decisivo vital, o comparador público, não existe — e já nem falo do impacte ambiental, das expropriações ou de um conjunto de riscos que não deviam existir, mas fundamentalmente deste.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já disse ao Sr. Deputado que, por força da divisão de tarefas, estive em muitas renegociações do contrato da Estradas. Nessas eu estive. Mas em lançamentos, em processos, que me recorde, acho que participei numa em 2003 e, certamente, devo ter dito disparates no parecer que dei — certamente, admito que sim —, porque,

quando ouvia falar em CPC (custo público comparável), perguntava «o que é isso? É uma sigla? É um partido político?», e era o comparador público.

Que me recorde, nos hospitais — que foi onde estive — sempre foi feito. Naquilo em que participei, como, por regra, percorro as alíneas que estão na lei, se faltava algum comparador, devo ter dito. Se não disse, errei. Admito que só fiz uma ou duas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, quanto às negociações da Transmontana, Douro Interior, Baixo Alentejo, Baixo Tejo, Litoral Oeste, Algarve Litoral e Pinhal Interior, esteve em alguma?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, já expliquei que essas passaram todas à margem das Finanças. Essas subconcessões, por força da alteração legislativa que ocorreu em 2006...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sei que passaram à margem das Finanças. Pergunto se participou, de alguma forma, nelas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu?! A que propósito? Eu era o membro das Finanças, era nomeado. Só participo naquilo para que me nomeiam, não me ofereço. Quando me nomeiam para as comissões, eu vou, quando não me nomeiam, não vou.

Nas subconcessões não tive qualquer participação. Não faço ideia como elas correram. O que sei é aquilo que li nas decisões do Tribunal de Contas, é o que sei sobre as subconcessões — porque gosto de acompanhar, de ver as decisões que são tomadas, para não cometer os mesmos erros.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Vou colocar-lhe uma última pergunta: do que leu, continua intrigado, como estava intrigado em relação ao anterior, ou conseguiu esclarecer alguma coisa?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já disse que, quando li a primeira vez, achei que estava correto. Quando li a segunda, de acordo com os pressupostos também estava correto. Como é que desapareceram? O que é que foi feito? Que alterações foram feitas ao contrato? O que é que se passou? Porque há, de facto, uma descida substancial. Alteraram o contrato? Modificaram o contrato? Reduziram o investimento? Não faço ideia, não sei. Achei que havia qualquer coisa ali que me estava a escapar.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir esta primeira ronda, Vamos passar à bancada do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. Ernesto Ribeiro, queria pedir-lhe algum aprofundamento sobre uma explicação que deu há pouco relativamente a uma das três situações em que pode haver reequilíbrio financeiro por parte da concessionária, que é a alteração legislativa específica.

Gostava de lhe perguntar, para que nos ajude a perceber, quão específico é específico, qual o grau de especificidade de que estamos a falar. É dirigido à concessionária, àquele grupo empresarial, às autoestradas que existam no País? Pode ajudar-nos a perceber isto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Os juristas dizem que os conceitos indeterminados têm de ser determinados. É um conceito indeterminado,

mas que é determinável. Tem de se analisar em cada situação, em concreto, se estamos ou não em presença de uma situação específica. Quando dizemos situação específica, é algo que é dirigido àquele setor, que interfere naquele setor, que não é uma coisa geral. É qualquer coisa que é dirigido e que tem efeitos naquele... Dou-lhe o exemplo da taxa do regulador, da TRIR (taxa de regulação das infraestruturas rodoviárias). Foi criada uma taxa do regulador que as concessionárias pagam. Isso é uma alteração específica, porque só aquelas concessionárias têm de pagar essa taxa.

Eu fiz um parecer a defender, para evitar os reequilíbrios, que essa taxa devia ter outro tipo de tratamento, que não devia ser aplicável às concessionárias em exercício, porque o que tínhamos a seguir era um reequilíbrio — como aconteceu!

Nas negociações em que participei, o máximo que consegui foi tornar neutro: eu pago à concessionária aquilo que ela me paga a mim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, esse é mais um elemento que vem acrescentar àquela ideia de que não há praticamente nenhuma obra em que tudo o que foi previsto antes do arranque aconteça exatamente como estava previsto durante os 20 ou 30 anos seguintes, porque aparecem essas taxas, aparecem alterações de opção política, acontece uma série de coisas, algumas eram previsíveis, outras não eram de todo.

Gostava de lhe perguntar, pela experiência que tem nas parcerias e também do ponto de vista da contratação pública, como jurista do lado do Estado, se é possível fazer uma apreciação dessa experiência entre as condições negociais para o Estado na contratação para obras públicas em modelo PPP ou em modelo de contrato de empreitada.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — São dois modelos diferentes, é um facto.

A empreitada é um contrato mais simples: com trabalhos a mais e trabalhos a menos, mando fazer, a empreitada fez, entregou, morreu o processo.

Nas parcerias, o processo é muito mais complexo, porque o processo não é só a empreitada, mas também é o risco da exploração, da manutenção — todo esse risco que passo para o privado. É um processo mais complexo.

O Sr. Deputado diz-me assim: «A experiência diz-nos que várias vezes o Estado toma decisões que alteram o contrato». Em algumas situações é verdade. É um facto que os privados, por regra — só conheço um caso em que isso não se verificou, é o único que conheço —, cumprem os prazos, o preço é o que está fixado, não há derrapagens, porque tanto faz custar mais 10 como menos 10, os privados fazem e o risco é deles.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que acabou de dizer também acontece em obra pública de empreitada. Também acontece! Tal como é raro de um lado, também pode acontecer do outro.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não conheço bem, porque não.... Participei na feitura do diploma que antecedeu o código, fizemos as regras, mas não foi para empreitadas, foi para aquisições de bens e serviços. Portanto, não conheço bem a realidade das empreitadas, não faço ideia. Só sei daquilo de que oiço falar. Não gosto de falar naquilo em que não participo, porque não conheço.

Mas, naturalmente, que, quanto as parcerias, se o Estado começa a mexer naquilo, começa a mexer nas coisas, vai para o reequilíbrio. Se o reequilíbrio for bem feito... Mesmo neste reequilíbrio, às vezes, as pessoas

não entendem as dificuldades deste reequilíbrio. Nos reequilíbrios normais as dificuldades não são muito grandes. Porque, quando estamos a falar de reequilíbrio de situação do passado, aconteceu, reequilíbrios do Estado, mandou parar as obras no lote 4 ou tivemos o problema dos lobos na Interior Norte. Nesses reequilíbrios, o que se discute são valores do passado, vamos discutir se aqueles custos estão a ocorrer efetivamente. Esses reequilíbrios, para mim, são muito mais fáceis, porque não vou sequer alterar o contrato! Não mexo no contrato, o contrato continua a ser o mesmo. É só quantificar e ver qual o valor que tenho a pagar.

A dificuldade destas SCUT é que não posso fazer a operação do passado. Tenho 20 anos para a frente. Estas é que são as grandes dificuldades do processo das SCUT.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O grau de previsibilidade é muitíssimo remoto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Como?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A previsibilidade dos cenários.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Claro!

Agora, nos reequilíbrios normais que tivemos e que eu tive, a discussão é sempre à volta de quanto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas conclui-se que o Estado, por natureza, está sempre, ou quase sempre, numa condição mais vulnerável, tendo em conta o grau alargado destes prazos e destes horizontes.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! Nos reequilíbrios financeiros, não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estou a dizer em geral, nas renegociações.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, mas não é em geral.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É que há, praticamente, sempre renegociações.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, Sr. Deputado. Não!

Se o Estado se sentasse à mesa com o concessionário para renegociar um contrato, mas não conheço ainda nenhum. Não me lembro que se tenha sentado à mesa, tirando a Fertagus, e dito: «Vamos renegociar isto.» Não conheço, não me lembro! Foi sempre na situação do reequilíbrio que renegociou.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas sem montante?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim.

Os reequilíbrios, em princípio, se forem bem... Nós servimo-nos dos técnicos da EP, da validação dos custos, dos engenheiros, para validar se aquele custo ocorreu ou não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Desculpe a minha pergunta, como leigo, não como jurista: quase que podíamos fazer uma caricatura com os riscos

que isto traz em que o que na empreitada se chama derrapagem na PPP se chama reequilíbrio?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É evidente que isto é uma caricatura.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não. Não é, não!

A derrapagem na empreitada é porque provavelmente a construção, os custos de construção são um bocadinho diferentes.

Nas PPP, dos reequilíbrios em que participei,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Os lobos, de que falou há bocado, numa empreitada como é que se chamavam?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas isso foi um erro que está a ser corrigido agora para o futuro — ou melhor, se cumprirem a lei!

Quando revimos o diploma de 2006, tecnicamente não era até a forma mais adequada mas, como quisemos dar um sinal de que a declaração de impacte ambiental era uma questão essencial, estabelecemos que não podia haver lançamento de concurso sem declaração do impacte ambiental. Aquela questão dos lobos, face à legislação atual — e mesmo a legislação de 2003 —, não poderia acontecer, porque não pode lançar concurso sem declaração de impacte ambiental! É proibido, a lei proíbe. Esse risco não se corre.

Portanto, essa estava resolvida. As outras que conheço, presumo que são mais duas, uma é porque mandaram parar a construção. Tenho os estaleiros a funcionar, temos uma estrada, mandam-me parar?!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Respondeu, agora, que uma situação daquelas de impacte ambiental, de acordo com a lei, não poderia acontecer.

Falou também uma coisa semelhante, com a qual concordo, ou seja, que a inexistência de comparador público não podia acontecer, é ilegal.

Nesta nossa reunião há um terceiro elemento de que falou há pouco a propósito do contrato de concessão Fertagus, presumo que se estava a referir ao inicial. Falou de uma cláusula muito discutível. Não percebi muito bem ao que se estava a referir. Pode explicitar?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O contrato inicial da Fertagus era de 30 anos, se bem me lembro. Depois, houve uma renegociação que estabeleceu novas condições. E, estava a esquecer-me, esse é um dos tais processos que foram negociados. A Fertagus é uma das exceções em que houve renegociação.

Foi renegociado, houve uma série de operações para diminuir os custos que o Estado estava a suportar com a Fertagus. A Fertagus tinha o direito a 30 anos e estabeleceu-se uma cláusula que, em 2010, tinha o direito à prorrogação — direito que pode ser discutível do ponto de vista jurídico, para quem entenda o contrário. Por acaso, na discussão, defendi essa tese para proteger o Estado e para ter pressão sobre a concessionária e dizer: «Ou chegamos a acordo ou não há prorrogação.» Portanto, isso deu-nos uma capacidade negocial mais elevada, em que os casos-base foram muito vistos, o aumento de custos foi muito visto. Deu-nos essa capacidade.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Está a referir a última renegociação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — A última renegociação.

Na primeira renegociação ficou estabelecido que a Fertagus podia ter uma prorrogação de mais x anos, se não houvesse pagamentos do Estado, porque, até essa altura, o Estado pagava. Até essa altura, o Estado tinha de pagar à Fertagus! Portanto, deixou de haver. Hoje, o Estado, creio, recebe da Fertagus por causa do *upside* de tráfego.

Como vê, Sr. Deputado, nós, os mesmos negociadores — a equipa não é a mesma, mas nós estivemos lá —, conseguimos que o risco ficasse do lado deles e ainda fomos discutir a questão do *upside*. Fizemos um modelo muito interessante sobre a questão do *upside*.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — De onde se comprova, Sr. Doutor, que o tempo corre sempre a favor da concessionária: quanto mais tempo há para a concessionária se agarrar, melhor para a concessionária. Tal como, *a contrario*, se demonstra no exemplo que nos deu: «Ou se vão embora ou negoceiam a nosso favor».

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se tomam decisões suscetíveis de interferir no contrato — não estou a dizer que corram em benefício deles —, é pior para o Estado ou, se quiser, pode ser pior para o Estado, depende das negociações que façamos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quanto ao carácter discutível ou àquilo que não pode acontecer, muito menos à luz da lei, quero colocar-lhe uma pergunta. Seja para as SCUT seja para outras renegociações em que participou, pergunto-lhe se, por iniciativa das equipas ou por iniciativa política, do ponto de vista dos governantes, alguma vez se colocou a possibilidade ou se equacionou a análise feita aos contratos quanto à

eventual hipótese de os contestar? Refiro-me, por exemplo, à própria validade dos contratos.

Eu explico melhor.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu percebi.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Secretário de Estado atualmente em funções disse, de uma forma taxativa: «Este Governo não rasga contratos». Isto é uma coisa gongórica: «O contrato é para valer! Nós cumprimos!» No entanto, a pergunta que fica é: «Mas esteja lá o que estiver? E se o que lá estiver for ilegal?»

Pergunto-lhe se alguma vez se equacionou a possibilidade de analisar os contratos à luz da hipótese — que pode ser, no mínimo, academicamente colocada — de esses clausulados serem passíveis de contestação em termos da lei. Faço-me entender?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, já percebi.

Sr. Deputado, pela primeira vez, sou confrontado com uma pergunta dessas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não sei se isso é bom!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sou confrontado no sentido de ter de pensar e nós, juristas, às vezes, precisamos de um pouco de tempo para pensar. E no caso de juristas mais lentos, como eu, ainda precisamos de mais tempo.

Considerando um concurso público, que foi lançado, em que há concorrentes, em que há um concessionário que ganha o concurso feito

com critérios de avaliação, em que esse contrato vai a visto do Tribunal de Contas — dos que foram, porque há uns que não foram por razões legais, porque não era preciso —, não estou a vislumbrar como é que eu posso anular esse contrato. Não estou a vislumbrar.

Pode haver, de facto, procedimentos que não sejam regulares ou alguma violação de procedimento. Não sei. Se há, não sei. Mas isso não tem força suficiente para destruir um contrato dessa natureza. Acho que é uma coisa que não é possível. Vivemos num Estado de direito e enquanto for um Estado de direito...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A sua resposta, portanto, apresenta-me dois aspetos: por um lado, na sua opinião, dificilmente isto faria sentido em termos genéricos e, por outro lado, a questão nunca surgiu.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não é «nunca surgiu»! Digo que nunca ninguém colocou essa questão, provavelmente, não sei, porque se pensava que era absolutamente impossível isso ocorrer. Não se pode rasgar contratos, a não ser que eles estejam feridos nalguma... Não! É um contrato, não é um procedimento! Quando o senhor lança uma empreitada, se, por exemplo, no concurso comete logo uma ilegalidade e entretanto há a adjudicação, o ato torna-se definitivo! Há um prazo na lei para impugnar atos ilegais!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Gostava de abordar, agora, uma questão que colocou na sua intervenção inicial e à qual voltou mais do que uma vez e que presumo que seja umas das poucas coisas em que concordará, de uma forma muito concreta, com o relatório do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! Já concordei com muitas!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Há uma afirmação que penso ser muito sensata e muito rigorosa: quando se diz que a necessidade de introduzir portagens naquelas concessões, tendo em vista a mitigação dos impactos financeiros em termos orçamentais causados pelos compromissos assumidos nas concessões SCUT, veio colocar o Estado numa posição negocial mais fragilizada, que foi naturalmente aproveitada quer pelas concessionárias quer pelas entidades bancárias.

Esta é a situação em que politicamente se toma uma decisão e se dão orientações a uma equipa — «agora desunhem-se!» — em condições negociais que são um pesadelo, desculpe dizer assim. Penso que é razoavelmente consensual que a posição negocial de quem vai para a luta tentar salvaguardar alguma coisa neste processo se confronta sempre com o «custe o que custar». Isto é, tem que haver portagens e, a partir daqui, quer os financiadores quer as concessionárias esfregaram as mãos.

Tudo isto se passa, ainda para mais, num contexto socioeconómico em que era muito evidente que viriam desgraças para as concessionárias se se mantivesse o modelo de negócio que existia, que era em função do tráfego. Ora, previa-se o PIB que aí vinha, o aumento dos combustíveis e tudo era contra as concessionárias mantendo-se aquele modelo de negócio. Portanto, decidir introduzir portagens em três ou quatro concessões — e, depois, se um diz mata, o outro diz esfola e já não é para aquelas três, mas para todas —, se calhar, foram duas boas notícias para as concessionárias: a de saberem que vinham aí as portagens, portanto vem aí renegociação; e, ainda por cima, é para todas, ou seja, é um seguro de vida que lhes ofereciam.

Ora, este tipo de situação, sem contar com o lado económico, portanto não é o lado financeiro para o Estado, é o lado mais amplo — sem pensarmos nisso agora, porque não temos tempo e, se o tivéssemos, discutí-lo-íamos —, significa que, olhando para aquilo que é a sua explicação, estávamos perante uma situação praticamente de contingência, em que pelo *timing* e pela decisão política, tal como foi colocada, independentemente de haver um saldo líquido positivo que o Tribunal de Contas diz que não é demonstrado mas que o Sr. Doutor, como muita gente, dirá que é expectável, mesmo não sendo demonstrável — refiro-me à questão das receitas das portagens —, se há quem tenha ficado beneficiado em termos de posição negocial terá sido o concessionário.

Esta é a leitura que fazemos. Acha que isto carece de razão?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, quando o Tribunal de Contas diz que o Estado está numa posição negocial mais fraca, não está a trazer-nos novidade nenhuma, está nos nossos relatórios. Quando dizemos que é uma capacidade negocial mais reduzida, é porque uma coisa é eu estar livre numa mesa de negociações. Estou livre numa mesa de negociações e exijo: quero isto, quero aquilo. E o senhor concorda ou não concorda e acabou-se, vamos embora, cada um vai para o seu lado. E não tem mais consequências. Eu tenho ampla liberdade contratual. Quando estamos a negociar um contrato nestes termos, temos toda a liberdade contratual. Quando estamos a negociar um contrato que está a vigorar e que tem regras de reequilíbrio e em que temos o tal efeito «o que é que acontece se eu não chegar a acordo?», naturalmente que a minha capacidade negocial não é a mesma. Não posso dizer: «Olhe, não estou de acordo consigo. Vá à sua vida que eu vou à minha.» Não podemos dizer isto, a não ser que eu vá para a segunda solução, para a tal solução que

pode ser pior. A capacidade negocial do Estado não é a mesma que eu teria se estivesse a negociar livremente!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ou, então, se o prazo da concessão, em vez de 30 anos, fosse de 3.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — As concessões a 3 anos não são PPP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Também concordo que não são PPP. São outra coisa.

Sr. Doutor, gostava de terminar este ciclo de questões com um ponto sobre o qual tem falado: as condições em que o Estado e os que o representam trabalham nesta matéria.

Deu o exemplo do decreto-lei do mês passado como um ponto de evolução favorável, mas até agora parece que a evolução não foi muito positiva, até em termos de legislação relativamente ao enquadramento legal, no que diz respeito às condições do Estado neste tipo de negociações. Gostava de lhe o questionar também do ponto de vista da dependência do Estado, ou seja, da posição do Estado não apenas na negociação parte a parte com os concessionários, mas da sua condição, diria, vulnerável, fragilizada, mais dependente e inclusivamente no que diz respeito à verificação técnica dos pressupostos e das condições que depois são esgrimidas. É cada vez mais impressionante, pela negativa, a forma como se esgrimem estudos técnicos. Mas é mesmo assim, é como os médicos: vão observando as feridas até já não se impressionarem com elas.

Falou de estudos de tráfego para lá e para cá, uns mais acima outros mais abaixo, como armas negociais. Pergunto se a inexistência de estrutura, não só de uma estrutura macrocéfala, mas de comissões mais fortes ao

nível da liderança, e também a presença no terreno, a sustentação técnica, a capacidade de verificar sem depender de KPMG e outras que tais ou de BPI e outros que tais, significa que a evolução dos últimos anos e a que está hoje a ser colocada e concretizada não auguram nada de bom do ponto de vista dessa capacidade do Estado.

Pergunto-lhe: para além desse decreto-lei — em relação ao qual já percebi que até esteve empenhado na sua elaboração —, fora esta parte da cabeça do acompanhamento do Estado, vê estas condições como perspectiva não diria otimista, porque não vale a pena ser otimista, mas favorável? Parece-lhe que o que aí vem é uma evolução favorável ou vamos manter a rampa descendente dos últimos anos?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se eu participei no projeto de diploma e nas soluções que estão preconizadas — e participei nas soluções juntamente com o gabinete —, foi porque acreditava que era um passo positivo na questão da organização do Estado.

Hoje, o que acontece é que a dependência do Estado é muito grande em relação aos consultores. Temos uma dependência jurídica e financeira muito grande. Já lhe disse que, do pequeno núcleo que havia no Estado que era transversal às várias parcerias — a algumas delas, porque hoje eu participo numa e outros participam noutras —, restamos dois e em outubro é capaz de ficar um. O que resta da experiência do Estado nesta matéria de acompanhamento é provável que seja... E isto, de facto, não é positivo!

Independentemente do lançamento ou não de parcerias futuras, ainda temos uma série delas. Temos os hospitais, temos as ferrovias, temos as estradas que ainda vão demorar muitos anos. E era bom — e é isso que se pretende — que o Estado crie uma estrutura que suscite menos críticas, que os técnicos sejam melhores do que aqueles que temos hoje. Espero bem que

sim. Hei de estar do outro lado a ver como é que é. Vou esperar para ver. Mas é uma estrutura para melhorar a eficiência do Estado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se continuar a depender de consultores para o tráfego, para a finança, para isto e para aquilo...!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas há certas coisas em que, naturalmente, vai ter de depender. Não se justifica que o Estado tenha à sua disposição uma equipa de consultores de tráfego, porque isso justifica-se quando lançar uma PPP. No entanto, é importante que o Estado tenha capacidade jurídica, capacidade financeira e capacidade técnica! E foi aquilo que este diploma pretendeu trazer.

Espero e desejo, enquanto cidadão, que sejam feitas as escolhas adequadas e que as pessoas, mesmo que num primeiro momento tenham uma menor experiência, rapidamente possam ser formadas para estarem em condições de ir para uma mesa de negociações com as concessionárias e negociarem em pé de igualdade. Não pensem que é fácil negociar com as concessionárias, porque estas trazem bons juristas, bons consultores, trazem toda a sua equipa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, concluimos a primeira ronda.

Para iniciar a segunda ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares. Dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, em tom de brincadeira, permita-me dizer-lhe que, com a experiência que tem e sendo cada vez menos as pessoas com a sua experiência no Estado — de dois vão passar para um —, é uma espécie em vias de extinção na evolução

dos tempos relativamente às parcerias público-privadas e ao conhecimento público sobre esta matéria.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, deixe-me só fazer um desabafo.

Estou no Estado há cerca de 40 anos e, acredite, ao longo deste tempo, com muitos problemas, defendi sempre os interesses do Estado. Estou cansado de ser maltratado e, por isso, com prejuízo para mim, apresentei o pedido de reforma. Com prejuízo para mim! Porquê? Quem me conhece sabe que andei a instaurar processos disciplinares, que andei, às vezes com muita incompreensão, a fazer participações na Procuradoria-Geral da República quando vi situações irregulares. Por exemplo, no fisco, quanto ao tal famoso processo da Lanalgo, os meus auditores, ou por incapacidade ou por alguns receios, não foram capazes de escrever o relatório. Fui eu, enquanto membro de uma administração, que escrevi o relatório da Lanalgo e disse «esta venda é ilegal», e os tribunais anularam a venda. Na inspeção também fiz muitos trabalhos.

Portanto, já não tenho idade para ouvir alguns comentários laterais que ouvi, no sentido «esse senhor combinou as coisas não sei com quem», porque eu não combinei nada com ninguém. Não combinei nada com ninguém, porque não faço esse papel! Aquilo que estou a dizer aqui é aquilo que penso em consciência, é aquilo que fiz em consciência.

Nesse sentido, digo que o Estado pode ficar com um técnico, porque este técnico que está aqui prefere ir para a reforma ganhar muito menos do que se sujeitar, às vezes, às incompreensões que há quando se luta pelos interesses do Estado.

Aceito todas as críticas que me queiram fazer, Sr. Deputado, mas provem-me, demonstrem-me objetivamente, que cometemos erros. Não

façam com que a minha filha me venha perguntar: «Pai, ouço falar aí em coisas das parcerias. Estás medido nisso? O que é que se passa?»

Não quero, rejeito liminarmente que me digam que estou a trabalhar nas parcerias, que não defendo os interesses do Estado e que estou a defender interesses dos privados. Não aceito que ninguém me diga isso, porque sei o que tenho lutado dentro das comissões, as incompreensões que às vezes têm por tomar posições em defesa do Estado. Quero que isto fique claro, porque estou em fim da carreira. Podem criticar-me pelo que quiserem, mas por não defesa do Estado não me critiquem.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, pegando na ideia que transmitiu, gostaria ainda de perceber bem algumas minudências. Sei que são coisas menores, mas neste processo das SCUT há algumas coisas que ainda não ficaram claras para mim.

Devo dizer-lhe que compreendo bastante bem os seus problemas enquanto membro pertencente a uma comissão de renegociação que tem por base, muitas vezes, os critérios da contratação inicial, nos quais não estive envolvido. Foi dito ontem pelo seu colega Dr. Vítor Almeida que um dos pressupostos para a renegociação das SCUT era a manutenção da TIR acionista, e isto era algo a que a comissão estava amarrada.

Deixe-me fazer-lhe uma pergunta muito direta, porque isto parece estranho. Por tudo o que ouvimos, há uma alteração de risco face ao que existia anteriormente, ou seja, as concessionárias, os privados, deixaram de ter o risco que tinham, que era o risco de tráfego, o qual, por exemplo, dependendo dos ciclos económicos, poderia levar a uma perda de PIB regional, que disse ser um dos fatores fundamentais para a perda de tráfego. Imaginemos que até poderiam ser inventados carros que voassem em vez

de andarem nas estradas e, então, não teriam tráfego nenhum daqui a 20 anos, quem sabe.

Então, se nos foi dito aqui repetidamente que a TIR serve para remunerar o risco dos privados, como é que é possível, se se retira o risco aos privados e um dos pressupostos da negociação é dizer que eles mantêm a mesma TIR?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não sou especialista, mas acho que o risco de tráfego, em princípio, é maior do que o risco de disponibilidade. Aparentemente, parece-me que é assim, tenho essa perceção. Depende também do tráfego que se ponha no caso-base. Tudo isto é relativo, porque se eu puser no caso-base um tráfego de segurança, que tenho a certeza que vai ocorrer, não tenho risco de tráfego ou tenho um curto risco de tráfego. Se o colocar no caso-base e tiver garantia de que aquele é um tráfego efetivo, que não há risco nenhum, que pelo menos aquele ocorre, o risco é muito mitigado. Como sabem, e já foi aqui demonstrado, nas SCUT o risco era muito mitigado. Também havia risco de tráfego do Estado nas SCUT, porque quantos mais carros passassem mais carros o Estado pagava.

No caso das concessões de que está a falar nós tínhamos essa indicação do acordo. Fez parte do acordo negociado entre o Estado e a concessionária, salvo erro, «as legítimas expetativas dos acionistas». E foi interpretado sempre, desde o início, que as legítimas expetativas eram a TIR do caso-base.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Passo a um outro tema, porque penso que este ficou agora esclarecido.

Alguma vez sentiu pressões sobre o seu trabalho por parte de agentes políticos?

Isto é, das declarações que fez e sendo jurista, percebo que muitas vezes pese as palavras antes de as dizer. Por exemplo, quando falou daquelas comissões em que estavam presentes membros das Finanças, nos quais se incluía, mas que estavam menor número e, logo, não tinham a maioria nas decisões, disse que muitas vezes era incómodo porque acabava por existir algum espaço de inconsequência — não é só disso que estou a falar, mas também disso. Mas para além disso sentiu pressões em algum momento para que determinada crítica fosse calada, para que determinado relatório não fosse incómodo?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, pressões nesse sentido não. Até porque sou muito chato, muito teimoso e, se sentisse pressões, fazia uma coisa que é fácil fazer, dizia: «Não me ponham na comissão. Ou tirem-me da comissão.» É aquilo que faço! Se me acontecesse isso, era essa a minha reação imediata.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, nesse caso, a alteração legislativa de 2006 foi quase uma resposta a esse pedido, retirando os chatos do espaço das parcerias público-privadas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não sei se foi isso ou se foi uma perspetiva jurídica de quem mexeu no diploma.

Sabe que às vezes, Sr. Deputado, na feitura dos diplomas... Vou dar-lhe um exemplo de como é que, às vezes, se alteram ou se fazem diplomas.

Elaborei um projeto de diploma, no anterior Governo, sobre parcerias público-privadas que contemplava estas soluções todas, e o diploma seguiu normalmente. Às vezes são coisas de gabinete, são formas de trabalhar, são erros que cometem. O diploma seguiu normalmente.

Nunca mais se soube dele. Um belo dia, estava numa reunião e perguntaram-me: «Ernesto, sabe do diploma que vai sair, que está a circular pelos gabinetes sobre as parcerias?» Pensei que deveria ser o diploma que eu fiz, o projeto que fiz e disse: «Arranjem-me uma cópia para eu ver.» Quando vi a cópia, não quis acreditar, mais uma vez. Não era o diploma que eu tinha feito, era um diploma muito diferente, com vários erros, com várias soluções que não eram as mais adequadas. Li aquilo e disse: «Não sou eu que mando. Estas coisas circulam, são decisões...» Um dia, no meu gabinete, disse: «Tenham cuidado, porque tive conhecimento, por acaso, que anda a circular um diploma que está cheio de erros. Faça-me lá um parecer sobre isso.» Fiz um parecer a desancar o diploma e ele parou.

Graças a Deus — não é estar a fazer um elogio ao gabinete atual —, às vezes, encontramos nos gabinetes pessoas mais sensíveis, mais capazes, mais interessadas. Por acaso, neste diploma houve um diálogo muito intenso, conversámos muito, havia um adjunto das Finanças muito interessado nisto, que conversava sempre connosco: «Veja lá se a solução é a mais adequada, se não é.» Houve um diálogo muito mais apertado. E é assim que devem ser feitos nos diplomas: discutir entre nós, conversar, ver as soluções, ouvir o que é que os serviços dizem. Discuti com alguns serviços que fizeram propostas, algumas delas não tinham sentido, expliquei-lhes por que é que não tinham sentido, falámos com o Tribunal de Contas.

Mas às vezes os diplomas são assim! Nem sei se o Secretário de Estado soube disso, não faço ideia! O nosso País, às vezes, funciona assim, um bocadinho... Graças a Deus, este diploma pode ter os seus defeitos mas, pelo menos, sei que contribuí para os defeitos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, sentiu que tinha tempo para trabalhar e condições para o fazer ou havia pressões também do ponto de vista de tempo, sempre para encurtar prazos? Alguma vez foi impedido de fazer o trabalho que queria pelo tempo que era imposto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Por vezes, o tempo que nos era concedido não era suficiente para analisar os processos, reconheço. Pontualmente, admito que tenha acontecido isso, que tenha havido uma situação ou outra em que não tenha tido o tempo suficiente, em que nos deram um curto espaço de tempo. Às vezes acontece, como acontece frequentemente no dia-a-dia noutras coisas.

Pediram-me para comentar um relatório de uma auditoria sobre as PPP, acho que foi na segunda-feira ao fim do dia, que tem não sei quantas mil páginas...! Não sei se o meu colega vai conseguir fazer o comentário, porque eu tive de vir aqui hoje, tive de dar uma vista de olhos aos papéis para perceber isto e, portanto, não sei se terei tempo. Mas isso acontece frequentemente, com qualquer Governo: às vezes, os prazos que nos dão são muito curtos para nos pronunciarmos sobre as coisas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Passo a um último conjunto de perguntas.

A falta de recursos no Estado capazes de suprir as necessidades de conhecimento, quer jurídico, quer técnico, quer financeiro, ao longo do processo negocial, para nós é problemática e percebemos que é uma preocupação que partilha também. Por isso, referiu várias vezes que recorreu a consultores externos para fazer estudos. Isto é curioso, porque nas suas palavras, repetindo aquilo que disse, «devemos duvidar sempre dos dados que nos põem à frente». Imagino que, por isso, terá tido bastante

cuidado ao escolher com quem trabalhava do ponto de vista externo, quem seriam os consultores e de que forma eles eram recrutados.

Faço-lhe um conjunto de perguntas diversas, mas sobre a mesma temática.

Primeira: com que consultoras trabalhou? É uma pergunta direta. Segunda: existiu, de alguma forma, uma continuidade de trabalho no acompanhamento dos trabalhos da comissão nos diversos pontos em que participou? Terceira: de que forma era garantida a qualidade técnica dos dados que lhes eram fornecidos? E que tipo de dados eram? Eram só financeiros, tinham uma parte de vertente técnica ou era só a Estradas de Portugal que vos dava, por exemplo, os resultados de tráfego? Há pouco disse-nos que, quanto ao tráfego, pediu à Estradas de Portugal e pediu também à concessionária, num determinado exemplo. Pergunto-lhe como é que isso funcionava e se também pediam apoio jurídico do ponto de vista externo.

Por último — e acho que esta deve ser a pergunta mais difícil de todas, porque imagino que não saberá, mas não ficava bem comigo próprio se não a fizesse —, gostaria de lhe perguntar se sabe os custos de tudo isto e de que forma é que tinha peso nos orçamentos das diversas comissões.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu nunca escolhi ninguém! Deram-me sempre as pessoas que escolheram. A comissão não escolhia. A comissão não tinha capacidade de escolha. Os consultores, quer jurídicos quer financeiros, eram-nos dados. Nunca escolhemos ninguém, nunca disse que era o consultor *A*, *B*, *C* ou *D*!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quem é que escolhia, então?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Ou eram os gabinetes ou as entidades públicas — neste caso, devia ser a EP e, no caso dos hospitais, devia ser a ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde) ou, antigamente, as parcerias em saúde. Não eramos nós que escolhíamos os consultores. Não tínhamos qualquer intervenção na escolha dos consultores. A comissão tinha um mandato para analisar papéis ou para avaliar propostas. Nós nunca escolhíamos ninguém.

Quando é esses consultores custaram? Não faço uma pequena ideia de quanto é que eles poderão ter custado ao Estado. Não faço ideia! Devem ter custado uns bons milhares, porque houve concursos que demoraram muito tempo, que demoraram anos e anos e anos. Não faço ideia. Não participei, não escolhi. Eles acompanhavam, davam-nos o apoio que era preciso. Tivemos muitas vezes divergências.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, sei que já conclui o tempo, mas a pergunta que quero colocar é simples.

Sr. Doutor, então, se precisava de mais recursos, se precisava de mais gente, se tinha mais dúvida, como é que isso funcionava no concreto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não estou a dizer que precisávamos de mais recursos. Davam-nos era consultores! Quando digo que não havia recursos do Estado, é porque nos davam consultores. Eu não pedia! Davam-mos!

Eu tive um processo de negociação, para o qual, em princípio, não precisava de consultor porque era simples, e disseram-me: «O consultor é fulano. Vai ter um consultor.»

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já concluiu o seu tempo.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não sei se precisava. Tenho dúvidas. O processo era simples.

Como já disse há pouco aos Srs. Deputados, eu sou do tempo em que «consultor» era uma palavra que não ouvia! Eu estive no Ministério da Defesa e, porque sou tonto, era Secretário-Geral do Ministério da Defesa e era preciso fazer um caderno de encargos para os famosos submarinos e foi o Secretário-Geral do Ministério da Defesa que fez o caderno de encargos para os submarinos. Naquela altura era uma coisa que não me passava pela cabeça! Não era o meu cenário.

E, se me permite, Sr. Presidente, por causa da questão dos interesses públicos, quero dizer que devo ter sido das poucas pessoas ou dos poucos diretores-gerais que nunca gastou o dinheiro todo que tinha! Eu fui muitas vezes criticado pelos meus subordinados, porque era hábito gastar todo o dinheiro do orçamento. Diziam-me: «O Doutor é um tonto, porque, se não gastar o dinheiro todo, para o ano tiram-lho!» E eu dizia: «Não preciso de gastar, não gasto.» E, se forem ver os meus elementos históricos, garantivos que ficou muito dinheiro que eu não gastei, porque sempre tive uma perspetiva... Há muitos e muitos anos que eu adivinhava a situação que estamos a passar hoje. Chamavam-me Velho do Restelo, pessimista... Chamaram-me muitos nomes! Porque eu conhecia o Estado, estava dentro do Estado, dentro da estrutura do Estado, dentro da filosofia que reinava no Estado, e receava que, se não houvesse gestão mais correta, poderíamos chegar a uma situação destas.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra, pelo PSD, o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Eu diria que a prestação que o Sr. Doutor aqui trouxe esta noite é também algo surpreendente. Desde logo, não foi parco na autoadjetivação. O Sr. Doutor chamou-se a si próprio muito teimoso, chamou-se a si próprio burro para números, chamou-se a si próprio tonto, passarinho, anjinho, sofredor. Disse que está cansado de ser maltratado e que não está feito com os concessionários — aliás, lembra-se que nunca tomou café com qualquer concessionário.

Devo-lhe dizer também que a sua memória é bastante seletiva, porquanto não se lembra se era efetivo na parceria público-privada do Poceirão-Caia, foi nomeado em 2010 para uma comissão, mas fez um relatório com data de 2009, não se lembrava que o Primeiro-Ministro no tempo da Ministra Manuela Ferreira Leite era o Dr. Durão Barroso, não se lembrava também de quem indicava os consultores que apareciam nas suas comissões a trabalhar — o que não deixa de ser também surpreendente.

Portanto, é uma memória bastante seletiva. Para quem não é bom para números, tem alguns números em que é bastante assertivo e outros em que parece falhar-lhe um pouco a memória.

Sr. Doutor, para quem diz que não passava de um acompanhante (é outra autoadjetivação), que não decidia nada — portanto, teve o cuidado de separar logo a decisão política daquilo que era o trabalho técnico —, que eram acompanhantes que não decidiam, porventura eram testemunhas silenciosas, que lhes tiraram o poder de negociação quando estavam nas empresas públicas, que ficaram à margem das subconcessões, que as coisas

já apareciam feitas, os acordos já apareciam previamente feitos (estou só a citar), que tudo era tratado entre os técnicos da Estradas de Portugal e os técnicos das concessionárias, no caso da concessão Norte a concessionária é que fez os estudos, pergunto-lhe: se os estudos, as decisões e os acordos estavam previamente feitos, o que é que negociavam as comissões de negociação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Relativamente às considerações que o Sr. Deputado faz em relação à minha pessoa, eu sou bem-educado...

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — São citações!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não são bem citações, porque há que enquadrar as questões no tipo de conversa que é tida. Mas não vou comentar as afirmações. Cada um é responsável por aquilo que diz. Eu não vou analisar isso.

Sr. Deputado, nós temos um quadro legislativo.

Aliás, em relação à minha fraca memória, acredite que não é fraca memória. Eu até tenho boa memória. Mas, como participei em tantas negociações, em tantos processos, não me peça para saber de cor todos os processos em que participei. E, como lhe disse e repito, na questão do TGV participei não nessa fase, mas na preparação do processo. Aí, sim, tive intervenção, e é provável que exista um parecer meu que se refere à preparação do processo. Como disse, há três momentos diferentes: o momento da preparação, o momento da avaliação e o momento da negociação. E, na preparação do processo, lembro-me perfeitamente da intervenção que tive, do parecer que fiz. Disso lembro-me perfeitamente.

Relativamente àquilo que nós fazíamos, tínhamos um quadro legislativo e é dentro desse quadro que nos situávamos. Quando lhe digo que a nossa função... Está na lei! Não fui eu que fiz a lei! A lei é de 2003. Em 2003, havia uma comissão de acompanhamento... Não sou eu, mas a lei que dizia que havia uma comissão de acompanhamento e a nossa função, na comissão de acompanhamento, era a de acompanhar a evolução dos processos e dar o nosso contributo — e demos muitos — na alteração das coisas que achávamos erradas. Contribuíamos para alterar aquilo que achávamos errado. Demos o nosso contributo, o nosso esforço. E acredite que houve muitas coisas que foram alteradas devido à nossa intervenção. Não tínhamos capacidade de decisão.

Os Srs. Deputados não defendem que a lei deve ser respeitada? Então, se na lei só temos uma função, que é a de dar um parecer, era essa a função que fazíamos, era o parecer que dávamos. Está a criticar-me, porque eu não decidia, nós não decidíamos, mas a lei dizia não que decidíamos mas que fazíamos um parecer.

Portanto, como já disse, podem fazer todas as críticas que quiserem, mas vamos cumprir e respeitar o quadro legal e ver se as funções que tínhamos eram, de facto, aquelas que executávamos ou não.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — A existência de um comparador público já foi aqui citada como uma exigência legal.

Pergunto se refletiu nos seus relatórios a ausência desse comparador público.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já tinha dito que, nas intervenções que eu tive nos hospitais, está sempre o comparador presente. Na participação que tive na preparação de processos, se me lembro — o Sr.

Deputado vai perdoar-me, mas são tantos processos —, foi o do Túnel do Marão. A recordação que tenho é de que estava feito um estudo económico-financeiro e que foi possível retirar desse estudo elementos. Se for ver o caderno de encargos, o Túnel do Marão tem um valor máximo de investimento, o que, no fundo, é um comparador, ou seja, é dizer que o investimento não pode custar mais do que isto, porque, se custasse mais do que o valor que lá estava estabelecido, o concorrente era excluído. E, depois, ainda tinha um segundo elemento, o segundo limite, que era a questão dos vales de pagamento — que, no fundo, funcionavam pouco.

Eu admito que, no princípio, em 2003/2004, porque era menos sensível, nem sabia o que era o comparador, possa ter havido alguma falha. Não digo que não, mas percorríamos os... E, se faltava o comparador, nós dizíamos no relatório que faltava o comparador.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Disse que foram retirados, em 2006, poderes de análise e de fiscalização às empresas públicas.

Pergunto-lhe: considera que a retirada dos aditamentos aos contratos da alçada da fiscalização do Tribunal de Contas foi uma boa medida ou não?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não disse que se retirou poder de fiscalização ao Ministério das Finanças. Não foi isso que eu disse. O Ministério das Finanças pode fiscalizar. O que eu disse foi que, em 2006, por força da alteração legislativa, as empresas públicas — embora estivesse no diploma — passaram a ter um regime jurídico diferente. Ou seja, as comissões de acompanhamento deixaram de ter intervenção nestes processos, o que é diferente, porque as Finanças têm a IGF para acompanhar os processos. É uma questão diferente. Aí, tudo bem.

Mais alguma pergunta?

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Perguntei-lhe sobre a perda de poderes do Tribunal de Contas em relação aos aditamentos aos contratos.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Que eu saiba, a competência para alterar a lei do Tribunal de Contas é do Parlamento. Que eu saiba, o Governo não pode alterar a lei das competências do Tribunal de Contas. Só o Parlamento é que a pode alterar.

Se se verificou alguma alteração em que os aditamentos deixavam de ir ao Tribunal de Contas... Cuidado: os aditamentos foram sempre ao Tribunal de Contas. Nós mandámos os contratos das SCUT para o Tribunal de Contas. O que a lei dizia é que as alterações aos contratos eram só comunicadas ao Tribunal de Contas, não estavam sujeitas a visto. E isso cumpriu-se. As alterações nos contratos das SCUT foram remetidas para o Tribunal de Contas nos termos da lei. Agora é que há uma alteração legislativa, como o Sr. Deputado sabe, que diz que as alterações aos contratos que aumentem os encargos públicos ou as responsabilidades financeiras estão sujeitas a visto. Essa alteração é do Parlamento.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — O Sr. Doutor começou, na sua intervenção, por nos alertar para não acreditarmos nos números de ninguém. Depois, durante as suas intervenções, foi extremamente contundente com o Tribunal de Contas. Até o acusou de leviandade, de erros básicos e primários nas contas, nos números — aí já tinha argumentos numéricos.

A pergunta que lhe quero colocar é muito simples. Tem consciência de que protagonizou provavelmente o ataque mais forte que foi feito à

credibilidade do Tribunal de Contas e que está a pôr em causa uma decisão que foi sufragada por nove juízes, num relatório que foi sufragado, assinado e votado por nove juízes; tem também consciência de que se trata de uma instituição basilar da nossa democracia; portanto, como não pode ficar no ar o conjunto de acusações que fez no sentido de negar credibilidade a partes substanciais e muito importantes desse relatório do Tribunal de Contas, pergunto-lhe se está disponível para uma acareação com o juiz relator desse relatório, o Sr. Conselheiro José Manuel Monteiro da Silva, e com o Presidente do InIR, a quem também atacou bastante como instituição, Alberto Moreno.

Pergunto-lhe se está disponível para aceitar uma acareação, para que a verdade venha ao de cima. Todos nós queremos saber a verdade! Merece ou não merece crédito esse relatório?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, as palavras que utilizou eu nunca as utilizei. As palavras que pôs na minha boca eu nunca as utilizei.

Volto a repetir aquilo que disse: notei que havia uma imprecisão — repare que falei em imprecisão — entre a entre a conclusão do Tribunal de Contas e o seu texto. E disse onde é que estava, na minha opinião - que vale o que vale! Basta lerem para fazerem logo esse juízo: «Olhe! Este senhor...» — não vou dizer que é tonto, porque o Sr. Deputado interpretou «tonto» noutra sentido...

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — A palavra foi sua!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas não podemos tirar as coisas do contexto. Às vezes não dizem que sou doido? Há quem diga isso também.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Tirou do contexto!

Se o Sr. Deputado tiver o cuidado de ler aquilo que eu disse numa parte e na outra, pode verificar se o que digo tem alguma sustentação ou não. Eu fiz mal a leitura? Se eu fiz mal a leitura, penalizo-me.

Eu nunca disse que o relatório do Tribunal de Contas não merecia credibilidade. Se o Sr. Deputado percebeu, eu disse, no princípio: «Cuidado, porque às vezes num relatório de 100 páginas, se houver meia página que possa ter qualquer defeito, não significa que o resto esteja errado». Mais: «Essa meia página pode ser aproveitada para desacreditar o relatório» - eu disse que podia ser aproveitada. Eu disse que havia uma imprecisão do Tribunal de Contas.

Quanto à questão dos números, Sr. Deputado, eu nunca disse — não me ponha palavras que não disse — que os números que aqui aparecem estão errados. O que eu disse foi que não foram validados, que não havia evidência. Podem ter sido validados...

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Na sua opinião, estão errados.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não foi isso que eu disse. Disse que não foram validados e que, se foi com base nos números do InIR, aquilo que eu tenho ouvido dizer em relação às últimas contas feitas pelo InIR é que têm os pressupostos errados. Foi aquilo que ouvi dizer.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Mas como é que sabe que não está validado? Alguém lhe disse que o Tribunal de Contas não validou? Onde é que leu isso?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu disse que não havia evidência.

Alguma vez eu ia recusar conversar com o Tribunal de Contas? «Olhe, eu li isto assim. Estou errado?» E se disserem «leu mal, de facto, interpretou mal isto», paciência, li mal.

Eu respeito muito o Tribunal de Contas. Tanto o respeito que me revejo totalmente naquilo que aprecia em relação às subconcessões. Eu disse isso. Revejo-me. Eu nunca me pronunciei sobre o texto do relatório do Tribunal de Contas relativo a outra matéria, Sr. Deputado - porque não o conheço! O que eu disse é que detetei aqui uma imprecisão, porque fiquei preocupado com o que li nos jornais e quis verificar se foi um erro dos Srs. Jornalistas ou se a leitura da conclusão levava a esse resultado.

Foi exclusivamente isso, Sr. Deputado. Não fiz outro tipo de considerações que o Sr. Deputado acha que eu fiz. Vamos ser rigorosos.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Quero colocar-lhe uma pergunta final.

Eu sei que muitas vezes «quem feio ama bonito lhe parece» e, naturalmente, terá visto muitos aspetos positivos nas parcerias público-privadas. Mas eu pergunto-lhe se também detetou alguns aspetos menos bons, práticas menos boas que não fossem recomendáveis nas parcerias público-privadas em Portugal.

Da sua experiência toda — e o Sr. Doutor é das pessoas em Portugal que mais viveu por dentro o fenómeno das parcerias público-privadas —,

pergunto-lhe: identificou algumas más práticas? Identificou alguns erros naquilo que foi feito até hoje?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, quando discutimos os cadernos de encargos, discutimos muito com os consultores, com as pessoas responsáveis, fizemos várias propostas de alteração.

Pede-me para lhe responder, agora, pontualmente, à pergunta: «O que é que você vê de mal nas parcerias público-privadas?» Provavelmente, direi: «Foram muitas, talvez. Foram exageradas! O País teria condições para suportar essas parcerias todas? Foram analisados os efeitos orçamentais que se repercutiam no futuro?»

Em concreto, nas parcerias, eu discuti as soluções até ao limite, até ao que podia ser. Não me pergunte em concreto o quê. Tive dezenas e dezenas de discussões nas comissões sobre os documentos dos concursos.

Se me perguntasse se concordo com a inclusão das portajadas na negociação, dir-lhe-ia: «Não, não concordo.»

Pergunta-me que deficiências organizativas eu vi no Estado. Eu lutei para acabar com elas e para as evitar. Há recurso excessivo aos consultores externos? É verdade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, muito obrigado.

Tem, agora, a palavra, pelo Partido Socialista, o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, vou ser breve, porque, depois, a minha colega Eurídice Pereira irá complementar.

Apenas quero dizer que confirmei hoje aquilo que já me parecia ser evidente na atitude do PSD nesta Comissão. O PSD prefere

antecipadamente tirar conclusões e, quando é confrontado com factos que perturbam essas conclusões, quer forçosamente mudar os factos. É a vida. Convivemos com isso.

Sr. Doutor, relativamente à sua intervenção, fiquei há pouco com uma dúvida. Os 50 milhões de euros, que, afinal, não foram pagos à Lusoponte no resultado desta última renegociação, não foram pagos porquê?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O processo da Lusoponte era um processo que estava em curso. O reequilíbrio da Lusoponte estava em curso, estava a circular dentro do Estado, estava a ser discutido e analisado. E o Estado internamente analisou o processo e concluiu-se que, do ponto de vista jurídico — e penso que foi pedido um parecer aos Assuntos Fiscais — , o Estado não teria de pagar esse valor.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas havia claramente uma proposta do InIR para que esse valor fosse pago?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Havia um projeto de acordo — presumo que saiu do InIR — que teria assumido que a diferença da derrama seria um direito da Lusoponte.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Presume isso? Não tem certezas?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não! Isso estava no projeto!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E não acha que essa intenção de pagar os 50 milhões de euros tem demasiada gravidade?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu não sei se foi uma má avaliação do InIR, se do ponto de vista jurídico o InIR achou que era devido... Não sei!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas foi no limite que foi impedido o pagamento? A sugestão do InIR era...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não sei! Eu só me pronunciei sobre aquilo. Fui a uma reunião nas Finanças, dei a minha opinião, o processo estava em curso...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Estava em curso para pagamento.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não! Estava em curso a análise...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — A autorização do pagamento.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, não! Estava em curso a análise do processo.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não posso obter, então, confirmação de que o InIR tinha sugestão favorável para proceder ao pagamento?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Enfim, o InIR apresentou um projeto de acordo, projeto esse que depois...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Projeto de acordo com o pagamento.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Projeto de acordo em que era reconhecido o direito da...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Era só isso, Sr. Presidente.

Passo a palavra à minha colega.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o nosso convidado e a disponibilidade que tem para nos responder.

Gostaria de lhe fazer uma primeira pergunta que tem a ver com o Túnel do Marão.

Sr. Doutor, pode explicar-nos a todos por que é que o Estado pagou, sem qualquer contrapartida, cerca de 200 milhões de euros ao consórcio do Túnel do Marão?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Túnel do Marão, daquilo que eu conheço do processo, foi das coisas que, do ponto de vista jurídico, me criou muitas situações de dúvida em relação à solução certa.

Criou-me muitas dúvidas porquê? Porque os anteriores membros do Governo assinaram uma carta — daquilo que eu conheço do processo — dirigida aos bancos em que se comprometiam a pagar esses 200 milhões de euros, salvo erro até 31 de dezembro, na hipótese de ocorrer ou não ocorrer um dado facto. E um dos pressupostos dessa carta era que o Estado se assumiria o dono da obra do Túnel do Marão. Terá sido feito pagamento. Não terá ocorrido essa situação. Se me perguntar a mim se, do ponto de

vista jurídico, essa solução é a mais acertada, eu dir-lhe-ia que sim, porque isso pressupunha uma rescisão do contrato e uma rescisão do contrato desta natureza tem de ser muito bem analisada e muito bem ponderada. Tem de ser ver se há...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Então, o que o Sr. Doutor me está a dizer, ou não, é que o Estado acautelou os seus interesses ao ter procedido a esse pagamento sem qualquer contrapartida?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Estado já tinha assumido esse compromisso. O Estado, as cartas dos Srs. Secretários de Estado tinham, perante a banca, assumido o compromisso de que pagariam esses 200 milhões de euros!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sim. O que eu estou a perguntar é se o Estado acautelou os seus interesses.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Isso tem de perguntar a quem assinou as cartas!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas qual é a sua opinião?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Disse-lhe que era, para mim, do ponto de vista jurídico, complicado, porque as cartas que foram feitas diziam «o Estado compromete-se, em última análise, a rescindir o contrato» e, nessa medida, como assume a qualidade de dono da obra, eu estou a pagar uma obra que é minha! Era esta, no fundo, a questão.

Não ocorreu a rescisão — e, na minha opinião, bem — sem se analisarem as consequências dessa rescisão. Tem de se analisar do ponto de vista jurídico, visto que estas decisões não podem ser precipitadas, porque, se o Estado faz uma rescisão do contrato sem estarem devidamente ponderados todos os riscos, corre o risco, depois, de pagar em termos de indenização uma coisa brutal, com todas as consequências que isso tem.

Se não pagasse, provavelmente a Caixa Geral de Depósitos ia acionar o Estado.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Queria, agora, falar-lhe de uma outra questão que já falámos aqui hoje. Tem a ver com o reequilíbrio financeiro, a reposição do equilíbrio financeiro, que é um dos assuntos que tem sido muito abordado quer nesta Comissão quer do ponto de vista mediático.

Tem sido dito a esta Comissão que o Estado introduziu esta cláusula para blindar os contratos e, em consequência desse «blindamento» dos contratos, permitir aos privados reclamar indemnizações por muito mais motivos do que se não houvesse estas cláusulas. Concorda com isto?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Quais cláusulas? Do reequilíbrio?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já disse aos Srs. Deputados que as cláusulas que eu conheço que dão origem ao pagamento do reequilíbrio são três. São três situações, que são...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não é isso que estou a perguntar. Não estou a perguntar quais são.

Faço-lhe a pergunta de uma outra maneira: a inclusão desta cláusula decorre de algum regime legal? Isto é obrigatório?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O reequilíbrio financeiro?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Está nos contratos. Está no Código dos Contratos Públicos o direito ao reequilíbrio financeiro dos contratos em certas situações! Está no Código!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Muito bem. Consta do regime geral dos contratos administrativos.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim. Está no Código.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Gostaria também de lhe perguntar, Sr. Doutor, o seguinte: já fizemos aqui um conjunto de abordagens anteriores e concluímos que os encargos adicionais incorridos pelo Estado foram devido a alterações solicitadas pelo próprio Estado na fase de conclusão das PPP, particularmente no período de 2001 a 2005, e que obviamente podiam ter sido evitados, caso não tivessem sido promovidas as alterações de contrato — algumas das quais já foram, inclusive, aqui referidas.

Neste contexto, se o Estado não incorrer nos mesmos erros do passado, considera que os encargos com as PPP não são previsíveis ou são previsíveis?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Depende da realidade de que estamos a falar.

No caso das concessões SCUT, como é pagamentos por disponibilidade, já é previsível. O valor da disponibilidade está lá fixado. A única coisa que é imprevisível são as deduções que possam existir para as concessionárias por força do regime de indisponibilidade.

Essas são facilmente quantificáveis, porque não é um problema de tráfego.

Se me falar das parcerias dos hospitais, eu diria que...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não. Estamos a falar de rodoviárias ou ferroviárias. É do que estamos a falar. É o objeto desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nas ferroviárias temos a Fertagus e a Metro Sul do Tejo. Quanto à Metro Sul do Tejo, por força do contrato, também pode haver estimativas de tráfego, mas pode haver variações.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Portanto, está a dizer-me que são quantificáveis. É isso? Não havendo estes deslizes que ocorreram entre 2001 e 2005, são quantificáveis.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Quantificável é, mas pode haver variações.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — E previsíveis.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas, cuidado, quando estamos a falar de parcerias, depende de que lado estamos a falar. Se estivermos a falar do lado da despesa, como estamos a falar de disponibilidade, isso é quantificável e é...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Estamos a falar de encargos futuros, como é evidente!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Aí é mais complicado. Se formos ver o saldo líquido, entre a despesa e a receita, já entra o tráfego. O efeito do tráfego, que é a receita, pode ser quantificável, mas depende sempre...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Doutor, dê-me a sua opinião: acha que os valores considerados no Orçamento do Estado para 2012, de 15 000 milhões de euros até 2050, são fidedignos, ou não?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não faço ideia!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não tem noção?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não sou um homem de números. Contrariamente àquilo que dizem, a única coisa de que falei foi de uma imprecisão...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Doutor, certamente é capaz de responder ao seguinte: tem algum sentido, alguma aderência da sua parte ou à realidade, o que o Prof. Avelino de Jesus aqui nos referiu em audição, ou seja, que para além dos encargos correntes existem encargos contingentes e variáveis de reequilíbrios financeiros que podem chegar a 20%, 30% ou mesmo 50% a mais?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr.^a Deputada, eu não sei, porque ninguém nunca nos informou e porque falta uma unidade a trabalhar junto de nós que recolha esses elementos todos. Não faço ideia se há pedidos de reequilíbrio.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Portanto, o Sr. Doutor não se movimenta bem em números.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não é isso! Eu não sei se há reequilíbrios financeiros e o seu montante. Não faço ideia!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas coloquei-lhe a questão no início, ou seja, se não existirem reequilíbrios financeiros. Coloquei-lhe essa questão no início.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se não existirem reequilíbrios financeiros?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sim! Exatamente!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O único dado, no caso da rodovia, é o lado da receita, porque na despesa temos aqui a componente da disponibilidade. Portanto, na despesa é a disponibilidade, sabemos quanto é que vamos pagar de disponibilidade.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Doutor, já tenho relativamente pouco tempo disponível, mas gostava de falar ainda de uma questão que se ouve mencionar que tem a ver com a alta rentabilidade dos privados.

O Sr. Prof. Avelino de Jesus afirmou que as rentabilidades dos acionistas das PPP em Portugal andavam entre 16% e 19%. Quando questionado, aliás, para indicar alguns exemplos, não conseguiu dar nenhum.

Sr. Doutor, é capaz de apontar-nos algum exemplo cuja rentabilidade se situe entre 16% e 19%?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr.^a Deputada, não sei qual é a rentabilidade efetiva das concessionárias. Não faço ideia! E temos de ter cuidado, porque às vezes há outras formas de rentabilidade.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Estou a falar das TIR.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O que sei é que quando são lançados os concursos, havendo concorrência, há de ganhar a melhor proposta. A rentabilidade da TIR...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Como acompanha as matérias, certamente é capaz de me indicar qual tem sido a tendência verificada em

Portugal, se tem subido ou descido à medida que têm sido contratualizadas novas PPP. Isto é capaz de me dizer, ou seja, se as TIR têm descido ou não.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — De acordo com o que li no relatório de contas — são esses os dados que tenho —, nas subconcessões as TIR são inferiores. Está no relatório do Tribunal de Contas, que eu não contesto, que as TIR são inferiores.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Exatamente, porque a média dessas subconcessões é 9,09%.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua, pois já excedeu o seu tempo.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Com certeza, Sr. Presidente. Tenho mesmo de concluir, mas ficam perguntas por fazer.

O Sr. **Presidente**: — Haverá uma terceira ronda, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Claro, Sr. Presidente.

Gostaria só de dizer uma coisa a propósito da primeira ronda, quando foram referidas as questões da TIR.

A TIR que referiram os três relatórios mencionados...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, haverá uma terceira ronda. Se tem novas questões, peço que as coloque nessa altura, para não distorcermos muito o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, os meus cumprimentos.

Sr. Doutor, eu gostava de ser muito conciso e pragmático nas perguntas que vou fazer.

Em primeiro lugar, gostava de perguntar se o Sr. Doutor é remunerado por cada comissão a que pertence.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não. Tenho um vencimento que foi fixado e tanto faz estar em 10, como em 20, como em 30, como em 40 que ganho o mesmo. E só ganho o vencimento, não tenho carro, não tenho telemóvel; só vencimento. As chamadas e os transportes sou eu que os pago.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, sabe quantas parcerias público-privadas ferroviárias e rodoviárias existem neste momento?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Tinha de as contar, Sr. Deputado. Sei que as ferroviárias são a Fertagus e a Metro Sul do Tejo. Nas estradas tinha de as contar.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, para sermos mais precisos, há bocado disse que adivinhava a situação grave com que o País iria confrontar-se, ou seja, previa que estávamos a aproximar-nos daquilo que até o Primeiro-Ministro designou como abismo.

Para o situar, desde 2005 foram feitas 11 novas concessões, das 25 ou 26 que existem (porque uma delas depende da interpretação.) Significa

que no entender do Sr. Doutor foi um erro colossal o anterior Governo ter avançado com 11 parcerias público-privadas rodoviárias e ferroviárias?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, enquanto cidadão, e com os conhecimentos parcos que tenho, parece-me que, pelo menos a parte final, as últimas parcerias, tendo em conta nas condições atuais, talvez não fosse a solução mais adequada, mais acertada.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Posso depreender que, quanto a estas 11 concessões, foi um erro o anterior o Governo ter enveredado por essa metodologia.

Voltando a uma parceria em que o Sr. Doutor esteve mais envolvido, o Túnel do Marão, gostava de pergunta-lhe, claramente, o seguinte: houve ou não comparador público no Túnel do Marão?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se me deixar ler o relatório... Com honestidade, quanto ao Túnel do Marão, que tem dois ou três anos... O comparador é feito antes do concurso, quando fazemos a análise ainda do desenvolvimento da parceria.

O que tenho presente do Túnel do Marão e de que me lembro perfeitamente é que tínhamos dois limites.

Foi estabelecido um comparador — e isso é um comparador, porque deve ter sido tirado do estudo económico-financeiro — que era a limitação do valor do investimento, ou seja, o Estado disse que não pagava mais do que x por investimento. E também estava uma regra estabelecida quanto à questão do VAL (valor atual líquido) de pagamentos, que nos anos respetivos tinha um limite. Se os concorrentes não respeitassem esses

limites, eram excluídos. Isto é o que tenho presente quanto ao Túnel do Marão.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Julgo que o Sr. Doutor esteve envolvido na elaboração da lei de 2006, que obrigava à introdução do comparador público.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Já vinha de 2003!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Doutor é jurista, conhece a questão e a obrigatoriedade do comparador público. Volto a perguntar-lhe: perante aquilo que aqui nos referiu do valor de teto máximo, quem é que terá estipulado o valor? O Sr. Doutor entende que isso é efetivamente um comparador público, de acordo com aquilo que a lei exige?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, calcular o comparador público é uma tarefa complexa, uma tarefa muito financeira, porque trata-se de valores. Como deve compreender, enquanto jurista não estou em condições de avaliar se esse comparador está bem feito ou mal feito. Não tenho condições para fazer isso, não é da minha área. É como perguntar-me se uma ponte está bem ou mal feita. Não posso dizer.

Quando é feito o comparador, são os consultores financeiros que recolhem a informação que têm de recolher e que fazem o comparador. Sendo consultores conceituados, admito que o comparador seja bem feito, mas eu não tenho condições, como deve compreender, para me pronunciar sobre a forma como o comparador é feito, se os cálculos estão bem feitos ou mal feitos.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas acha que o simples facto de existir um teto máximo para a obra pode ser interpretado como um comparador público?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — É um tipo de comparador. Pelo menos no investimento é um tipo de comparador, porque, para estabelecer que a obra não pode ter mais do que aquele valor, quem fez isso foi buscar o valor, calculou, viu que era o valor máximo que o Estado estaria disponível para aceitar em termos de investimento. É um minicomparador, se quiser, porque falta...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP):— Chama-lhe um minicomparador, ou seja, não é um comparador.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não. Na parte que diz respeito à construção! Não me recordo, com franqueza. Sei que fizemos um parecer, mas não me recordo dele, tinha de o ler.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — É pena não se lembrar. Convinha termos acesso a esse parecer.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, fiz dezenas de pareceres e de informações sobre as mais pequenas coisas! Não me peçam para me lembrar de tudo.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Percebo, Sr. Doutor.

O Tribunal de Contas tinha concedido vistos a cinco concessões: Algarve Litoral, Baixo Alentejo, Douro Interior, etc.. Vieram afirmar que

havia violação destas concessões, porque não havia comparador público. Como jurista, entende que o facto de estar claramente violada a questão do comparador público pode ser motivo para o Estado ou as próprias concessionárias, se assim entenderem, tentarem renegociar também estes contratos?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Agora, no caso Túnel do Marão, fez-me um apelo à memória.

O Túnel do Marão foi a visto do Tribunal de Contas, porque gerava despesa para o Estado, e presumo que o Tribunal tenha dado o visto, porque senão o contrato não era válido. Ou Tribunal de Contas viu lá o comparador e aceitou-o ou, então, se não aceitou, fez alguma recomendação. Não sei qual é a decisão do Tribunal de Contas, mas o Túnel do Marão é exemplo disso.

Quanto aos comparadores das subconcessões, por acaso acompanhei as decisões do Tribunal de Contas e vi a argumentação. A EP, num primeiro momento, veio dizer que não estava sujeita ao comparador, porque, da leitura que fazia do diploma, entendia que o comparador não lhe era aplicável. O Tribunal de Contas entendeu que o comparador lhe era aplicável e, segundo me parece, esse comparador foi feito depois. Resulta da decisão do Tribunal de Contas esse comparador ter sido feito *a posteriori*, mas foi feito!

Aparte inaudível.

Antes da adjudicação. O comparador foi feito antes da adjudicação e o Tribunal de Contas, quando deu o visto aos contratos, já tinha o comparador.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Doutor, há pouco, disse que, normalmente, existem em todos estes processos três comissões: uma comissão para preparar o concurso, outra comissão para avaliar as propostas e outra comissão para a renegociação.

Entende que o Estado está bem munido, do ponto de vista do seu interesse dentro de cada uma destas concessões, aos vários níveis, nomeadamente do ponto de vista técnico, para fazer face àquilo que, por exemplo, a controladora financeira do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações veio referir ao Tribunal de Contas, ou seja, que em alguns casos apenas o concessionário poderá ter uma visão de conjunto da relação concedente/concessionário?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, nós próprios chamámos a atenção, porque não achámos isso adequado. Por exemplo, eu participo em processos de preparação de parcerias, mas nunca mais sei o que se passa a seguir.

Participámos no processo de avaliação de propostas, saímos do processo e quem entrou na execução não soube o que se passou antes. Foi para eliminar estas insuficiências que este novo diploma veio dar a esta unidade uma capacidade abrangente, para que possa não só preparar os processos, não só avaliá-los, como negociá-los e acompanhá-los. É esta estrutura que agora vai ser criada que permitirá colmatar a lacuna que temos em termos organizativos.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, há pouco afirmou que, se o risco de tráfego ficasse do lado da concessionária, quem punha as regras não era o Estado. A concessionária e os bancos não aceitavam ficar

com o risco de tráfego. «Mostrem, com números, uma solução alternativa e melhor para o Estado.» E, depois, afirmou — ao contrário daquilo que já aqui também referiu, posteriormente: «Eu acredito que, se o risco de tráfego ficasse do lado das concessionárias, seria pior.»

Em que é que o Sr. Doutor se baseia para ter esta convicção ou é apenas uma convicção?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — É evidente que é uma convicção, porque para se ter uma certeza tínhamos de a certificar.

O que eu disse, Sr. Deputado, foi que, pela experiência que tenho das parcerias, das negociações com as concessionárias, da forma como elas funcionam, de como os bancos funcionam, se se pusesse esse cenário em cima da mesa, o que as concessionárias iam pretender, iam defender, era um tráfego de segurança! Era um tráfego que elas estivessem confortadas que ia ocorrer! É nesse sentido! Elas diziam, por exemplo: «Estimo que o tráfego que vai ocorrer nas ex-SCUT não seja mais do que 40% daquele que ocorria com as portajadas». E nós dizíamos: «Não, é 50%!» Elas diziam que era 40% e nós dizíamos que era 50%, e também podíamos chegar aos 45%.

O que eu digo é que os bancos e as concessionárias, na minha opinião, só chegariam a acordo connosco se tivessem a garantia de que o risco de tráfego era um risco, para elas, perfeita e facilmente gerível. E o que eu disse é que havia o risco de o Estado pagar duas vezes. O que eu disse é que, se, porventura, o tráfego que viesse a ocorrer fosse superior ao tráfego que negociássemos com a concessionária para meter no caso-base, o Estado pagava duas vezes. Também podem dizer que, se fosse inferior, não pagava, pagava menos. Mas eu não creio que as concessionárias

estivessem disponíveis para discutir um tráfego que não tivesse logo uma garantia.

É nesta perspetiva de sensibilidade sobre a forma como as concessionárias e os bancos pensam que eu o disse. Pessoalmente, posso estar enganado, não digo que não, mas penso que as concessionárias fariam uma negociação deste tipo.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Eu fico admirado que, quando estamos a falar de milhões de euros que envolvem o dinheiro dos contribuintes, se tomem decisões, apenas e só, por convicções.

De qualquer forma, até essas mesmas convicções nos levam àquilo que o Sr. Doutor há pouco afirmou, ou seja, «pedem-se milhões para receber menos», o que significa que essas renegociações devem ser uma espécie de leilão: vão oferecendo e depois, em função da negociação e do avançar da negociação, vai-se aumentando ou vai-se baixando. Porque essa foi a afirmação que aqui fez: «Pedem-se milhões para se receber menos».

Eu gostava de lhe perguntar uma coisa muito concreta: o porquê. Ontem, o seu colega da comissão, o Dr. Vítor Almeida, afirmou aqui claramente que achou um erro terem colocado na negociação destas concessões Grande Lisboa e Norte, afirmando, com base numas contas que tinha, que o resultado final da concessão Norte vai acarretar um prejuízo de 571 milhões de euros para o Estado.

Pergunto-lhe, Sr. Doutor, o porquê de terem incluído estas duas concessões que estavam fora e como é que comenta os valores que o Dr. Vítor Almeida ontem nos trouxe.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, voltando um pouco ao princípio, a convicção de que era pior para o Estado também dá no outro sentido. Também se...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não. É sempre uma questão de convicção. Por isso, Sr. Deputado, é que existem técnicos no Estado ou...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nós partimos do princípio, porque sabíamos da sensibilidade, de que era mais risco para o Estado. Quando nós temos sensibilidade sobre os riscos e defendemos o lado do Estado, temos essa sensibilidade, naturalmente que procuramos encontrar a solução que tenha menos risco para o Estado, que seja mais favorável ao Estado.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Foi o lado da sensibilidade!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Claro! O Sr. Deputado pode chamar o que quiser.

A nossa convicção, a nossa experiência de negociações com as concessionárias diz-nos que, para o Estado, seria — eu quase diria, seguramente — pior se fossemos para um modelo de passar o risco para a concessionária e, depois, elas ficarem com a concessão recebendo uma parte de disponibilidade, porque elas tinham sempre de receber um valor

por disponibilidade, porque mesmo que se passe o risco para lá era impossível... O problema que se põe é o do valor da disponibilidade, porque nós teríamos sempre de pagar por disponibilidade! As receitas de portagem não são suficientes para pagar a concessão, o investimento!

Seria um regime misto: seria o pagamento por disponibilidade e por tráfego. No entanto, quando fôssemos discutir o valor a pagar pela disponibilidade, a concessionária, para encontrar esse valor, na nossa opinião, ia partir de um tráfego baixo, que é o tal tráfego de segurança, e eu ia pagar muito de disponibilidade, porque ela acharia que tinha um tráfego baixo e eu pagaria por disponibilidade. Esse valor de disponibilidade era seguro e eu tinha de pagá-lo!

Depois, íamos para o tráfego: se o tráfego fosse abaixo, a concessionária perdia; se o tráfego fosse acima, ela recebia. A nossa grande questão é que o risco de o tráfego ser abaixo era menos do que o de ser acima, porque a banda da qual a concessionária partiria para fazer esse modelo, para sua proteção, e os próprios bancos, para ver que o risco não tinha sido alterado... Porque os bancos, nesta altura do campeonato, estavam ansiosos por sair destes processos. Uma das coisas que sempre tivemos em cima da mesa, nestas negociações, foi a questão dos bancos, porque uma alteração do perfil de risco, o agravamento do risco da concessionária podia levar a que os bancos não autorizassem e tínhamos, então, uma situação muito mais delicada.

Foi esta perceção, esta discussão, que fizemos entre nós que nos levou a concluir que talvez fosse preferível esta solução. Não foi para beneficiar a concessionária. Tenho de repetir isto 500 vezes: não foi para beneficiar a concessionária! Não foi para proteger as concessionárias! Foi porque nós, da leitura que fizemos, dos conhecimentos que tínhamos, concluímos que esta era a melhor solução para o Estado. Ainda hoje,

acredito que é, de facto, a melhor solução para o Estado, Sr. Deputado! Porque sabemos o que acontece nestas negociações, como aconteceu umas vezes, em que estávamos a discutir, elas se levantaram e disseram: «Assim não conversamos! Vamos embora!» Aconteceu várias vezes isso! Levantavam-se e diziam: «Vamos embora, porque, assim, não discutimos!»

Chegamos a acordos com as concessionárias, Sr. Deputado — e digo isto, porque parece que, às vezes, andamos a fazer favores —, foi muito difícil! Tivemos alturas em que as negociações estavam para se romper, por uma questão de diferença de valores, mesmo com este regime de disponibilidade!

Lembro-me de que, numa concessão, estávamos...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já excedeu o seu tempo.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Permita-me que termine, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, repare que na Interior Norte não chegámos a acordo! No caso da segunda negociação, utilizámos, para as várias concessões, os mesmos pressupostos, o mesmo tipo de negociação, os mesmos cálculos, e dissemos «neste caso concreto, não vamos para acordo», sabendo nós as consequências que isso pode ter para o Estado!

Se foi a nossa sensibilidade? Foi! Se vai ter mais...? Fizemos uma análise e dissemos: «Em princípio, o Estado não paga tanto». Mas, Sr. Deputado, nós não controlamos, não temos uma varinha de condão que

faça adivinhar o que vai acontecer ou o que pode acontecer no caso de um reequilíbrio financeiro! Não tenho essa varinha de condão!

Se o tribunal arbitral tiver uma interpretação do contrato igual àquela que a Brisal vem invocar, então, a questão do reequilíbrio financeiro vai ser muito mais grave para o Estado, porque os valores a pagar vão ser muito superiores àqueles que estimámos que seriam os razoáveis e que podíamos chegar a acordo com a concessionária!

Esta situação das SCUT... Eu faço um apelo. Quando eu falo no esforço de tentar perceber isto e quando o Sr. Deputado diz que eu faço uma crítica feroz ao Tribunal de Contas, que não é verdade... Não é verdade! Eu gosto do rigor. Está bem! Os senhores façam a leitura que quiserem. Eu falei numa imprecisão e numa não evidência dos cálculos, que até podem estar evidenciados, podem estar feitos e podem estar certos. Não duvido disso. Podem estar certos!

Tem de compreender que estas incógnitas que tínhamos e a responsabilidade... Eu já disse aos Srs. Deputados que era mais fácil para nós e para o reequilíbrio! Eu não estaria aqui hoje, estaria sossegado em casa, daqui a uns anos, daqui a três ou quatro anos, o Estado pagaria a fatura e eu depois ia ver: «Deixa ver qual é o valor que pagou, se foi mais ou menos do que aquele que a gente negociou.» Estaria tranquilo, em casa. Não tínhamos aborrecimentos!

Portanto, foi uma negociação muito complicada, com coisas muito difíceis. Foi a negociação que entendemos que seria aquela que melhor defendia o Estado!

Quanto ao quadro que o Sr. Deputado apresentou, esse quadro é nosso! Fomos nós que pusemos os valores que estão indicados no nosso relatório, não foi o Tribunal de Contas. Não foi o Tribunal de Contas nem o InIR que calcularam esses valores. Fomos nós que os calculámos!

Sr. Deputado, se tiver a oportunidade, leia! Há um relatório preliminar, há um relatório intercalar e há um relatório final! Há três relatórios e, para não haver dúvidas, em todos eles nós tocámos neste assunto. Tocámos, dissemos os valores, os riscos que havia e que o Estado ia sofrer.

Quem decidiu podia dizer: «Não, não quero correr estes riscos. Acabou-se aqui a negociação.» Tinha elementos para fazer isso, se quisesse. Fez uma ponderação diferente. Achou que, mesmo assim, no global, devia assinar os contratos. Nós fizemos a nossa obrigação. Nós fizemos aquilo que achávamos que devíamos de fazer. Nós não escondemos os cálculos!

Pode dizer-me que na Grande Lisboa o tráfego está abaixo do caso-base e que o Estado está a ter nesta altura... Não como é que será daqui a 4, a 5, a 10 ou a 15 anos, se termos uma situação diferente. Não sei! Ninguém sabe! Nesta altura, se fosse só ver o contrato a dois anos, provavelmente o tráfego está abaixo daquilo que é previsto. Mas o que é que podíamos fazer numa concessão que foi ganha em concurso, em concorrência? O que é que podíamos fazer? Qual era a alternativa que tínhamos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, se uma pessoa vai comprar um carro e tem de escolher entre um carro a gásóleo e um carro a gasolina, não chega dizer que estabeleceu um teto máximo para o preço do carro a gasolina.

Portanto, aquilo que aconteceu, e que o relatório de 2008 do Tribunal de Contas enuncia, é que a Parpública explicou que não apresentavam um comparador público, porque em alternativa ao comparador público foram quantificados, no âmbito do estudo prévio do projeto encomendado pela EP a um consultor externo, os custos estimados de construção para alternativas de traçado, o que permitiu definir o limite máximo de custo de investimento.

Nesse sentido, este teto de investimento não é um género de comparador. É, nos termos a Parpública, uma alternativa a comparador.

Pergunto-lhe, antes de mais, se acha que isto satisfaz a exigência da lei.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se a lei exige... O comparador não é só isso. O comparador é saber quanto é que custa ao Estado, se fosse o Estado a fazer e a gerir. Isso é que o comparador!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O comparador da lei é esse! É saber quanto é que custaria ao Estado fazer isso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas aquilo que existiu foi a definição de um limite máximo de investimento e não um comparador.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Isso não foi relatado? Isso não foi dito? O contrato não foi a visto? Portanto, nós relatámos e dissemos: «Olhe, isto é aqui...» Ou seja, o técnico não decide, o técnico dá pareceres. E muitas vezes, quando damos um parecer a um membro do Governo, nós

não estamos cá para dificultar a decisão do membro do Governo! Dizemos: «Olhe, está aqui. O senhor tem aqui as questões. A lei diz que é preciso um comparador, está aqui isto. O senhor quer continuar ou não quer continuar? Se não quer continuar...»

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Um camarada meu costuma dizer: «Albarda-se o burro à vontade do dono».

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não é bem assim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas o que acontece aqui é que se confirma que aquilo que se decidiu não foi por falta de aviso, em termos técnicos.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se o Tribunal de Contas deu o visto foi porque entendeu que não era uma deficiência suficientemente grave que impedisse o visto. É a leitura que faço.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A mesma coisa aconteceu, mas o senhor já não acompanhou, no tal processo das subconcessões em que o contrato andou para trás e para a frente, deu-se um visto e depois alteraram-se as coisas.

Quero dizer-lhe que fico muito preocupado — e deve ser motivo de preocupação — que, em resultado de diversos fatores, haja um caminho de retirada e de saída dos quadros mais qualificados, mais experientes e mais preparados do Estado e que até se sintam na contingência de se reformarem em prejuízo próprio, como aqui nos comunicou.

Isso levanta-nos uma preocupação que tem a ver com a tradução concreta das tais boas soluções legislativas: ninguém me garante que a tal boa comissão e a tal boa estrutura que a lei agora define não será composta por pessoas que pouco tempo depois também se fartem, por estarem cansadas de ser maltratadas e de não ter condições para trabalhar, as quais um dia até poderão aparecer — do meu ponto de vista, é uma situação pior do que a da aposentação — do outro lado da mesa, como acontece até com ex-governantes.

Digo-lhe que as alterações à lei são necessárias, mas não suficientes. Pergunto-lhe se concorda comigo.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, estou perfeitamente de acordo! As leis só por si não resolvem o problema. Elas são instrumentais para resolver problemas.

A lei que é feita é um instrumento para resolver o problema, mas não tenho dúvidas nenhuma de que, porventura, se a equipa que for constituída não for capaz ou não tiver um dirigente capaz, a lei, o instrumento não serve! A lei não é uma solução para o problema! A lei é um instrumento para a resolução do problema!

Acredito que com este instrumento bem utilizado poderemos começar a criar uma estrutura que consiga acompanhar melhor as coisas. Eu acredito nisso!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Tribunal de Contas, há quatro anos, no relatório que estou citar...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Tribunal de Contas está farto de dizer isto!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Este relatório é um dos elementos que também ver confirmar o que temos dito.

Passo a ler o relatório: «Mais se constatou que a opção por PPP tem radicado mais na presunção da falta de eficiência estrutural do Estado para o desenvolvimento de projetos do que nos ganhos de eficiência pela participação do privado». E acrescenta: «Verificaram-se sinais de progressivo desaparecimento de competências para o desenvolvimento de projetos em regime de gestão direta pelo Estado.» Ou seja, pode fazer-se um desenho muito bonito de estruturas de acompanhamento e de avaliação enquanto se rebenta a Administração Pública e as estruturas públicas — e é isso que tem estado a acontecer e que continuará a acontecer no futuro imediato.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, como lhe disse, no início éramos quatro/cinco pessoas: um, que também é muito incompreendido, foi para o Banco Mundial — provavelmente, o Banco Mundial é capaz de reconhecer-lhe mérito; um deles foi para a Assembleia da República; outro foi para um gabinete ministerial e, entretanto, reformou-se.

Quer dizer, de facto, o Estado, ao longo destes últimos anos, até a pequena equipa que tinha ... Digo, a equipa da Parpública, porque é transversal. O Estado poder ter alguns técnicos na EP, também pode ter alguns nas parcerias, mas numa equipa transversal e dentro do Ministério das Finanças foram-se perdendo competências.

Às vezes chamam-se nomes que nunca na minha vida tinha ouvido e quando me queixo é no sentido de dizer o seguinte: «Estado, olha para isto! Pega nisto! Vamos lá ver se somos capazes de fazer melhor, de controlar

isto melhor e, então, arranjar negociantes» — porque, pelos vistos, estes negociantes são fracos e parece, segundo os comentários que oiço, que estiveram a defender os interesses privados. Então, mandem embora esses negociantes! Mandem-nos embora! Eles não servem, não sabem negociar, são maus, estão a negociar no interesse dos privados! Mandem-nos embora! Eu não me zango! Sou inspetor de Finanças. Tenho o meu lugar na Inspeção-Geral de Finanças, por isso vou para a Inspeção durante uns meses, não tenho problemas nenhuns com isso! Mandem-nos embora!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas não lhe parece que quanto mais o Estado depende dos consultores mais vulnerável fica nas negociações?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Que mande embora os dois fracos que tem e que constitua a unidade técnica com pessoas da sua escolha, que tenham experiência!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou repetir.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu não tenho nada contra! Sou a favor! Se acham que as pessoas que negociaram estes contratos estiveram a favorecer os privados, se acham que nós não defendemos com unhas e dentes os interesses públicos, só têm uma coisa a fazer: amanhã, o Sr. Secretário de Estado faz um despacho e manda-nos embora! Se pensa que fica zangado, não fico!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, peço-lhe que se concentre na pergunta que lhe estou a fazer. Não lhe parece que, ao longo dos anos, à medida que o Estado vai perdendo capacidade na gestão direta e vai

ficando mais dependente de consultores, fica mais vulnerável nas condições negociais? Pergunto-lhe se tem essa avaliação.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Claro que fica!

Até vos faço um desafio, se me permitirem: os Srs. Deputados, que são Deputados dos governantes, perguntem aos governantes que lidam connosco...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço que fique em ata que o Sr. Doutor se está agora está a virar para os Deputados da maioria e não para quem lhe fez a pergunta. Caso contrário, parece que está a falar para mim, mas não está.

O Sr. **Presidente**: — É que o Sr. Doutor foi interrompido por um Deputado da maioria, daí que se tenha virado para a maioria.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É só para que conste.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a hora vai muito adiantada. Peço-vos que, pelo menos, não falem mais do que dois de cada vez. Creio que não é pedir muito. Vamos pôr um pouco de ordem nisto para concluirmos os nossos trabalhos.

Sr. Doutor, queira continuar.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Presidente, se porventura os Srs. Deputados que foram escolhidos pelo povo estão integrados na maioria, não tenho problemas nenhuns.

Sr. Deputado, tenho a consciência perfeitamente tranquila de que defendi, dentro do possível, dentro dos meus conhecimentos, os interesses do Estado. As pessoas que trabalham atualmente nos gabinetes, e as que têm trabalhado, sabem da colaboração que tenho dado. Sabem que não saio desta linha! Nunca saí ao longo deste tempo! Não é um autoelogio, como aparentemente pode parecer, é para esclarecer! Não quero que haja dúvidas! Tenho filhos, tenho família, tenho de dirigir serviços, tenho muitos funcionários e não quero que haja dúvidas sobre isto, mas nenhuma dúvida! E, se restar a mais pequena dúvida, só tenho uma coisa a fazer: amanhã vou-me embora, se for preciso. Não tenho problemas nenhuns! E vou tranquilamente, Sr. Deputado!

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, ponha um pouco de ordem. Estamos a repetir as perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados e Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, estamos a repetir não só as respostas, mas também as perguntas.

Sr. Deputado Bruno Dias, queira continuar, pois ainda dispõe de tempo para prosseguir.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, antes de continuar, queria só fazer notar que, salvo erro, as duas perguntas que fiz não foram propriamente repetidas. Vêm na decorrência...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, referi-me ao que está a suceder em geral.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É como sucede com as PPP: quando nos referimos em geral é uma coisa, em concreto é outra.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, Sr. Deputado. Queira continuar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quero fazer uma última pergunta que tem que ver com a avaliação da orientação política, porque verificamos que muito daquilo que é a negociação e a concretização decorre — e é condicionado, para não dizer mais — da orientação e da opção política a montante.

Ao verificar estes anos não só da sua própria experiência na condução e na participação destes processos, mas até olhando de uma forma mais ampla para o que tem sido a experiência do nosso País em matéria de parcerias público-privadas, perguntava-lhe, para terminar, se encontra diferenças de fundo, de essência, na orientação política ao longo dos vários governos — entre PS, por um lado, e PSD/CDS, por outro — relativamente às PPP. A pergunta que lhe coloco é se vê diferenças de fundo, em termos de opção política relativamente às PPP, entre os vários governos ao longo dos vários anos de existência de PPP no nosso País.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, não sei se sou capaz de responder a essa pergunta. O que sei é que, quando lidámos com os governos, quer com o anterior quer com o atual, cumprimos decisões políticas. Não nos compete, enquanto técnicos, discutir as questões políticas. Nem vale a pena!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas vê diferenças, ou não?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Haverá diferenças: haverá uns que fazem muitas parcerias, por razões que podem ser justificadas ou não, não sei; haverá outros que fazem menos.

No que respeita à escolha da parceria, se o instrumento da parceria vier bem dirigido, é capaz de ser um bom instrumento. Gostava (e agora isso ficou na lei) que um dia se avaliasse se as parcerias que foram desenvolvidas — e já há espaço para isso, comparando, por exemplo, com o caso dos hospitais — são melhores ou não do que se fosse o Estado, que se analisasse uma coisa e outra. É um desejo que gostaria de ver concretizado. E essa avaliação está agora consagrada na lei. Vamos ver se este foi um bom ou um mau modelo e vamos comparar para decidir se continuamos com este modelo ou se paramos, porque, afinal, ele é pior do que o Estado. Gostava de ver essa avaliação. Acho que já há tempo. A avaliação pode demorar mais um ano, menos um ano, ela não é fácil de fazer, mas gostava de a ver, para decidir se amanhã avançamos ou não com mais parcerias nos hospitais, se se justifica ou não este modelo de contratação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, aceito inscrições para a terceira ronda.

Para já, inscreveram-se os Srs. Deputados Carina Oliveira, Adriano Rafael Moreira, Eurídice Pereira, Manuel Seabra e Altino Bessa.

O Sr. Doutor, há pouco, estava a dizer que se ia embora amanhã, mas amanhã já é hoje.

Risos.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Amanhã é feriado!

O Sr. **Presidente**: — Começámos a audição ontem e terminamo-la hoje. Aliás, já é feriado, mas nós cá estamos no nosso posto.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira. Dispõe de 3 minutos, como sabe.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, vamos, então, às decisões políticas sobre as quais disse que o senhor e a sua comissão fizeram o trabalho que conseguiram e que entenderam ser por melhor na salvaguarda dos interesses do Estado.

Sobre o tráfego, entendia então que só podia ter sido mitigado o risco nos contratos iniciais e que estava no acordo inicial — o acordo-quadro da comissão — a salvaguarda das legítimas expetativas das concessionárias. Estou a citar partes da audição de hoje que fui apontando. Portanto, o risco da disponibilidade também teria o seu risco.

Pergunto-lhe o seguinte: por acaso, sabe de que tipo de eventos estamos a falar quando nos referimos ao risco de disponibilidade? Estamos a falar de eventualidades que aconteçam na via, sendo que o pagamento é feito em função de essa via estar sempre disponível para o percurso. Eventualidades como derrocadas, impedimentos de via e, no inverno, os *aquaplanings*.

O senhor salvaguardou jurídica e legitimamente, também para os interesses do Estado, algum sistema de penalização em caso de incumprimento? Interessou-se ainda por saber quem é que iria verificar isto? E não caberia isto também na defesa do legítimo interesse público?

No que respeita às tais rescisões de contrato, há pouco falou que não poderiam ser feitas, porque seriam pagas indemnizações altíssimas. Então, por que motivo é que nunca foram acauteladas ou previstas cláusulas de

extinção nos contratos por alterações de condições, por motivos de força maior, e a própria caducidade dos contratos? Alguma vez isto foi pensado em termos daquilo que seria o tal legítimo interesse?

Penso que o Sr. Doutor subscreve também, porque está assinado por si, os comentários finais do relatório da comissão de negociação para alteração dos contratos de concessões das SCUT, nomeadamente Interior Norte, Beiras Litoral e Alta, Beira Interior e Algarve, segundo os quais «o concedente não pode assim, unilateralmente, impor a modificação das condições dos contratos». Este não é também um direito que assiste ao Estado: impor-se à negociação de um contrato que ele próprio assina?! Seria só por motivo de início de renegociação do contrato por parte das concessionárias que essa imposição poderia ocorrer?

Depois, no mesmo o parágrafo, mais abaixo, também é dito que as concessionárias, com relativa legitimidade, pretendem ser ressarcidas dos custos que suportam com as negociações, designadamente com os seus consultores jurídicos.

Há pouco, um colega meu Deputado perguntou-lhe quanto é que isto custou e o senhor disse que não fazia a mais pequena ideia. Isto foi salvaguarda do interesse público?

Ainda relativamente às questões do Tribunal de Contas, disse que estes contratos de renegociação foram enviados para visto do Tribunal de Contas, então...

O Sr. Dr. Ernesto Ribeiro: — Não, não!

A Sr.^a Carina Oliveira (PSD): — Não disse isto? Disse que tinham ido e vou-lhe dizer o que diz na página 20 do primeiro relatório da comissão de renegociação dos contratos do Grupo Ascendi: «Embora na

opinião da comissão de renegociação, os contratos de concessão alterados não se encontrem sujeitos a visto do Tribunal de Contas, prevê-se na mesma que, para dar resposta às preocupações manifestadas pelas entidades financiadoras, os contratos fossem sujeitos a visto do Tribunal de Contas». Ou seja, o decisor político não manifestou essa intenção, a comissão também não; foram as entidades financiadoras que fizeram questão de enviar estes contratos para visto do Tribunal de Contas — é o que me parece da leitura que fiz deste relatório do Grupo Ascendi.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, queira concluir, já excedeu o tempo.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Doutor disse, no início da sua intervenção, que ainda era do tempo em que o Estado tinha técnicos capazes. Gosto da expressão do «ainda sou do tempo», recorda-me sempre o meu paizinho e a minha mãezinha que me disseram que a menina só se pode comprometer com aquilo que tem.

Não acha que o Estado não se poderia ter comprometido com 25 contratos de PPP? Na negociação que fez, caso a caso, de cada um destes contratos, alguma vez, nalgum deles, a comissão de renegociação entendeu ver se o Estado podia suportar aquilo que tinha a suportar com estes contratos? Ou alguma vez foi feito algum impacto daquilo que isto teria em termos da despesa pública?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Tive dificuldades em caçar a primeira pergunta da Sr.^a Deputada. Vou começar pela rescisão dos contratos. Não sei se havia uma pergunta antes da rescisão.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — O Sr. Doutor dizia que o risco da disponibilidade também era um risco. E eu pergunto-lhe se tem noção do que é pagar pela disponibilidade ou quando é que essa disponibilidade fica posta em causa; e, ficando posta em causa, se juridicamente também tem de ser previsto algum sistema ou algum mecanismo no sentido de que haja penalidades, fiscalização, a que esse risco depois ocorra, ou não.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nos contratos estão previstas, no caso da indisponibilidade das vias, deduções ao valor da disponibilidade, do pagamento a pagar, se se verificar um conjunto de situações que possam ocorrer. E, tanto é verdade que, segundo o relatório do Tribunal de Contas, o InIR já começou a deduzir. Não é multa, são deduções ao pagamento por indisponibilidade. São essas deduções que estão previstas e que são feitas.

Quanto à rescisão de contratos, não fui eu que os fiz, Sr.^a Deputada. Não fui eu que fiz esses contratos iniciais.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Quem é que os fez?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Vêm do tempo do Eng.^o Cravinho. Estes contratos das SCUT são do tempo do Eng.^o Cravinho. O que está previsto nos contratos é o resgate.

Aparte inaudível na gravação.

Se se estabelecesse no contrato a liberdade de rescisão do contrato por parte do Estado, num contrato desta natureza, das duas, uma: ou

ninguém ia a concurso ou, então, as cláusulas tinham de ser no sentido de indemnizar a concessionária.

Ninguém faz um investimento que só é recuperável a 30 anos, que tem uma perspectiva de contrato a 30 anos, ninguém faz um contrato desses, dizendo: «Olhe, o Estado, se quiser, ao fim de quatro, manda-o embora». Evidentemente que o pode mandar embora ou, se quiser, rescindir. Mas paga depois a fatura.

O que está previsto nos contratos, e com algum cuidado, é a hipótese de resgatar nos últimos anos da concessão. E, mesmo aí, paga, porque são contratos, são feitos por concurso,...

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Paga e paga caro!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nos contratos é assim, Sr.^a Deputada. Estabelecemos um contrato: se for para um prédio viver, tenho de pagar a renda; pago a renda, não fujo disso. Em todos os contratos é assim. Num Estado de direito os contratos que são celebrados são para ser cumpridos.

Presumo que a leitura que fez terá algumas imprecisões, mas posso estar enganado, mais uma vez.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Eu cometo muitos erros nas análises. Admito que tenha cometido, uma vez mais, um erro.

Estamos a referir-nos aos custos da concessionária, não é aos nossos. Quando as concessionárias se sentam à mesa para negociar um contrato, Sr.^a Deputada, começa a contar o taxímetro. E compreende-se! A

concessionária diz: «Eu tinha aqui um contrato estabelecido e os senhores alteraram-no.» Vamos ter de o renegociar e as regras, quando se fala em reequilíbrio do contrato, consistem em colocar o contrato nos termos em que ele estaria se eu não tivesse feito o que fiz. Estou a repor o contrato na situação em que ele estaria se não tivesse tomado o ato. E as concessionárias, quando se sentam à mesa, pensam: «vou ter uma série de custos. Por vossa causa, por vossa culpa, porque os senhores mexeram no meu contrato, vou ter uma série de custos. Tenho os consultores a apoiar, os juristas a apoiar, vou ter aqui uma série de custos. Os senhores pagam.»

Sabem o que temos sempre feito? Houve uma altura, na Metro Sul do Tejo, em que tivemos uma discussão brutal. Foi a primeira discussão brutal que tive sobre esta questão, em que a concessionária se referia aos custos e foi uma discussão brutal. Conseguimos reduzir esse problema, salvo erro, em 50%, com um teto. Sabe o que faço agora, quando me sento para uma negociação dos contratos? A primeira coisa que faço é dizer: «Os custos são vossos». É a primeira coisa que faço.

Ainda agora, na Metro Sul do Tejo, quando nos sentámos à mesa, o estabelecemos como regra número um — porque aprendemos, não é? Nós aprendemos. Do ponto de vista jurídico, posso reconhecer que a concessionária, de facto, deve ser ressarcida dos custos que tem e, então, digo: «Desculpem, mas que custos estão aí?» Não quer dizer que a concessionária, depois, não os meta noutra sítio, pois elas querem sempre um contrato equilibrado. Portanto, não tem a ver com isso.

Aparte inaudível na gravação.

Estava a falar dos consultores, sobre os custos dos consultores. Nós temos defendido sempre, tal como pode ler no relatório, que não pagamos

esses custos. O que dizemos é que há só o problema do banco, dos bancos...

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Nesse caso, Sr.^a Deputada, a minha memória está fraca, mais ainda do que pensava. Não devemos dizer isso.

Sr.^a Deputada, o que é que diz? Só para precisar melhor o que diz.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — «E sendo os processos de renegociação de contratos desenvolvidos por iniciativa do concedente e por alteração da força das condições, as concessionárias, com relativa legitimidade, pretendem ser ressarcidas dos custos que suportam com as negociações, designadamente com os seus consultores jurídicos, financeiros, outras valências e técnicas.»

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sim, isso é verdade. Acabei de o dizer.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Há pouco alguém lhe perguntou e o senhor não sabia, não fazia ideia de quanto isto custou.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Acabei de dizer isso! Elas têm legitimidade para pedir! A questão que se coloca é se eu pago e quanto pago! Essa é que é a questão que se coloca! Elas têm legitimidade. Eu já lhe disse que na Metro Sul do Tejo a primeira coisa que fizemos, quando

nos sentámos à mesa, foi dizer: «Nós não pagamos custos dos vossos consultores».

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Mas nas outras pagaram?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Penso que na primeira negociação da Metro Sul do Tejo teremos pago um valor de 50% com teto. Lutámos muito, conversámos muito e conseguimos.

Quanto à questão do visto do Tribunal de Contas, Sr.^a Deputada, já disse e volto a repetir. Não sei se às vezes estarei a falar muito depressa e serei menos perceptível. Eu não estou a dizer nada que não esteja na lei e o que eu disse foi que as alterações aos contratos sujeitos a visto não estavam sujeitas a visto. Essa questão surgiu agora, quando o Parlamento, penso que no fim do ano passado, decidiu introduzir uma norma que vem dizer que as alterações aos contratos, quando gerarem novos encargos ao Estado ou novas responsabilidades financeiras, estão sujeitas a visto.

O que a lei dizia era que os contratos alterados tinham de ser remetidos para o Tribunal de Contas no prazo de x dias e foi isso que nós fizemos. Não sei o que a Sr.^a Deputada está a ler e em que contexto está a ler, só vendo, mas foi isso que fizemos.

Os bancos, de facto, estavam com medo da questão do visto. Os bancos são estrangeiros, não conhecem, às vezes têm medo de nós. E nós dissemos: «Não! Não está sujeito a visto. Agora, não sei o que está aí, não faço ideia. É só uma cláusula de salvaguarda para os bancos, eventualmente, no caso de o Tribunal de Contas entender...» Mas pode ser uma cláusula de salvaguarda que não tem a ver com o regime legal. Nós cumprimos o regime legal que está previsto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, vou retomar o assunto que deixei há pouco e que já vinha da primeira ronda.

As TIR acionistas reduziram-se com as negociações. Estou a falar das SCUT. Foi aqui dito pelo meu colega na primeira ronda e foi feita referência a três relatórios — um da comissão de negociação da Ascendi, outro da comissão de renegociação da Euroscut e ainda outro da comissão de renegociação de setembro de 2011 — que referem isto. Aliás, não vou repetir, pois estão aqui as sete e a TIR que tinham e a TIR que passaram a ter.

De facto, o Sr. Doutor respondeu que é verdade e que se tratava das TIR efetivas — e ainda bem, porque essas são as TIR reais, são aquelas que valem, são aquelas por que os acionistas estão a receber.

O que lhe pergunto, Sr. Doutor, é o seguinte: estando isto escrito nestes três relatórios, sabendo-se que é assim, o que levará o Tribunal de Contas a escrever na página 20 do relatório que hoje aqui abordámos que, não obstante a redução do perfil de risco do negócio para as concessionárias, as taxas internas da rentabilidade acionista se mantiveram inalteradas? Esta é a primeira questão.

A segunda questão tem a ver com o seguinte: o Tribunal de Contas fez esta auditoria, na qual analisou as renegociações das SCUT. Na ficha de metodologia desta auditoria vem indicado como trabalho de campo apenas a relação com o InIR. Era importante que nos dissesse se confirma que as comissões de negociação das SCUT nunca foram contactadas pelo Tribunal para esta auditoria sobre as renegociações. E por que é que lhe pergunto isto? Porque, há pouco, o Sr. Doutor fez uma referência metodológica, por experiência sua, a certas regras das auditorias. Portanto, tenho mesmo de

lhe perguntar se não considera que uma das regras, ao analisar os factos, é recolher, dos diferentes intervenientes, as suas opiniões e as suas posições.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Em relação à TIR acionista, já fiz referência há pouco que o Tribunal de Contas diz, e bem, que depende do que estamos a falar.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas qual é que interessa?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — É a TIR acionista prevista no caso-base. Essa TIR acionista prevista, formal, a que está estabelecida, é aquela que, de facto... Não há alteração da TIR acionista! O que os financeiros dizem, no relatório, é que a TIR acionista real foi reduzida. Dizem que aquela que era real é reduzida. Uma coisa não contraria a outra. Estamos a falar de conceitos diferentes.

Quanto à audição pelo Tribunal de Contas, este Tribunal é claro quanto às entidades que ouviu. A comissão de negociação, enquanto comissão de negociação, não foi ouvida. Provavelmente, acharam desnecessário, acharam que os elementos que tinham eram suficientes, não sei. Eu disse que a minha experiência não era uma experiência de auditor na verdadeira aceção da palavra, mas apenas uma experiência que eu tinha. Não quer dizer que seja melhor.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Ernesto Ribeiro, quero colocar-lhe duas questões sobre prorrogações.

Penso que me poderá ser útil nesse esclarecimento e quero, desde já, felicitá-lo, porque já nos disse que, no caso da Fertagus, se manifestou frontalmente contra a prorrogação.

Quero dar-lhe também alguma informação. A Fertagus deu prejuízo até 2005; de 2005 a 2010 teve resultados positivos de 56 milhões de euros; e, quando terminou a concessão, a 31 de dezembro de 2010, já se sabia que os anos seguintes eram anos de lucro. O contrato terminou com a prorrogação, como já referi, por seis anos, sem qualquer contrapartida.

O Sr. Doutor manifestou-se contra essa situação. Portanto, gostava que tentasse esclarecer por que motivo é que se avançou para essa concessão com a prorrogação de seis anos, colocando ao dispor do privado todo o investimento público, sabendo-se já que a concessão era lucrativa, e sem qualquer contrapartida para o Estado.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu gosto da precisão e repito, mais uma vez, que não lhe disse — a não ser que a minha memória esteja a falhar ou que, às vezes, me tenha precipitado na resposta — que era ilegal a prorrogação da Fertagus. O que eu disse foi que li um parecer feito pelo gabinete do Sr. Secretário de Estado, parecer esse que analisou uma questão colocada por uma eventual concorrente interessada e que concluiu que era legítima a prorrogação face ao que estava estabelecido no contrato.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Em conversa, não foi porque estivesse decidido no gabinete. E eu disse que, por uma questão de segurança jurídica, admitia que fosse discutível... Porque, como dizem os juristas, há

prazos perentórios e há prazos disciplinadores. E o prazo que aqui está estabelecido podia ser entendido como um prazo disciplinador. O chamado prazo disciplinador é um prazo que serve apenas para disciplinar o processo, não tem efeitos de cortar a situação.

Defendi, entre nós, na conversa que tive, que, por uma questão de segurança jurídica, talvez fosse conveniente e mais seguro que isso ficasse estabelecido, para não haver dúvidas. Mas não disse que o prazo da Fertagus era ilegal, até porque posso admitir que uma interpretação possa defender que isto é um prazo processual e não um prazo perentório. É um prazo disciplinador. Eu não disse isso. Mas também não tinha importância, porque estando definido em termos de gabinete...

Têm de compreender que, quando trabalhamos com gabinetes — e no Governo atual será a mesma coisa —, não estamos para dificultar a vida aos membros do Governo! Se os membros do Governo se servem de um parecer que consideram bem fundamentado, não sou eu que vou dizer: «Esse parecer não presta». Estaria a fazer um papel que não seria o mais adequado, porque eles diriam: «Quem é o senhor para vir cá falar sobre isto? Quem é que lhe pediu a opinião? Ninguém lhe pediu a opinião» E a opinião vale o que vale perante o outro parecer, que é aquele que tinham.

Temos de saber como é que funciona o Estado, como é que nos enquadrámos dentro das hierarquias do Estado e saber respeitar as competências, as soluções de cada um.

O Sr. Adriano Rafael Moreira (PSD): — Sobre a prorrogação...

O Sr. Dr. Ernesto Ribeiro: — Já falei da prorrogação.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sim, mas quero colocar-lhe uma segunda pergunta sobre prorrogação.

O Sr. Doutor participou na comissão que analisou as concessões da Brisa, o que depois originou um acordo global. Nesse acordo global da Brisa houve uma prorrogação de três anos.

Este contrato global começa, primeiro, por quantificar quanto é que o Estado devia à Brisa. Discrimina pormenorizadamente, dizendo que, nessa altura, o Estado devia à Brisa 270 700 000 euros. Depois, na cláusula seguinte, entende-se que se deve prorrogar o contrato e através de um estudo conclui-se que a prorrogação por três anos valia 270 700 000 euros. Não deve ter havido arredondamento, porque um mero arredondamento de um dia tem o valor de 245 000 euros.

Gostaria de saber se o Sr. Doutor esteve envolvido nesta operação e, nesse caso, se já achou que se deveria quantificar a prorrogação. Estamos a falar de 90 milhões de euros ao ano, por cada ano que prorrogaram à Brisa. Foi essa a avaliação que foi feita.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O Sr. Deputado começou por afirmar que eu participei. A minha memória pode não ser a melhor memória que há, mas diz-me que eu não participei.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — A mesma comissão que o nomeou para rever o contrato da Aenor nomeou-o para a Brisa.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não é, não. Não pode ser.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — É o mesmo despacho.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, Sr. Deputado.

A Brisa é uma coisa, a Brisal e a outra são outra realidade.

Na Brisa não participei, tenho a certeza absoluta que não participei.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Queria só esclarecer, Sr. Presidente, que se trata do Despacho n.º 14 111/2007.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O que é que diz?

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Nomeou-o para analisar os contratos de concessão da Aenor e da Brisa.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Calma! Está a falar de outra coisa!

O Sr. Deputado está a falar de Braga.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — De Braga, exatamente.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Isso é diferente! Não tem nada a ver com a segunda parte do que disse.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Não, não. A análise da situação de Braga deu origem ao acordo global entre o Estado português e a Brisa, no âmbito do qual foram prorrogados todos os contratos da Brisa por três anos...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não, Sr. Deputado. Há aí um equívoco.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, é o que diz a cláusula. Posso ler-lhe.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não! Está equivocado!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Mas está a ver o contrato?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Estou. Está equivocado.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — A cláusula 1 diz que o Estado deve à Brisa 270 700 000 euros, que teria de pagar. E, depois, o ponto 3.1 diz que o Estado «prorroga o prazo da concessão por três anos, valorizando essa prorrogação em 270 700 000 euros».

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, eu explico!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Era isso que agradecia.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Volto a referir que não participei no processo que levou a esse acordo. Participámos numa pequena coisa da Brisa. Vou dizer-lhe qual foi a pequena coisa: na concessão Brisa e na Aenor o Estado adjudicou a mesma coisa a duas entidades.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Houve uma sobreposição de áreas.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Exato. Houve uma sobreposição de concessão. Foi só esse valor que foi quantificado na discussão com a Aenor e com a Brisa, ou seja, foi quantificado o valor dessa sobreposição. E

acabou-se a nossa missão! Isso que o Sr. Deputado está a referir é uma negociação que ocorreu, mas na qual já não tive qualquer intervenção.

Tivemos uma comissão, definimos e calculámos esse valor e dissemos: «O valor é este». Depois, na prorrogação do contrato e em tudo isso, Sr. Deputado, não participei, porque sei que houve negociações. E sabe o que fiz, Sr. Deputado, quando soube que havia negociações? Falei com o adjunto do gabinete e disse-lhe: «Espero que não me nomeiem». Porque havia uma comissão informal...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Mas não sou eu. Não estou aí.

Sr. Deputado, estou nomeado no despacho da sobreposição. Não duvide, Sr. Deputado! Esse tenho eu presente!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Qual é a sua opinião sobre esta...

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Deputados é que fixaram os limites de tempo, não fui eu.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — ... e do outro lado há uma prorrogação que cada dia vale 245 000 euros.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Repito, Sr. Deputado: só gosto de falar sobre aquilo que conheço. Não participei no processo da Brisa — participei apenas nesse bocadinho, que é a definição de um valor em que há

a sobreposição de Braga —, não conheço o processo da Brisa, não vi o relatório da Brisa, nunca li esse...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sabe como é que foi pago esse valor?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Não faço ideia!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que desligue o microfone, por favor. Já concluiu. Não fui eu que fixei os limites de tempo, foram os senhores e, portanto, tenho de os fazer respeitar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, prescindo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado Altino Bessa, também prescinde?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Quero esclarecer uma dúvida, para além de tecer um comentário político.

Acho de alguma gravidade que o Partido Socialista tenha utilizado a narrativa — e cada vez mais vá por esse caminho — de descredibilizar uma instituição como é o Tribunal de Contas e de descredibilizar este relatório

feito pelo Tribunal de Contas. Julgo que, de certa forma, é lamentável essa atitude relativamente a uma instituição como o Tribunal de Contas.

Sr. Doutor, voltando outra vez ao quadro que faz parte do relatório do Tribunal de Contas e que há pouco disse que foi elaborado pelos...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras d orador).*

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Os valores são exatamente iguais aos valores que vêm na página 59 do relatório do Tribunal de Contas. Os quadros são exatamente iguais. Julgo que, há pouco, o Sr. Doutor disse que este quadro era da vossa autoria.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O valor!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Os valores! O que interessa são os valores!

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — O que eu disse foi que o valor... Eu não estive a comparar os quadros. O valor que o Sr. Deputado referiu... Qual é o valor da Aenor? Não o sei de cor.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O melhor é o Sr. Doutor ir à página 59 do relatório do Tribunal de Contas.

Pausa

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Refere-se a este valor que está na página 59?! A este quadro?! Não! Este é o tal quadro de que falei no princípio, cujos valores não são comparáveis — são os tais 58 vezes mais — e o Tribunal de Contas, a seguir, veio dizer que não era comparável. Foi isso que eu disse! Se me baralhei com outro quadro que não era este... Não! Em relação a este quadro do Tribunal de Contas, presumo que os valores estão certos, não estou a questionar isso! Não questiono estes valores! O que eu disse foi que, se lêssemos só o quadro, teríamos um resultado de 58 vezes mais no adicional! E é o próprio Tribunal de Contas que vem dizer, a seguir, no texto para não compararem esses valores, porque não são comparáveis. É o Tribunal que o diz, não sou eu!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não é rigorosamente essa a interpretação do Tribunal de Contas.

Mas adiante.

Protestos do PS

Mais à frente, o Tribunal de Contas diz: «Atente-se que as negociações da concessão Norte e concessão Grande Lisboa foram lesivas para o Estado, uma vez que este veio a consentir que fossem integradas no pacote das negociações aquelas concessões que não geravam encargos para o Estado e que acumulavam prejuízos para as concessionárias.»

Sr. Doutor, como há pouco não me respondeu, volto a perguntar-lhe de quem foi a responsabilidade de introduzir nesta renegociação a Grande Lisboa e Norte. Foi uma decisão da tutela? Foi o Secretário de Estado que deu instruções para que estas duas concessões também fossem incluídas no processo de renegociação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Antes de responder à sua questão, Sr. Deputado, apelo a que leia o ponto 309 do Tribunal de Contas.

Se ler o ponto 309, verá que é o Tribunal de Contas que diz: «Note-se que o 'valor do adicional', que corresponde às atuais rendas por disponibilidade, não deve ser comparado com o 'valor inicial' (...)». É o Tribunal de Contas que o diz, não sou eu!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Faz essa referência porque não integram as rendas relativas às portagens.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Então, a renegociação deu 58 vezes mais!...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não é isso que está em causa. Se o Sr. Doutor souber qual é o valor relativo à cobrança de portagens, o Tribunal de Contas poderá, eventualmente, acrescentar mais uma coluna neste quadro para poder fazer essa comparação.

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Relativamente à segunda questão que o Sr. Deputado colocou, o que dissemos e o que está escrito no relatório é o seguinte: utilizando as previsões de tráfego da EP comparadas com a previsão de tráfego indicada pela concessionária, feita essa comparação, concluímos que havia o risco de o Estado ter um défice. Dissemos até, várias vezes, que esse valor dos 400 ou 500 milhões de euros, de acordo com este estudo, seria um risco do Estado, poderia ser um custo adicional para o Estado.

Eu não disse — presumo que não disse, mas, se o disse, disse erradamente — que tinha a certeza absoluta de que esse custo iria ocorrer. Referi, várias vezes, que estamos sempre na dependência de tráfegos. Não sabemos hoje o que vai acontecer daqui a 20 anos. É um exercício que se faz, são previsões que se fazem e admitimos que, com essas previsões, cuja validade não questionamos, o Estado corre um forte risco de ter de suportar uma parte do custo dessa portagem. Há um forte risco! E nós dizemos isso! Na Grande Lisboa também há um risco. Nós identificamos o risco e dissemos: «Há aqui um risco!» Portanto, este risco está cá.

Não fomos nós que escolhemos incluir no bloco das negociações as portajadas. Não fomos nós! Está no acordo inicial celebrado entre o Estado e a Aenor- Por razões diversas, como a questão do refinanciamento, estavam lá estas duas concessões.

Quanto à operação que fizemos, se os Srs. Deputados forem ler o relatório, está muito bem explicado por que é que fomos ao limite do valor. Era a questão dos ratios bancários.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não respondeu claramente ao que lhe perguntei. Quem foi o responsável por introduzir nestas renegociações a Grande Lisboa e o Norte?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Sr. Deputado, digo-lhe, pela vigésima vez, provavelmente — é uma força de expressão, espero não ser mal interpretado —, que foi num protocolo assinado entre a Aenor e o Sr. Secretário de Estado que ficou definido que essas concessões ficavam lá introduzidas.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Então, posso concluir que a responsabilidade da introdução destas duas concessões foi do Sr. Secretário de Estado, ao tempo,...

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Foi dos dois!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — ... Dr. Paulo Campos. Essa é a conclusão. Ele é o responsável pela introdução destas duas concessões.

Ontem, o Dr. Vítor Almeida afirmou aqui que, por ele, se fosse ele a mandar — foi a expressão que ele utilizou —, estas duas concessões não estariam no pacote da renegociação. A minha pergunta é rigorosamente a mesma: se fosse o Sr. Doutor a mandar, estas duas concessões ficariam ou não de fora desta negociação?

O Sr. Dr. **Ernesto Ribeiro**: — Se fosse eu a mandar? Já seríamos os dois a mandar na mesma coisa: eu o Dr. Vítor Almeida.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Está respondido. Isso diz muito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de concluirmos os trabalhos, queria agradecer muito ao Sr. Dr. Ernesto Ribeiro o esforço considerável que fez, visto que foi uma reunião de seis horas, uma reunião intensa, e a colaboração com os nossos trabalhos.

Lembro que a nossa próxima reunião é terça-feira, às 10 horas e 30 minutos, e iremos ouvir o Professor João Duque.

Desejo ao Sr. Doutor, a todos os nossos funcionários e a todos os Srs. Deputados um bom feriado.

Está encerrada a reunião.

Eram 24 horas e 52 minutos.